



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO

Brasília/2015



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Brasília/2015



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	16
1.3 Organograma Funcional	18
1.4 Macroprocessos Finalísticos	20
2 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA.....	36
2.1 Estrutura de Governança.....	36
2.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	43
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	46
3.1 Canais de acesso do cidadão.....	46
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	46
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos usuários e demonstração dos resultados.....	47
3.4 Acesso pelo portal na <i>internet</i>	47
3.5 Resultados da avaliação do desempenho da unidade.....	57
3.6 Medidas adotadas com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade.....	57
4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	58
4.1 Planejamento da Unidade	58
4.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	86
4.3 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da gestão	92
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	118
5.1 Programação e Execução das Despesas.....	118
5.2 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	122
6 GESTÃO DE PESSOAS.....	124
6.1 Estrutura de pessoal.....	124
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	127
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	128
8.1 Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).....	128
8.2 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).....	128
8.3 Sistema Malote Digital.....	129
8.4 Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC).....	129
8.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).....	129
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	



AMBIENTAL.....	130
9.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	130
10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	131
10.1 Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU.....	131
10.2 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993.....	133
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	135
11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	135
11.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	135
11.3 Conformidade Contábil.....	136
11.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	136
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	137



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AASP – Associação dos Advogados de São Paulo
ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
AGU – Advocacia-Geral da União
ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASRI – Assessoria de Relações Institucionais
ATS – Adicional por Tempo de Serviço
A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
BB – Banco do Brasil
BSC – *Balanced Scorecard*
BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas
BPM – Business Process Management
CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CCAUD – Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCONT – Coordenação-Geral de Contabilidade
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
CGCPE – Comitê Gestor do Sistema de Carta Precatória Eletrônica
CGDOC – Coordenadoria de Gestão Documental
CGEDM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
CGE-DOC – Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos
CGEST – Coordenadoria de Gestão Estratégica
CGMALOTE – Comitê Gestor do Sistema Malote Digital
CGMNAC-JT – Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho
CGPES – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
CGPJE-CALC – Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
CG-DEJT – Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CJF – Conselho da Justiça Federal
CLCON – Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
COPN – Coordenadoria de Projetos Nacionais
CPC – Código de Processo Civil
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPROC – Coordenadoria Processual
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTGOV – Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CTPJe – Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DGSET – Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal do Trabalho Superior do Trabalho
DJ – Diário da Justiça
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPU – Defensoria Pública da União
EaD – Ensino à Distância
EC – Emenda Constitucional
EFU – Encargos Financeiros da União
ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ESA – Escola Superior de Advocacia
e-CALC – Sistema de Cálculos Judiciais
e-DOC – Sistema de Peticionamento Eletrônico
e-JUS – Projeto de Informatização da Justiça do Trabalho
e-RECURSO – Sistema de Tramitação de Recurso entre os TRT's e o TST
e-GESTÃO – Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
FC – Função Comissionada
FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

GATS – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

GSG – Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física

JURISCALC – Sistema de cálculos judiciais

JT – Justiça do Trabalho

LOA – Lei Orçamentária Anual

MD – Sistema de Malote Digital

MF – Ministério da Fazenda

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP DIGITAL – Sistema de Tecnologia da Informação utilizado no âmbito do Ministério Público do Trabalho

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPS – Ministério da Previdência Social

MPT – Ministério Público do Trabalho

MPU – Ministério Público da União

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NBC – Norma Brasileira de Contabilidade

NE – Nota de Empenho

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OCI – Órgão de Controle Interno

OUV – Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho

PAAC – Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAE – Parcela Autônoma de Equivalência

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGF – Procuradoria-Geral Federal

PJ – Pessoa Jurídica

PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PJe-Calc – Sistema Unificado de Cálculos Judiciais

PL – Projeto de Lei

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPA – Plano Plurianual

RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

RG – Relatório de Gestão

RH – Recursos Humanos

RP – Restos a Pagar

SECG – Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal

SEIT – Secretaria Especial de Integração Tecnológica

SESI – Serviço Social da Indústria

SETIN – Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho

SF – Suprimento de Fundos

SG – Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SGRCSJT – Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SGRH – Sistema de Recursos Humanos do TSE

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça do Trabalho

SIGEST – Sistema de Gestão Estratégica

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

SMABC – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNB – Universidade de Brasília

UO – Unidade Orçamentária

URV – Unidade Real de Valor

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



TABELAS

Tabela 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
Tabela 2 – Identificação dos titulares das áreas estratégicas da unidade jurisdicionada.....	19
Tabela 3 – Macroprocesso 1: Supervisão da Gestão.....	23
Tabela 4 – Macroprocesso 2: Controle da Gestão.....	25
Tabela 5 – Macroprocesso 3: Apoio Processual.....	27
Tabela 6 – Macroprocesso 4: Estratégia Organizacional.....	29
Tabela 7 – Macroprocesso 5: Administração Geral.....	30
Tabela 8 – Macroprocesso 6: Comunicação Institucional.....	32
Tabela 9 – Macroprocesso 7: Gestão e Governança de TIC.....	34
Tabela 10 – Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos.....	43
Tabela 11 – Cronograma de Instalação do SGRH.....	68
Tabela 12 – Auditorias <i>in loco</i> nos TRTs.....	70
Tabela 13 – Auditorias Sistêmicas na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.....	72
Tabela 14 – Ações Coordenadas de Auditoria.....	73
Tabela 15 – Monitoramento de Acórdãos do CSJT (Auditorias/CUMPRDEC).....	74
Tabela 16 – Monitoramento de Acórdãos do CSJT (Pareceres de Obras).....	74
Tabela 17 – Projetos de Obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.....	75
Tabela 18 – Leis de criação de cargos aprovadas em 2014.....	79
Tabela 19 – Projetos de Lei de criação de cargos.....	80
Tabela 20 – Demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o plano Plurianual – PPA.....	84
Tabela 21 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS.....	86
Tabela 22 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS.....	89
Tabela 23 – Índice Médio de Capacitação dos Servidores em Competências.....	93
Tabela 24 – Índice da Implantação da Gestão por Competências.....	93
Tabela 25 – Índice de Gestão da Mudança.....	94
Tabela 26 – Índice de Clima Organizacional.....	95
Tabela 27 – Índice de Pessoal.....	96
Tabela 28 – Índice de Afastamento de Servidores Decorrentes de Licença Médica.....	97
Tabela 29 – Índice de Orçamento da Justiça do Trabalho Aplicado na Contratação ou no Desenvolvimento de Software.....	98
Tabela 30 – Índice de Indisponibilidade de Serviços dos Sistemas Nacionais.....	99
Tabela 31 – Índice de Indisponibilidade de Serviços dos Sistemas Nacionais.....	100



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Tabela 32 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado.....	100
Tabela 33 – Índice de Alcance de Metas do Plano Estratégico.....	101
Tabela 34 – Índice de Melhoria dos Processos de Trabalho.....	102
Tabela 35 – Índice de Agilidade na publicação da Jurisprudência do CSJT.....	103
Tabela 36 – Índice de Contribuição Direta para o Alcance das Metas dos TRTs.....	104
Tabela 37 – Índice do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho.....	105
Tabela 38 – Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT.....	106
Tabela 39 – Índice de Relatórios Finais Emitidos no Prazo.....	107
Tabela 40 – Índice de Tribunais Inspeccionados.....	108
Tabela 41 – Índice de Conformidade nas Inspeções.....	108
Tabela 42 – Índice de Reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho.....	109
Tabela 43 – Índice de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho.....	110
Tabela 44 – Índice de Inserções de Matérias Institucionais na Mídia.....	110
Tabela 45 – Índice de Acesso ao Portal do CSJT.....	111
Tabela 46 – Índice de Cooperação.....	112
Tabela 47 – Índice de Reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho.....	113
Tabela 48 – Índice de Alinhamento Estratégico da Justiça do Trabalho.....	113
Tabela 49 – Índice de Alinhamento Socioambiental da Justiça do Trabalho.....	114
Tabela 50 – Índice de Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.....	115
Tabela 51 – Índice Médio de Cumprimento de Metas Nacionais (gerais e específicas).....	116
Tabela 52 – Programação das Despesas.....	118
Tabela 53 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	119
Tabela 54 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	122
Tabela 55 – Força de Trabalho da UJ.....	124
Tabela 56 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	124
Tabela 57 – Tratamento de determinações exaradas em Acórdãos do TCU.....	131
Tabela 58 – Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR.....	133
Tabela 59 – Declaração do Contador - Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	136



INTRODUÇÃO

Itens não aplicáveis à realidade da UJ

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 (Lei nº 12.952 de 20/1/2014) atribuiu à unidade orçamentária 15.126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho a responsabilidade pela realização dos seguintes projetos e operações especiais:

- a) 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, no montante de R\$ 85.000.000,00;
- b) 148F - Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, no montante de R\$ 49.000.000,00;
- c) 151Y - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe, no montante de R\$ 13.500.000,00;
- d) 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, no montante de R\$ 65.752.656,00;
- e) 0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo, no montante de R\$ 562.247.395,00;
- f) 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações, no montante de R\$ 74.071.498,00.

Importante salientar que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho não é unidade gestora executora. Sua responsabilidade restringe-se à realização de créditos orçamentários e de descentralizações orçamentárias aos TRTs, como órgão setorial dos sistemas de orçamento e finanças e gestor dos projetos de caráter nacional.

Assim, essas ações não se referem à execução de atividades, mas, de projetos e operações especiais de âmbito nacional. Assim, despesas correntes e de capital relacionadas com a manutenção da atividade governamental, comumente consignadas às outras unidades orçamentárias pertencentes ao órgão 15.000, não foram identificadas no orçamento deste Conselho.

Outrossim, as tabelas constantes das partes 2.2 c/c 4.1 do presente relatório demonstram o modo de atuação do CSJT que, na parte referente à execução orçamentária, se dá por meio de descentralização interna de crédito e realização de crédito suplementar às demais unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho.

Tal realidade se apresenta porque esta Unidade Jurisdicionada funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, e as despesas para a manutenção de suas atividades estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Desse modo, as Unidades que integram a estrutura administrativa do CSJT não executam atividades operacionais de gestão administrativa, voltadas para o seu funcionamento interno. Essas unidades atuam no apoio ao Conselho, com vistas ao cumprimento de sua competência constitucional, relacionadas à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, ficando a cargo do TST toda a gestão administrativa do CSJT.

Por essa razão, não foram juntadas as seguintes informações solicitadas, conforme



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

estabelecido na DN n.º 134/2013:

- a) Item 2.2 – informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna;
- b) Item 2.3 – Sistema de Correição;
- c) Item 3.6 – Medidas adotadas com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade;
- d) Item 5.5 – Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos ou serviços;
- e) 6.2 – Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda;
- f) 6.3 – Demonstração e justificação de eventuais passivos reconhecidos no exercício;
- g) 6.5 – Informações sobre transferências de recursos mediante convênio;
- h) 6.6 – Informações sobre suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal;
- i) 6.7 – Informações sobre renúncia de receitas;
- j) 7.2 – Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários;
- k) 8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros;
- l) 8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário;
- m) 8.3 – Bens Imóveis Locados de Terceiros;
- n) 10 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental;
- o) 11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno;
- p) 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário;
- q) 11.5 – Alimentação SIASG e SICONV.

Reitera-se que esses itens se referem a informações constantes de sistemas de pessoal, de controle interno, de licitações e contratos, de patrimônio, de orçamento e finanças (parte da execução da despesa), dos quais este Conselho figura apenas como usuário da estrutura em funcionamento no Tribunal Superior do Trabalho.

Também, não há informação relacionada ao item 6.8 porque relacionada à prestação jurisdicional, portanto, atividade estranha às competências desta unidade jurisdicionada.



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho			Código SIORG: 99999
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
Denominação Abreviada: CSJT			
Código SIORG: 99999	Código LOA: 15.126		Código SIAFI: 080017
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 17.270.702/0001-98	
Principal Atividade: Justiça do Trabalho			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3043-4005	(061) 3043-3061	(061) 3043-3109
Endereço Eletrônico: csjt@csjt.jus.br			
Página na Internet: http://www.csjt.jus.br			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, 5º Andar, CEP 70.070-600, Brasília/DF.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A, § 2º, II			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Regimento Interno aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.565, de 3/9/2012;• Regulamento Geral da Secretaria do CSJT, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 105/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 976, de 11 de maio de 2012, Caderno Jurídico do CSJT, pág. 2.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• 1. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;• 2. Certidão Negativa (CNDT);• 3. E-SIJ;			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- 4. Malote Digital;
- 5. Peticionamento e-Doc;
- 6. Carta Precatória Eletrônica;
- 7. Cálculo Trabalhista Rápido;
- 8. Cálculo Único;
- 9. Visualização de Autos;
- 10. Estatística.
- 11. Sistema de Captação de Precatórios Federais da Justiça do Trabalho

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
080001	Tribunal Superior do Trabalho
080002	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região
080003	Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região
080004	Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região
080005	Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região
080006	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região
080007	Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
080008	Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
080009	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
080010	Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
080011	Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
080012	Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
080013	Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
080014	Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
080015	Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
080016	Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
080018	Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região
080019	Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região
080020	Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
080021	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região
080022	Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
080023	Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região
080024	Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região
080025	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
080026	Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
080001	001



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

080002	001
080003	001
080004	001
080005	001
080006	001
080007	001
080008	001
080009	001
080010	001
080011	001
080012	001
080013	001
080014	001
080015	001
080016	001
080018	001
080019	001
080020	001
080021	001
080022	001
080023	001
080024	001
080025	001
080026	001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
15101	Tribunal Superior do Trabalho
15102	Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
15103	Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
15104	Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
15105	Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
15106	Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região
15107	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região
15108	Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região
15109	Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região
15110	Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região
15111	Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
15112	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região
15113	Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
15114	Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região
15115	Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
15116	Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

15117	Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região
15118	Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região
15119	Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região
15120	Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
15121	Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região
15122	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região
15123	Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região
15124	Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
15125	Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem sede em Brasília, funcionando junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

O Órgão, com atuação em todo o território nacional, é composto pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, como membros natos, por três ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos pelo Pleno daquela Corte, e por cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, eleitos cada um deles por região geográfica do País.

Atualmente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho é composto pelos seguintes conselheiros:

Conselheiro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN – Ministro Presidente

Conselheiro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Ministro Vice-Presidente

Conselheiro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA - Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Conselheiro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Conselheira MARIA DE ASSIS CALSING

Conselheira DORA MARIA DA COSTA

Conselheiro FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ (TRT da 14ª Região)

Conselheiro EDSON BUENO DE SOUZA (TRT da 23ª Região)

Conselheira MARIA DORALICE NOVAES (TRT da 2ª Região)

Conselheiro CARLOS COELHO DE MIRANDA (TRT da 13ª Região)

Conselheiro ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (TRT da 9ª Região)

O artigo 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, dispõe sobre a finalidade do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Resolução Administrativa nº 1.407, de 7 de junho de 2010, compete a este órgão:

- expedir normas gerais de procedimento relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, ou normas que se refiram a sistemas relativos a outras atividades auxiliares comuns



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

que necessitem de coordenação central;

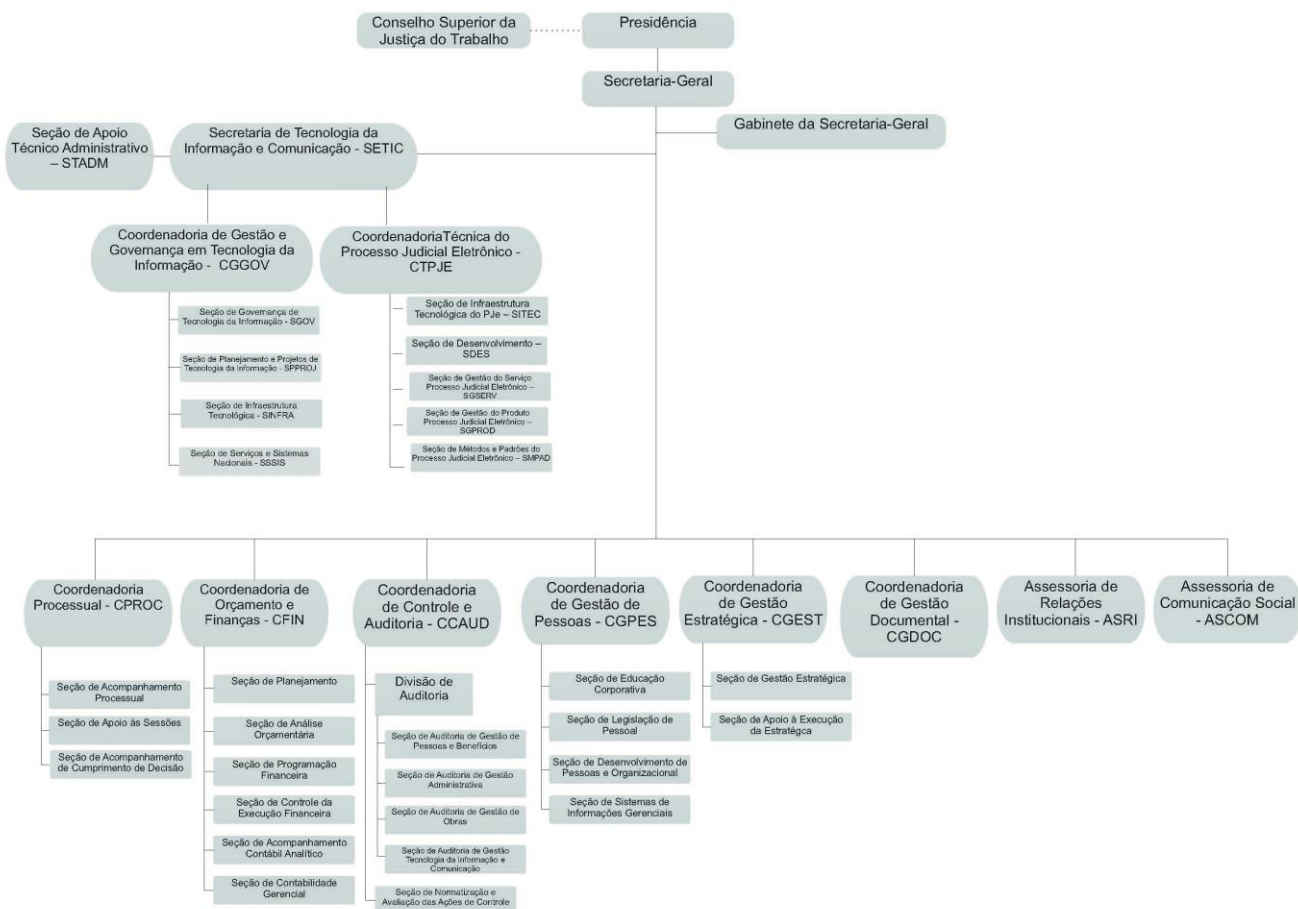
- supervisionar e fiscalizar os serviços responsáveis pelas atividades de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento e orçamento, administração financeira, material e patrimônio, controle interno, planejamento estratégico e preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, além de outros serviços encarregados de atividades comuns sob coordenação do órgão central;
- exercer, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, o controle de legalidade de ato administrativo praticado por Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos extrapolem interesses meramente individuais, quando contrariadas normas legais ou constitucionais, ou decisões de caráter normativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça;
- decidir sobre consulta, em tese, formulada a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência;
- examinar, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, a legalidade das nomeações para os cargos efetivos e em comissão e para as funções comissionadas dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- editar ato normativo, com eficácia vinculante para os Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, quando a matéria, em razão de sua relevância e alcance, exigir tratamento uniforme;
- aprovar a proposta de plano plurianual, as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- apreciar os relatórios de auditoria nos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, determinando o cumprimento das medidas necessárias para a regularização de eventuais irregularidades;
- encaminhar ao Tribunal Superior do Trabalho, após exame e aprovação:
 - propostas de criação ou extinção de Tribunais Regionais do Trabalho e de alteração do número de seus membros;
 - propostas de criação ou extinção de Varas do Trabalho;
 - propostas de criação ou extinção de cargos efetivos e em comissão e de funções comissionadas das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho;
 - propostas de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça do Trabalho;
 - a proposta de plano plurianual, as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- definir e fixar o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como maior acesso à Justiça, facultada a prévia manifestação dos Órgãos que integram a Justiça do Trabalho;
- fixar prazos para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou dos atos do Conselho;
- apreciar processo administrativo disciplinar envolvendo servidor da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, exclusivamente no caso de ausência de quórum no Tribunal Regional do Trabalho originariamente competente para julgar a matéria.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

1.3 Organograma Funcional

ESTRUTURA ATUAL (Atos CSJT.GP.SG n.ºs 191/2010, 105/2012, 56/2013, 254/2014, 305/2014 e 307/2014)





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria-Geral	órgão subordinado diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessário à preparação e à execução das atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Juiz Orlando Tadeu de Alcântara	Secretário-Geral	Até 25/2/2014
		Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Secretário-Geral	A partir de 26/2/2014
Gabinete da Secretaria-Geral	executar as atividades de apoio administrativo ao titular da Secretaria-Geral, bem como o preparo e despacho do seu expediente e a elaboração de relatórios.	Anderson Carlos Leite Affonso	Chefe de Gabinete	A partir de 5/11/2013
Coordenadoria Processual	coordenar as atividades inerentes à realização das sessões de julgamento do Plenário e das tarefas relativas à tramitação dos processos administrativos de competência do Conselho	Leila Lima Borges	Coordenadora	2/3/2013
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.	Fabio Petersen Bittencourt	Coordenador	Até 25/2/2014
		Marcos Augusto Willmann Saar de Carvalho	Coordenador	A partir de 26/2/2014
Coordenadoria de Controle e Auditoria	auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cabendo-lhe, em síntese, monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Gilvan Nogueira do Nascimento	Coordenador	A partir de 6/3/2009
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho	Ana Claudia Braga Mendonça	Coordenadora	Até 25/2/2014
		Rosa Amélia de Sousa Casado	Coordenadora	A partir de 26/2/2014
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	propor a formulação de políticas, estratégias, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	João Bosco de Barros Freitas	Secretário	Até 25/2/2014
		Cláudio Fontes Feijó	Secretário	A partir de 26/2/2014
Coordenadoria Técnica do Processo Judicial	propor normas, padrões, processos e procedimentos	Gustavo Wagner Diniz Mendes	Coordenador	Até 25/2/2014



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Eletrônico	necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT; coordenar as ações relacionadas à implantação, desenvolvimento, manutenção, sustentação e operação do sistema PJe/JT, zelando pela sua qualidade e segurança	Antônio de Pádua Borges	Coordenador	26/2/2014 a 4/9/2014
		Herbert Bezerra Parente	Coordenador	A partir de 7/10/2014
Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação	gerir o Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, mediante a coordenação dos projetos, serviços, sistemas e infraestrutura a ele vinculados; promover e coordenar as atividades necessárias à elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; monitorar a execução da Estratégia de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Antônio Pereira Lima Júnior	Coordenador	A partir de 5/3/2013
Coordenadoria de Gestão Documental	coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Luiz Fernando Duarte de Almeida	Coordenador	A partir de 12/9/2013
Coordenadoria de Gestão Estratégica	coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	Luiz Otávio Borges de Moura	Coordenador	Até 25/2/2014
		Karina Queiroz Mendes	Coordenadora	A partir de 26/2/2014
Assessoria de Comunicação Social	planejar, coordenar e executar as ações de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Juliana Fernandes Cunha	Assessora-Chefe	A partir de 23/7/2013
Assessoria de Relações Institucionais	assessorar o CSJT no acompanhamento e tramitação de projetos de lei e processos de interesse do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus junto aos Poderes e Órgãos Federais	Clara Maria Alves de Souza	Assessora-Chefe	A partir de 26/9/2007

1.4 Macroprocessos Finalísticos

1.4.1 Introdução



Em 15 de maio de 2013, foi determinado, por meio da Decisão Normativa nº 127/2013, que no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 fossem contemplados, em seus itens 1.4 e 1.5, os macroprocessos finalísticos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes, bem como os principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e suas finalidades.

Contudo, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seu relatório de gestão 2013 encaminhou a seguinte justificativa para os itens 1.4 e 1.5:

“De acordo com o Regulamento Geral, aprovado em 2012 por meio do Ato CSJT.GP.SG n.º105, compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica coordenar projetos de melhoria de processos de trabalho no âmbito do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, compartilhando as melhores práticas. No entanto, ainda não foi possível estruturar adequadamente o escritório de gestão de processos, tendo em vista o tamanho reduzido da equipe e a necessidade de priorização de outras iniciativas.

Dessa forma, somente em exercícios vindouros há previsão de realizar trabalho de mapeamento dos principais macroprocessos do Conselho e construir a cadeia de valor do órgão.”

Dessa forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminha as informações referentes aos itens 1.4 e 1.5 do relatório de gestão de 2013 juntamente com as informações solicitadas para o item 1.4 do relatório de gestão 2014.

1.4.2 Macroprocessos

Ao considerar o conceito de macroprocesso como sendo o conjunto de processos por meio do qual a missão de uma instituição é cumprida, sua identificação é tarefa estratégica e de extrema importância para as etapas subsequentes da melhoria do fluxo de trabalho e consequente melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Para identificar os macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram usados como subsídio os principais documentos que estabelecem as competências, as atribuições e a estrutura do Órgão: o Regimento Interno e o Regulamento Geral da Secretaria, instituídos, respectivamente, pela Resolução Administrativa 1407/2010 e pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 105/2012.

Por meio da análise desses documentos, foi possível identificar as principais atividades exercidas pelas áreas do Órgão para o cumprimento de sua missão (macroprocessos), bem como a definição das entradas, produtos e clientes, formando assim a cadeia de valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que permite a compreensão do fluxo de agregação de valor aos serviços colocados à disposição da sociedade.

Os Macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno organizacional e explicitam como este Conselho opera para realizar sua missão de supervisionar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Assim sendo, os macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho classificam-se em Finalísticos e de Apoio, conforme abaixo:

Finalístico	Supervisão da Gestão
De Apoio	Controle da Gestão



	Apoio Processual Estratégia Organizacional Administração Geral Comunicação Institucional Gestão e Governança de TIC
--	---

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente aos produtos e serviços que o Conselho disponibiliza segundo sua competência constitucional e regimental, ao passo que os de Apoio dão suporte àqueles, de forma a garantir que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.

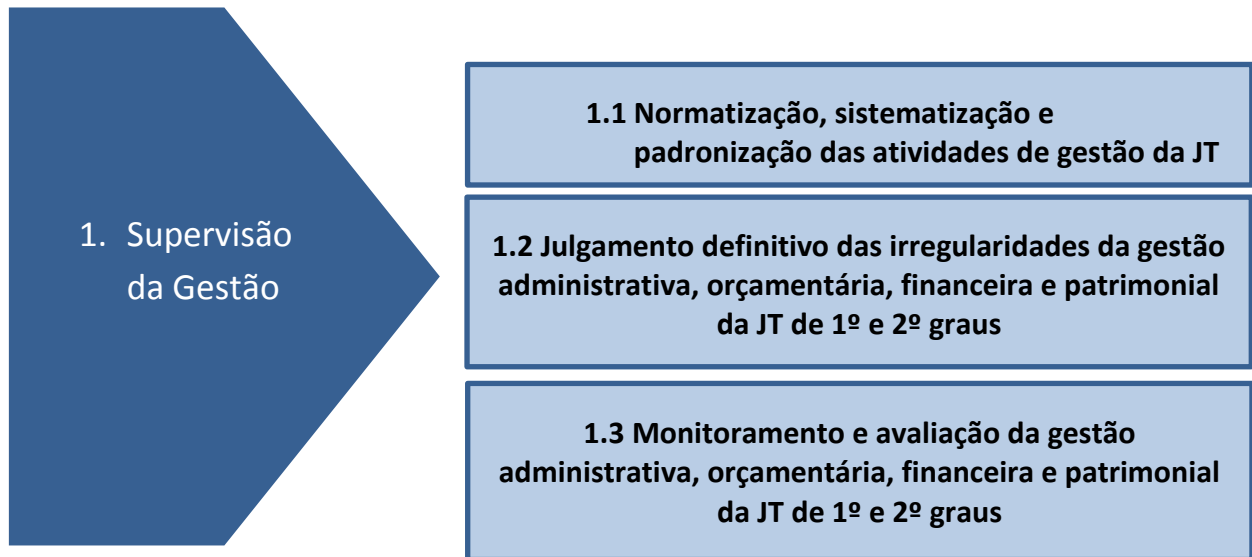
A partir das demandas, são descritos os resultados, clientes e necessidades a serem entregues, bem como os processos que os produzem. Essa abordagem favorece o estabelecimento de indicadores de desempenho e a adoção de melhorias em processo de trabalho e instrumentos de controle, de forma a atender às necessidades da sociedade e maximizar o desempenho institucional.





1.4.2.1 Macroprocesso 1: Supervisão da Gestão

Tem por objetivo supervisionar a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus quanto à gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, para exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Em 2014, o CSJT, que é assessorado por 10 (dez) unidades administrativas, envidou esforços para cumprir com êxito sua missão. As unidades do CSJT exerceram a supervisão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, criando normas, sistematizando e padronizando atividades da Justiça do Trabalho.

São as seguintes as principais ações desenvolvidas no CSJT em 2014, no que se refere à supervisão da gestão dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus:

- aprovação e edição de 12 Resoluções (fruto da realização de 9 sessões ordinárias e 1 sessão extraordinária do órgão);
- instituição da Política de Padronização e Evolução da Infraestrutura Tecnológica do Sistema do PJ-e da Justiça do Trabalho (Ato nº 342/CSJT.GP.SG/2014);
- realização de auditorias *in loco*, sistêmicas e ações coordenadas;
- monitoramento de 13 (treze) acórdãos do CSJT relativos a auditorias e pareceres de obras;
- acompanhamento da tramitação, no Congresso Nacional, de 18 (dezoito) projetos de lei sobre criação de cargos na Justiça do Trabalho, dentre os quais 4 (quatro) foram transformados em lei;
- apreciação de 11 (onze) propostas de criação de cargos e de varas do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;
- aprovação de Resolução CSJT 141/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



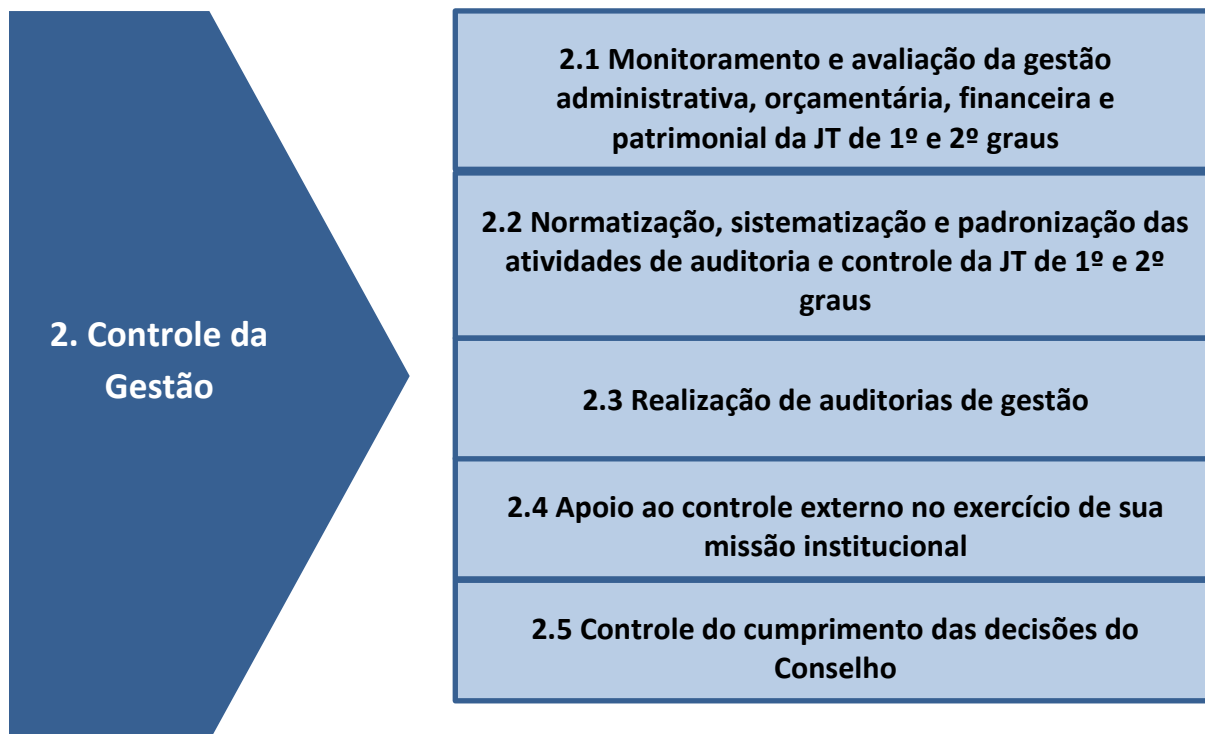
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
1.1 Normatização, sistematização e padronização das atividades de gestão da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Atos, Resoluções, Acórdãos e demais normas aprovadas pelo Plenário e pela Presidência do CSJT e que visem à adequada gestão da JT de 1º e 2º graus;• Cadernos Administrativo e Judiciário do CSJT;• Pesquisa eletrônica da jurisprudência no sítio do CSJT;• Padrões relativos à gestão da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade;• CNJ.	<ul style="list-style-type: none">• Produzir normativos ligados à gestão da JT de 1º e 2º graus;• Sistematizar as decisões do CSJT de modo a facilitar a consulta, interpretação e correta aplicação pela JT de 1º e 2º graus;• Definir padronizações, com efeito vinculante, relativas à gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC
1.2 Julgamento definitivo das irregularidades da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	Solução definitiva, com efeito vinculante, das irregularidades da gestão da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade;• Ministério Público.	Zelar para que a gestão da JT de 1º e 2º graus seja realizada com legalidade, moralidade, eficiência e efetividade.	<ul style="list-style-type: none">• Plenário CSJT
1.3 Monitoramento e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	Adequação da gestão da JT de 1º e 2º graus às decisões do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• TCU;• Sociedade.	Supervisionar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC



1.4.2.2 Macroprocesso 2: Controle da Gestão

Tem por objetivo exercer o controle da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus quanto aos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro, patrimonial, bem como apoiar o Controle Externo da Administração Pública.



Em 2014, no que tange ao macroprocesso “Controle da Gestão”, houve 100% de cumprimento, por parte das Cortes Regionais, das deliberações monitoradas, de caráter normativo geral, expedidas pelo CSJT. Houve ainda o monitoramento de 13 (treze) acórdãos do CSJT (auditorias/CUMPRDEC), dos quais 5 (cinco) foram concluídos e o restante continua em andamento, e o monitoramento de 7 (sete) acórdãos do CSJT (Pareceres de Obras) dos quais 4 (quatro) foram concluídos e 3 (três) continuam em andamento.

No decorrer do ano, foram feitas 5 (cinco) auditorias *in loco*, 2 (duas) auditorias sistêmicas e 3 (três) ações coordenadas de auditoria, as quais tiveram um montante de, respectivamente, R\$ 466.329.099,04, R\$ 77.396.603,20 e R\$ 19.079.750,00 em recursos fiscalizados.

Com o objetivo de atender aos comandos da Resolução CSJT nº 70/2010, que disciplina a realização de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, o CSJT analisou 27 (vinte e sete) projetos de obras e emitiu pareceres que visam diversos benefícios como: estabelecer planejamento eficaz para a execução das obras, economia de recursos públicos, transparência na gestão e obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
2.1 Monitoramento	• Cumprimento das metas	JT de 1º e 2º graus.	Aprimorar a gestão	• ASCOM



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

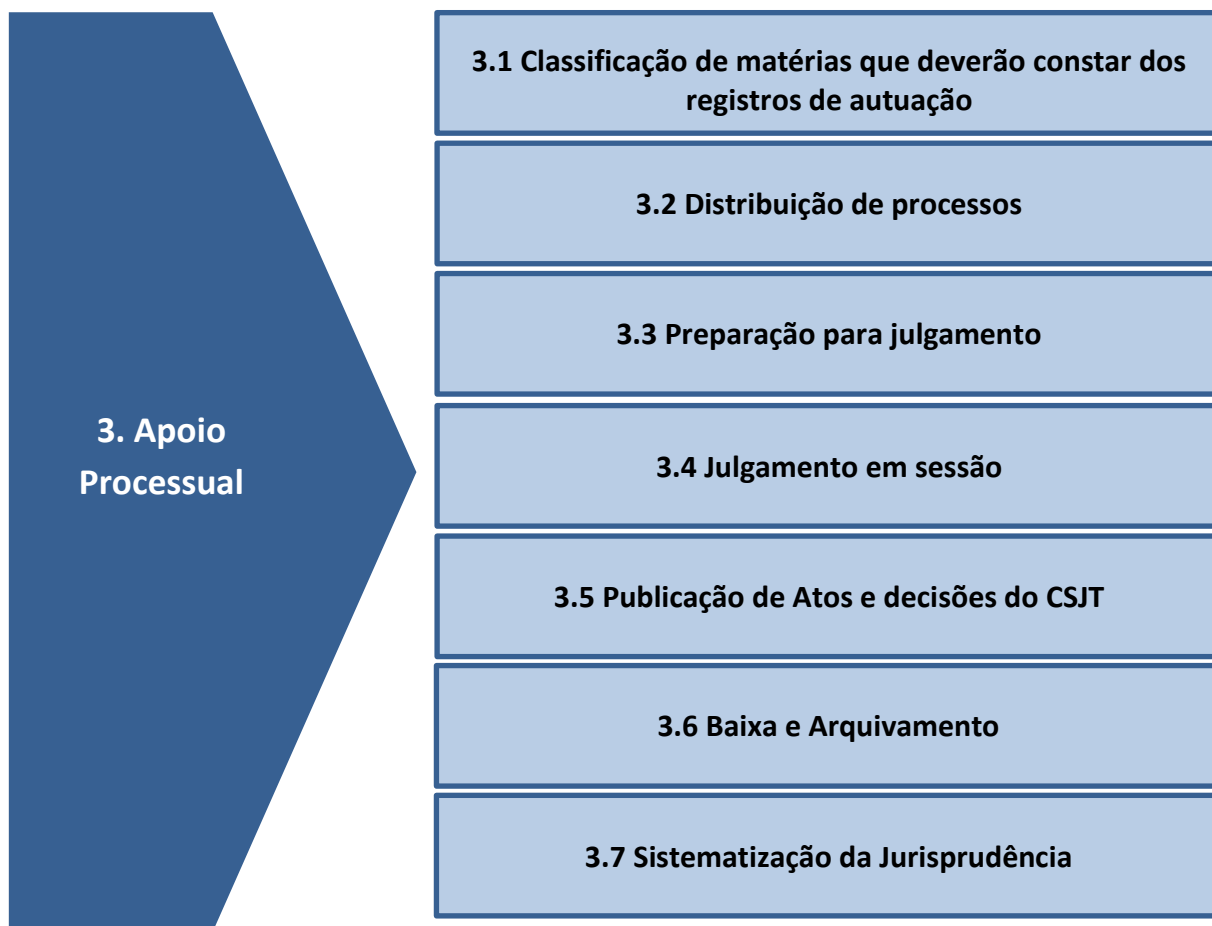
e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus	<p>e diretrizes estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA;</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos resultados obtidos pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da JT de 1º e 2º graus, no tocante à legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.		pública da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC
2.2 Normatização, sistematização e padronização das atividades de auditoria e controle da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Atos, Resoluções, Acórdãos e demais normas que visem à adequada realização de auditorias e controle interno da JT de 1º e 2º graus e que foram aprovadas pelo Plenário do CSJT;• Pesquisa eletrônica ao sítio do CSJT sobre auditoria e controle interno da JT;• Estabelecimento de padrões a serem seguidos quanto à gestão da JT de 1º e 2º graus;• Código de Ética do Auditor Interno e Manual de Auditoria da JT de 1º e 2º graus atualizados.	JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• Produzir normativos ligados à realização de auditorias e controle interno da Jt de 1º e 2º graus;• Sistematizar as decisões do CSJT de modo a facilitar a consulta, interpretação e correta aplicação, nas áreas de auditoria e controle interno, pela JT de 1º e 2º graus;• Definir padronizações, com efeito vinculante, relativas à gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da JT de 1º e 2º graus;• Editar e atualizar o Código de Ética do Auditor	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD
2.3 Realização de auditorias de gestão	<ul style="list-style-type: none">• Plano Anual de Auditoria e ações de controle;• Realização de auditorias de gestão e demais técnicas ou ações de controle, constantes do Plano Anual de Auditorias;• Produção de determinações do CSJT que alterem a atuação do JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• JT de 1º e 2º graus	Verificar a regularidade da gestão quanto aos aspectos da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD
2.4 Apoio ao controle externo no exercício de sua missão constitucional	<ul style="list-style-type: none">• Interlocução com o TCU e órgãos de controle interno, no âmbito dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo;• Sugestão da remessa de processos e informações ao CNJ, ao TCU e ao Ministério Público quando constatada	<ul style="list-style-type: none">• TCU;• CNJ;• MPU;• Receita Federal.	Promover a comunicação, quanto à regularidade da gestão, com os órgãos de controle da Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none">• CCAUD



	irregularidade.			
2.5 Controle do cumprimento das decisões do Conselho	Aplicação efetiva das decisões do CSJT pela JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• Sociedade.	Garantir o cumprimento das decisões do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM• CCAUD• CDEP• CFIN• CGDOC• CGEST• CGPES• CPROC• SETIC

1.4.2.3 Macroprocesso 3: Apoio Processual

Tem por objetivo apoiar os Conselheiros quanto ao julgamento da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



Em 2014, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou 9 Sessões Ordinárias e 1 Sessão Extraordinária.

Neste período foram autuados 149 processos originários e 11 recursos, tendo sido proferidos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

104 acórdãos pelo Plenário, 32 decisões monocráticas, e editadas 12 Resoluções.

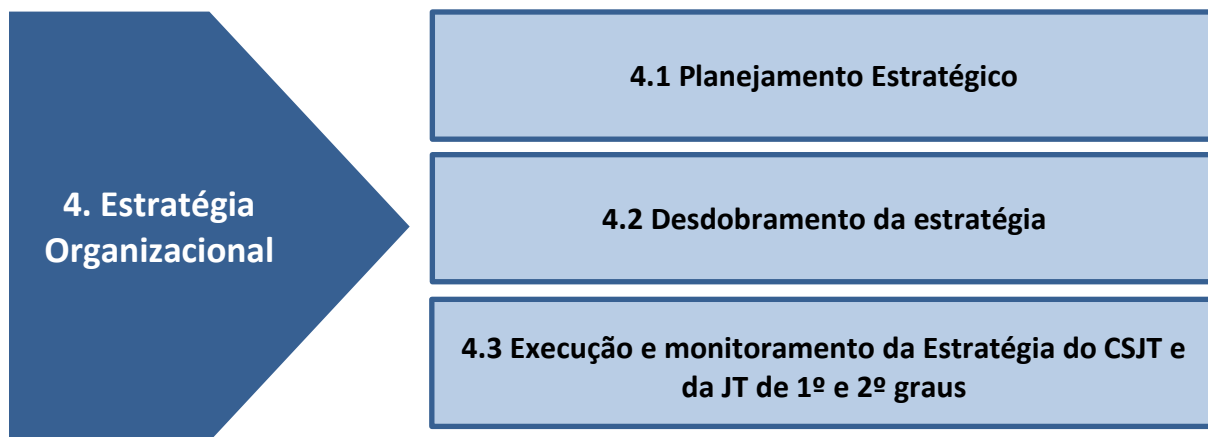
O índice de cumprimento de deliberações de caráter normativo geral expedidas pelo Plenário do CSJT (decisões do Conselho que continham prazo determinado ou obrigação específica para cumprimento pelas Cortes Regionais) foi de 100%, excluindo-se as decisões referentes a processos de Auditoria.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
3.1 Classificação de matérias que deverão constar dos registros de autuação	Documentos (resoluções, petições, etc) classificados	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• Partes interessadas.	Preparar os processos para distribuição.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.2 Distribuição de processos	Processos conclusos aos Relatores	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Partes interessadas.	Distribuir os processos entre os Conselheiros para relatoria.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.3 Preparação para julgamento	<ul style="list-style-type: none">• Intimações pessoais;• Pauta de Julgamento;• Publicação da Pauta.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Advogados;• Partes interessadas.	<ul style="list-style-type: none">• Intimar as partes interessadas;• Preparar a pauta de julgamento.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.4 Julgamento em sessão	<ul style="list-style-type: none">• Acórdãos;• Recomendações;• Resoluções;• Enunciados Administrativos.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Advogados;• TRT's.	Proferir decisão colegiada.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.5 Publicação de Atos e decisões do CSJT	Decisões colegiadas e monocráticas publicadas	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade;• JT de 1º e 2º graus;• Judiciário do Trabalho.	Cumprir o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC• Secretaria Geral
3.6 Baixa e Arquivamento	Processos baixados e arquivados	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• TRT's.	<ul style="list-style-type: none">• Baixar os feitos oriundos dos TRT;• Arquivar feitos originados no CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC
3.7 Sistematização da Jurisprudência	<ul style="list-style-type: none">• Cadernos Administrativo e Judiciário do CSJT;• Pesquisa processual eletrônica no sítio do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros;• Sociedade;• Advogados;• Ministério Público;• Partes Interessadas;• Judiciário do Trabalho.	Sistematizar a jurisprudência do CSJT, por meio de uma base de dados informatizada, mediante prévia seleção e registro dos temas para fins de pesquisa.	<ul style="list-style-type: none">• CPROC



1.4.2.4 Macroprocesso 4: Estratégia Organizacional

Tem por objetivo implementar uma cultura estratégica planejada e continuada, focada na gestão por resultados e na satisfação da sociedade para o CSJT e Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho elabora 3 (três) Planos Estratégicos: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – PE-JT, Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PE-CSJT e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.

Tendo em vista o fim do prazo de vigência dos referidos planos estratégicos, o ano de 2014 foi marcado por atividades para criação e desdobramento dos novos planos que terão vigência de 2015 a 2020.

O PE-CSJT e o PE-JT, para o período de 2015 a 2020, foram aprovados, respectivamente, pelas Resoluções 145/2014 e 146/2014. O PETIC, por sua vez, encontra-se em fase final de desenvolvimento.

O acompanhamento dos planos estratégicos é feito por meio do Sistema de Gestão Estratégica – Sigest. Para capacitação de magistrados e servidores no uso da ferramenta, em 2014 o CSJT promoveu 2 (dois) treinamentos, em junho e em setembro, para os níveis iniciantes e intermediários, tendo capacitado aproximadamente 50 (cinquenta) usuários, dentre colaboradores do CSJT e das Cortes Regionais.

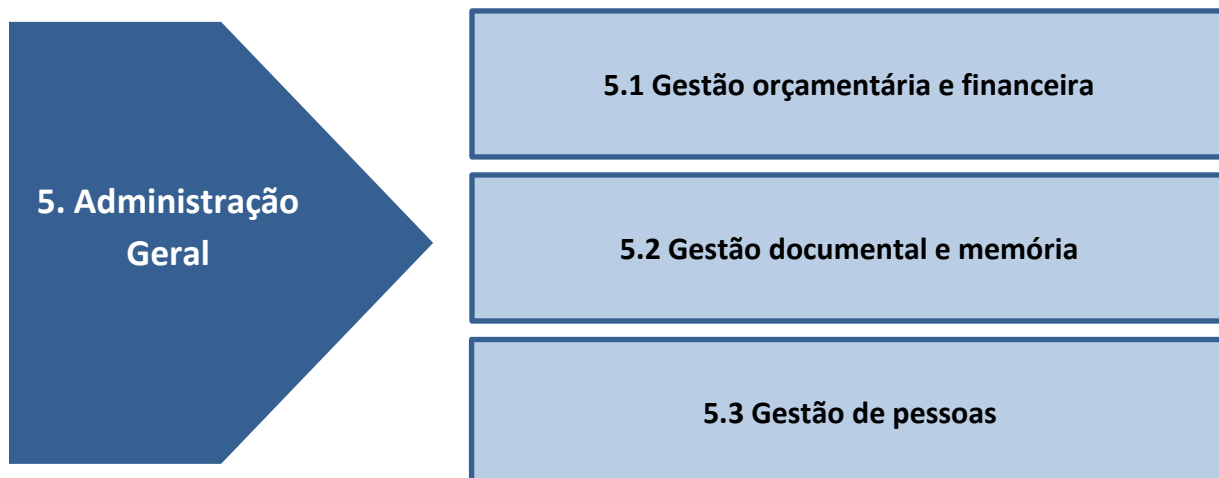
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
4.1 Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none">Definição dos Planos Estratégicos Institucionais da JT de 1º e 2º graus e do CSJT, alinhados ao do Poder Judiciário;Definição dos Planos Estratégicos de Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e do	<ul style="list-style-type: none">JT de 1º e 2º graus;CSJT;Gestores de Metas;Entidades de Classe;Sociedade;CNJ.	Prover a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e o CSJT de um plano estratégico institucional e de um plano estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), alinhados ao plano estratégico do Poder Judiciário.	<ul style="list-style-type: none">CGESTSETIC



	CSJT.			
4.2 Desdobramento da estratégia	Planos Táticos e Operacionais, para a execução da estratégia, alinhados ao do Poder Judiciário, CSJT e da JT.	<ul style="list-style-type: none"> • JT de 1º e 2º graus; • CSJT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desdobrar o Plano Estratégico em Planos Táticos e Operacionais entre os vários setores envolvidos na execução da estratégia; • Comunicar a estratégia para toda a organização. 	<ul style="list-style-type: none"> • CGEST • SETIC
4.3 Execução e monitoramento da Estratégia do CSJT e da JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none"> • Êxito na execução de projetos e ações estratégicos do CSJT, da JT de 1º e 2º graus e Tecnologia da Informação e Comunicação; • Divulgação dos resultados ligados à execução da estratégia institucional e de TIC do CSJT e da JT de 1º e 2º graus; • Revisão periódica dos Planos Estratégicos Institucionais e de TIC da JT de 1º e 2º graus e do CSJT; • Cumprimento das Metas Nacionais e Específicas da JT de 1º e 2º graus. 	<ul style="list-style-type: none"> • JT de 1º e 2º graus; • CSJT; • Sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e apoiar projetos e ações constantes do plano estratégico; • Revisar periodicamente os planos estratégicos; • Acompanhar o cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico do CSJT e da JT de 1º e 2º graus; • Acompanhar o cumprimento das metas Nacionais e Específicas da JT de 1º e 2º graus estabelecidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • CGEST • SETIC

1.4.2.5 Macroprocesso 5: Administração Geral

Tem por objetivo sistematizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão dos recursos materiais, humanos, orçamentários, financeiros, bibliográficos e documentais com a finalidade de garantir a eficiência e a qualidade operacional.





Ao longo de 2014 o macroprocesso “administração geral” englobou diversas atividades no que se refere à gestão orçamentária e financeira, gestão documental e memória e gestão de pessoas.

Destacam-se as principais atividades:

- autorização do orçamento para a Justiça do Trabalho em 2014 de R\$ 15.423.836.132,00, sendo R\$ 14.948.131.476,00 originários de fonte do Tesouro Nacional e R\$ 475.704.656,00 originários de fonte própria, referente a recursos obtidos por meio de convênios firmados com os bancos oficiais;
- elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para 2015;
- priorização das ações setoriais de âmbito nacional (modernização de instalações físicas e implantação de Varas do Trabalho e dos projetos de construção em andamento, contemplados na Lei Orçamentária Anual de 2014);
- desenvolvimento da modelagem do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT);
- instituição do grupo de trabalho para a elaboração de requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;
- acompanhamento da implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências em 5 (cinco) Tribunais Regionais do Trabalho (conforme cronograma previsto da Resolução 92/2012);
- estudos referentes a diversos temas relacionados à gestão de pessoas;
- atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem do CSJT – EAD/JT;
- projetos de implantação de sistema unificado de Gestão de Pessoas nas Cortes Regionais e no CSJT;
- implantação de ferramenta informatizada para Controle de Processos de Magistrados;
- cumprimento de 83% (oitenta e três por cento) do cronograma do projeto de implantação de melhorias na gestão documental;
- cumprimento de 90% (noventa por cento) do projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

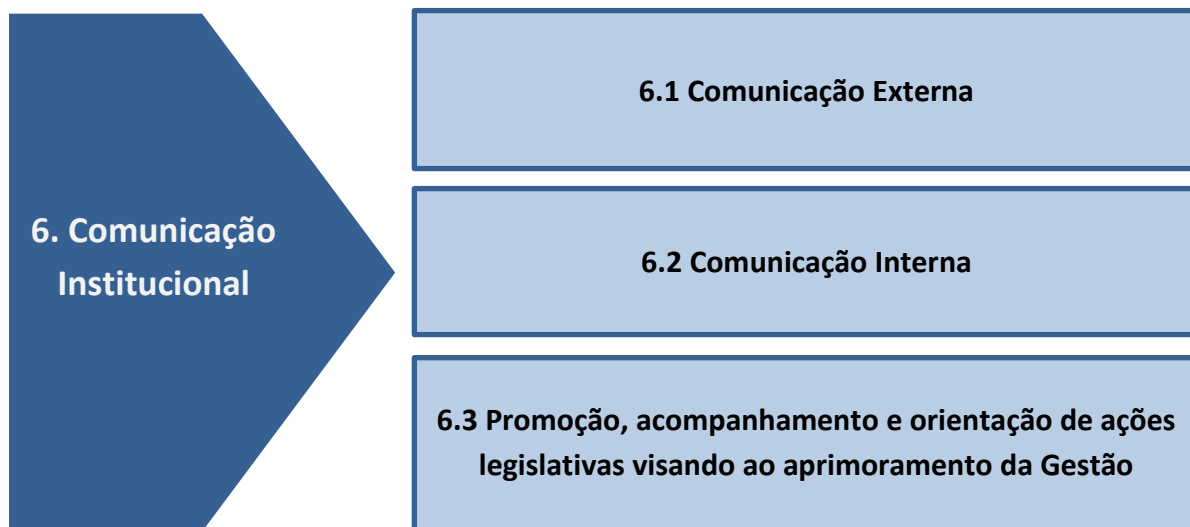
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
5.1 Gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none">• Inserção das necessidades da JT de 1º e 2º graus na LOA, LDO e PPA;• Programação financeira da JT de 1º e 2º graus;• Liberação dos recursos financeiros para a JT de 1º e 2º graus e TST;• Regulamentação dos atos de administração de recursos orçamentários e financeiros na JT de 1º e 2º graus;• Acompanhamento, supervisão e coordenação das atividades contábeis na JT de 1º e 2º graus.	JT de 1º e 2º graus	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração das propostas de projetos de lei da LOA, LDO e PPA relativos à JT de 1º e 2º graus;• Validar e liberar as propostas de programação financeira da JT de 1º e 2º graus, acompanhando a sua execução;• Propor normas com vistas a regulamentar os atos de administração dos recursos orçamentários e financeiros e contábeis e sua execução na JT de 1º e 2º graus;• Exercer a supervisão contábil, financeira e orçamentária no âmbito da JT de 1º e 2º graus, na condição de órgão setorial contábil.	• CFIN
5.2 Gestão documental e memória	<ul style="list-style-type: none">• Verificação da efetividade da execução da gestão documental da JT de 1º e	<ul style="list-style-type: none">• CSJT• TRT's	<ul style="list-style-type: none">• Propor e acompanhar a execução da gestão documental da JT de 1º e 2º graus;	• CGDOC



	<ul style="list-style-type: none">2º grau;Preservação da memória da JT de 1º e 2º graus;Modernização dos arquivos e centros de memória da JT de 1º e 2º graus;Disponibilização do patrimônio arquivístico da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">Sociedade	<ul style="list-style-type: none">Zelar pela correta aplicação das normas e procedimentos relativos a produção, classificação, temporalidade, alocação e preservação de documentos da JT de 1º e 2º graus;Preservar a memória da JT de 1º e 2º graus;Modernizar os arquivos e centros de memória dos TRT's;Divulgar o patrimônio arquivístico da JT de 1º e 2º graus.	
5.3 Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">Programas de capacitação, desenvolvimento e valorização profissional para a JT de 1º e 2º graus;Criação de Cargos e Varas do Trabalho;Controle da implantação da gestão por competências na JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">TRTsCNJ	<ul style="list-style-type: none">Promover o desenvolvimento e valorização de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho para um melhor desempenho de suas funções;Supervisionar a gestão dos cargos e funções dos TRTsPropor normativos relativos à gestão de pessoas.	<ul style="list-style-type: none">CGPES

1.4.2.6 Macroprocesso 6: Comunicação Institucional

Tem por objetivo divulgar, para os públicos interno e externo, por meio de diferentes canais de comunicação, decisões, informações e serviços prestados pelo CSJT e pela Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



No que tange ao macroprocesso “comunicação institucional”, o CSJT implementou diversas iniciativas para o aprimoramento das atividades, priorizando proposições sobre alteração legislativa e projetos de criação de cargos para a Justiça do Trabalho.

Entre outras atividades desenvolvidas destacam-se:

- estudos para avaliar alternativas de plataformas tecnológicas para reformulação do portal do CSJT, bem como para os sites dos programas e ações desenvolvidos pelo órgão: Processo Judicial



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Eletrônico da Justiça do Trabalho, Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, Execução Trabalhista e Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

- campanhas de divulgação da Semana Nacional da Execução Trabalhista, Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro), Programa de Combate ao Trabalho Infantil;

- crescimento do número de acessos nas redes sociais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio das seguintes ações: reativação e reestruturação do Facebook do CSJT e reativação e reestruturação do Twitter com a obtenção de 13.397 usuários;

- priorização de proposições sobre alterações legislativas que visem à celeridade na tramitação dos processos na Justiça do Trabalho, como reforma da execução trabalhista;

- 18 (dezoito) projetos de criação de cargos tramitaram no Congresso Nacional, durante o ano de 2014, destes, 4 (quatro) foram transformados em lei;

- acompanhamento de mais de 160 proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
6.1 Comunicação Externa	<ul style="list-style-type: none">• Publicação de conteúdo sobre o CSJT e a JT de 1º e 2º graus;• Divulgação de imagem da Justiça acessível e integrada;• Transparência;• Construção e fortalecimento do relacionamento com a sociedade;• Alinhamento das ações de comunicação entre o CSJT e da JT de 1º e 2º graus;• Acesso facilitado às informações do CSJT e da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade;• JT de 1º e 2º graus;• Demais Órgãos Externos;• TST	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e atualizar as mídias utilizadas pela Comunicação do CSJT;• Desenvolver meios para acesso e interatividade da sociedade com o CSJT e a JT de 1º e 2º graus;• Desenvolver as campanhas de importância para o CSJT;• Divulgar as decisões judiciais e administrativas relevantes do CSJT e da JT de 1º e 2º graus;• Manter Interlocução com órgãos externos;• Atender aos dispositivos legais relativos à transparência institucional;• Formular diretrizes para as ações de comunicação da JT de 1º e 2º graus;• Supervisionar administrativamente as áreas de comunicação da JT de 1º e 2º graus.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM
6.2 Comunicação Interna	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação de atividades de interesse do CSJT;• Melhoria da comunicação entre as unidades administrativas do CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• Unidades Administrativas do CSJT;• Conselheiros do CSJT	<ul style="list-style-type: none">• Integrar as ações das unidades administrativas do CSJT por meio das mídias utilizadas pela Comunicação.	<ul style="list-style-type: none">• ASCOM
6.3 Promoção, acompanhamento e orientação de	<ul style="list-style-type: none">• Criação de cargos e varas do trabalho;• Suplementação do orçamento da JT de 1º e 2º graus;	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• JT de 1º e 2º graus;• TST	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e promover, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de projetos de lei de criação	<ul style="list-style-type: none">• ASRI



ações legislativas visando ao aprimoramento da Gestão	<ul style="list-style-type: none">• Alteração de leis relacionadas à JT de 1º e 2º graus;• Alteração na estrutura do CSJT e da JT de 1º e 2º graus.		<p>de cargos, funções na JT de 1º e 2º graus;</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e promover, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de Projetos de lei de criação de Varas do Trabalho;• Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a aprovação de projetos de lei de suplementação orçamentária para a JT de 1º e 2º graus.	
--	--	--	---	--

1.4.2.7 Macroprocesso 7: Gestão e Governança de TIC

Tem por objetivo a gestão e governança em Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



Em 2014 foram desenvolvidas várias atividades englobadas pelo macroprocesso “Gestão e Governança de TIC”.

Em resumo podem ser citadas as seguintes ações:

- instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Justiça do Trabalho, por meio do Ato nº 136/CSJT.GP.SG/2014, como sistema de processamento de informações e práticas de atos processuais;
- instituição da Política de Padronização e Evolução da Infraestrutura Tecnológica do Sistema do PJ-e da Justiça do Trabalho pelo Ato nº 342/CSJT.GP.SG/2014;
- implementação de funcionalidades no PJe-JT de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- atendimento efetivo de 59,98% das demandas de defeitos e melhorias referentes ao PJe- JT;
- lançamento de várias versões do PJe-JT (para estabilidade, correção de defeitos e melhorias de performance do sistema);
- implementação de diversas ações visando à segurança nas autenticações e autorizações e outros projetos em andamento, desenvolvidos em parceria com o TST, que serão integrados ao PJe-JT, para contemplar funcionalidades e melhorias para a prestação jurisdicional;
- boas práticas de governança com a transformação de demandas do PJe em projetos;
- contratação pelo CSJT e pelos TRTs de serviços técnicos especializados para implantação e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

aprimoramento de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- ações para ampliação da infraestrutura tecnológica de TI.

PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	NECESSIDADES	UNIDADES TÉCNICAS
7.1 Supervisão da gestão de TIC na JT	<ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura tecnológica adequada às necessidades de TIC de 1º e 2º graus;• Sistemas de TIC padronizados;• Integração entre os sistemas de TIC usados na JT de 1º e 2º graus;• Adequada execução de projetos e processos ligados à TIC;• Recursos e soluções de Segurança da Informação;• Serviços de TIC adequados às necessidades da JT	<ul style="list-style-type: none">• CSJT;• Justiça do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Definir e acompanhar o cumprimento de metodologias e normas de gestão de TIC;• Integrar e aperfeiçoar os sistemas e serviços computacionais, de âmbito nacional, da Justiça do Trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• SETIC
7.2 Governança de TIC	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura de responsabilidades e direitos de decisão no uso de TIC para projetos nacionais;• Processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles bem definidos;• Ações corporativas para aprimoramento da Gestão de TIC;• Adequada aplicação de investimentos ligados ao PETIC;• Segurança da Informação;• Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) adequado às necessidades da JT.	<ul style="list-style-type: none">• JT de 1º e 2º graus;• CSJT;• CNJ;• Sociedade;• TST	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar a Governança de TIC da JT de 1º e 2º graus;• Melhorar continuamente o PJ-e.	<ul style="list-style-type: none">• SETIC



2 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é integrada pelas seguintes unidades organizacionais:

- **Presidência:** órgão a quem compete a prática dos atos de gestão administrativa do Conselho.

- **Plenário:** integrado por todos os Conselheiros, ao Plenário compete, no âmbito da governança institucional, rever as decisões do Presidente no que se refere aos atos de gestão.

A governança do Conselho é exercida com o auxílio das secretarias e coordenadorias técnicas integrantes de sua estrutura administrativa, com atribuições e competências específicas:

- Secretaria-Geral

Competência: órgão subordinado diretamente à Presidência, à Secretaria-Geral compete assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessário à preparação e à execução das atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Competência: coordenar e orientar as ações do Órgão Setorial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento, administração financeira e contabilidade.

- Coordenadoria de Controle e Auditoria

Competência: auxiliar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho em sua atribuição regimental de Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, cabendo-lhe, em síntese, monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Competência: coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Competência: propor a formulação de políticas, estratégias, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização da Tecnologia da Informação na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

- Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

Competência: propor normas, padrões, processos e procedimentos necessários ao desenvolvimento, homologação e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT; coordenar as ações relacionadas à implantação, desenvolvimento, manutenção, sustentação e operação do sistema PJe/JT, zelando pela sua qualidade e segurança.

- Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação

Competência: gerir o Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de



primeiro e segundo graus, mediante a coordenação dos projetos, serviços, sistemas e infraestrutura a ele vinculados; promover e coordenar as atividades necessárias à elaboração da proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; monitorar a execução da Estratégia de Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Coordenadoria de Gestão Documental

Competência: coordenar os sistemas de gestão documental e de preservação da memória do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Coordenadoria de Gestão Estratégica

Competência: coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Assessoria de Comunicação Social

Competência: planejar, coordenar e executar as ações de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Assessoria de Relações Institucionais

Competência: assessorar o CSJT no acompanhamento e tramitação de projetos de lei e processos de interesse do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus junto aos Poderes e Órgãos Federais.

A atividade de supervisão e controle interno nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é exercida pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho, subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Integram a estrutura de governança, ainda, diversos comitês, comissões e grupos de trabalho temáticos, que auxiliam o Conselho em áreas específicas de atuação:

Comitês:

• Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - cgTIC-JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 133/2009, ao cgTIC-JT cabe, dentre outras atribuições, a coordenação estratégica do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (Portfólio de TIC-JT), onde atuará como instância de coordenação colegiada da estratégia definida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a gestão do Portfólio de TIC-JT.

• Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgDEJT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 146/2009, ao cgDEJT cabe, dentre outras atribuições, analisar as demandas e as necessidades de atualização e alteração do sistema, com a observância do disposto no art. 10 do Ato. CSJT.GP.SE nº 133/2009.



- Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cge-DOC

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 173/2009, ao cge-DOC cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- Comitê Gestor do Sistema Malote Digital – cgMalote

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 175/2009, ao cgMalote cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Malote Digital e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- Comitê Gestor do Sistema Carta Precatória Eletrônica – cgCPE

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 176/2009, ao cgCPE cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Carta Precatória Eletrônica aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações – ctGov

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 9/2010, ao ctGov cabe realizar estudos, pesquisas e levantamentos das informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.

- Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações - ctGPROJ

Instituído pelo Ato.CSJT.GP.SE. nº 13/2010, ao ctGPROJ cabe, dentre outras atribuições, realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações na área de TI promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; prestar serviço de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho e realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência; e elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes à área de atuação.

- Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe/JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 9/2011, ao cgPJe/JT cabe, dentre outras atribuições, supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

- Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 37/2011, tendo por finalidade auxiliar o Presidente do TST e do CSJT, como também a Comissão de Documentação do TST, na coordenação das atividades do Programa.

- Comitê Gestor do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 134/2011, ao qual cabe, dentre outras atribuições,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

promover e gerenciar as ações relativas à estrutura de serviços e informações, à apresentação e à forma do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos ambientes da Intranet e Internet.

- Comitê Técnico de Orçamento e Finanças

Instituído pela Portaria CNJ nº 463/2009, para atuar no trato de assuntos orçamentários; oferecer subsídios na elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de diretrizes; propor normas orientadoras à Secretaria Geral do CSJT; acompanhar o processo de elaboração, alteração e execução orçamentaria financeira; prestar informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê e apresentar demonstrativos periódicos sobre a execução nas datas previstas pela referida Portaria.

- Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 18/2012, ao qual cabe institucionalizar, sistematizar e conferir maior eficiência às ações de prevenção de acidentes de trabalho desenvolvidas pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

- Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competência

Instituído pela Resolução 92/CSJT de 2012, com a finalidade de estabelecer as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com vistas ao aprimoramento, acompanhamento e avaliação do desempenho das pessoas e o alcance dos resultados institucionais.

- Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CgPJe-CALC

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 223/2012, com a finalidade de proceder à integração do Sistema Unificado de Cálculo – e-CALC e do Sistema de Cálculo Trabalhista –juris-CALC ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, definindo estratégias para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema PJe-CALC, bem como propostas de especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- Comitê Gestor de Planejamento e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho

Instituído pelo Ato nº 193/2009 CSJT.GP.SE, com atribuição de analisar propostas, acompanhar a execução e reavaliar o planejamento estratégico para o CSJT e para a Justiça do Trabalho, assim como deliberar sobre os respectivos projetos.

- Comitê Gestor dos Sistemas Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 7/2013, com a finalidade de garantir a adequação dos sistemas administrativos aos requisitos legais e às necessidades do TST, definir ações de aperfeiçoamento dos sistemas administrativos, elaborar propostas que contemplem especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento relativos ao aperfeiçoamento dos sistemas administrativos do TST e propor a regulamentação relativa aos sistemas administrativos do TST e às suas comunicações com outros sistemas.

- Comitê Gestor Nacional do PJe

Instituído pela Resolução CSJT nº 94/2012, compete ao Comitê supervisionar o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Comissões

- **Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho Decente do Adolescente**

Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 21/2012, com a finalidade de coordenar as ações, projetos e medidas a serem desenvolvidas pela Justiça do Trabalho em prol de erradicação do trabalho infantil no Brasil e da proteção ao trabalho decente do adolescente.

- **Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho**

Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 391/2012, com a finalidade de analisar e propor a uniformização dos procedimentos, formulário e rotinas da área de saúde e segurança do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho, bem assim pesquisar perante aos órgãos públicos a existência de sistemas informatizados específicos da área de saúde que possam ser cedidos, sem ônus, aos Tribunais Regionais do Trabalho que não disponham de ferramenta informatizada para tal finalidade.

- **Comissão Censitária**

Instituída pelo Ato TST.CSJT.GP.nº 19/2013, com a finalidade de acompanhar a execução dos censo nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

- **Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 364/2013, com a finalidade de propor e avaliar temas que lhe são relacionados, incluindo testes de acesso e usabilidade no tocante à implantação e/ou revisão das ferramentas e funcionalidades do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

- **Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 153/2014, com o objetivo de propor e avaliar temas relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, incluindo testes de acesso e usabilidade no tocante à implantação e/ou revisão das ferramentas e funcionalidades do aludido Sistema Eletrônico.

- **Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, com o objetivo de avaliar a execução da estratégia, acompanhar os resultados alcançados, promover ajustes no plano estratégico institucional e realizar outras medidas necessárias à melhoria do desempenho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- **Comissão Permanente de Cooperação Jurídica Internacional**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 347/2014, com o objetivo de propor estudos e empreender ações com vistas à elaboração de projetos, programas e trabalhos diversos relacionados ao tema no que tange à legislação social e do trabalho, sua competência e utilização de mecanismos de facilitação de atos processuais/instrutórios que impliquem na ampliação do acesso à justiça e na



concretização plena da cidadania, especialmente aqueles atos realizáveis por videoconferência, inclusive no que tange a juízes de diferentes países.

Grupos de Trabalho

- Grupo de Trabalho para definir critérios de identificação, física ou eletrônica, do acervo histórico da Justiça do Trabalho

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.nº 1/2013, com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação sobre a forma e critérios de identificação, física ou eletrônica dos processos que devam compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho.

- Grupo de Trabalho para especificar os requisitos e promover a interoperabilidade dos sistemas Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e MPT Digital.

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.MPT nº 1/2013, com fundamento no Termo de Cooperação Técnica nº 58/2009, que define o padrão nacional de integração de sistemas de processo eletrônico, por meio da tecnologia WebService, e Termo de Cooperação Técnica nº 1/2012, celebrado entre o CSJT e o MPT.

- Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT

Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 21/2013, com o objetivo de definir especificações de funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT.

- Fiscalização dos Contratos firmados de forma centralizada pelo TST e CJST

O Ato Conjunto TST.CSJT nº 57/2013 dispõe sobre a gestão dos contratos firmados de forma centralizada pelo TST e CJST para atender as necessidades dos órgãos da Justiça do Trabalho.

- Equipe Técnica Multidisciplinar para Contratação da Nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho

Instituída pelo Ato.CSJT.GP.SG.SEIT.nº 114/2013, com o objetivo de conduzir o processo de planejamento da contratação da Nova Central de Atendimento dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho.

- Modelo de Gestão do Portfolio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho

Definido pelo Ato CSJT.GP.SE nº 133/2013, em atendimento ao Acórdão TCU - Plenário nºs 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009.

- Grupo de Trabalho do Sistema Gerenciador do Banco de Dados

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 257/2013, com o objetivo de realizar, dentre outras competências, estudos para definição de Sistema Gerenciador do Banco de Dados para uso do PJe-JT.

- Grupo de Trabalho do Sistema Operacional do PJe-JT

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 258/2013, com o objetivo de realizar, dentre outras competências, estudos para padronização do sistema operacional do PJe-JT.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho
Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 279/2013, com o objetivo de apresentar propostas de diretrizes em responsabilidade socioambiental e de regulamentação para instituição da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.
- Equipe Técnica Multidisciplinar
Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG.SEIT nº 312/2013, com o objetivo de conduzir o Processo de Planejamento da Contratação da Capacitação Nacional em Gestão de Projetos.
- Grupo de Trabalho de Custos
Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 398/2013, com o objetivo de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.
- Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT
Instituído pela Resolução CSJT 30/2006, para prestar consultoria na área de Gestão Documental no âmbito do CSJT e dos TRTs.
- Grupo de Trabalho – gtSOPJe
Instituído Ato CSJT.GP.SG.SEIT.COPN nº 195/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de sistema operacional que compõe a infraestrutura do PJe-JT.
- Grupo de Trabalho – gtMonitoramentoPJe
Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 196/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de solução de monitoramento para o sistema PJe-JT
- Grupo de Trabalho – gtBDPJe
Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 216/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de suporte para plataforma de banco de dados que compõe a infraestrutura do PJe-JT
- Grupo de Trabalho – gtOrçamentoFinançasJT
Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 236/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho (gtOrçamentoFinançasJT).
- Grupo de Trabalho - gtBossPJe
Instituído Ato CSJT.GP.SG nº 261/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de serviço de suporte técnico para o software de servidor de aplicações que compõe a infraestrutura do sistema PJe-JT (gtBossPJe).
- Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho



Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014, com o objetivo de apresentar a minuta do plano estratégico da Justiça do Trabalho aprovada pelos Tribunais Regionais do Trabalho ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e aprovar propostas de revisões do plano estratégico da Justiça do Trabalho.

- Grupo de Trabalho - gtPessoalJT

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 314/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho do 1º e do 2º graus.

- Grupo de Trabalho - gestão de pessoas por competências

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 316/2014, com o objetivo de elaborar requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus

- Grupo de Trabalho - gtAntiSpam

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 338/2014, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de solução de filtro de conteúdo de correio eletrônico para os Tribunais Regionais do Trabalho.

- Grupo de Trabalho para a parametrização no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG. nº 343/2014, com o objetivo de avaliar e propor a parametrização dos pesos de partes, assuntos e classes processuais e temas que são relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

2.2 Avaliação e funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma				X	



eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica:

Para analisar os quesitos do Quadro A.2.4, realizou-se reunião com os responsáveis pelas áreas envolvidas no processo de avaliação, a saber: Secretário-Geral, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, Coordenador de Controle e Auditoria, Coordenador de Orçamento e Finanças, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Coordenadora Processual.

Na reunião, dirigida pelo Sr. Secretário-Geral, cada quesito foi discutido com todos os responsáveis e o valor apostado no Quadro baseou-se no consenso dos avaliadores.

Para determinação dos níveis de avaliação, foi considerado o fato de que existem, de modo geral, mecanismos de controle para aferir se há aderência às diretrizes e às normas contempladas nas citadas instruções formalizadas. Há observância da segregação de funções naquelas consideradas mais relevantes com reflexo na gestão orçamentária e financeira. De modo geral, o quanto possível, há rodízio de pessoal como forma de fortalecimento dos controles internos.



3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

O relacionamento do CSJT com a sociedade é realizado, primordialmente, por meio da Ouvidoria do TST, no que se refere à análise de sugestões, críticas, reclamações, pedidos de informação ou denúncias alusivas à sua atuação institucional e aos serviços prestados à sociedade.

A Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho, criada mediante o Ato nº 505, de 9 de dezembro de 2003, possui suas atividades regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 1490, de 6 de dezembro de 2011, funcionando como mediadora estratégica entre o cidadão e o Tribunal Superior do Trabalho/Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Atualmente os interessados registram as ocorrências no sistema de Ouvidoria do TST, que seleciona aquelas relacionadas às atividades desempenhadas pelo Conselho, encaminhando-as para a Secretaria-Geral.

Na Secretaria-Geral do CSJT as ocorrências são separadas por assunto e encaminhadas às suas diversas Coordenadorias e Assessorias para elaboração das informações solicitadas pelo interessado, observando-se o prazo e as condições estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 1490.

As informações prestadas pelas unidades do CSJT são devolvidas à Secretaria-Geral do CSJT que as analisa e encaminha à Ouvidoria do TST para resposta ao interessado.

Além disso, a Assessoria de Comunicação Social disponibiliza no portal do CSJT na internet informações a respeito do funcionamento do órgão, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do PJe-JT e das campanhas sociais desenvolvidas pelo Conselho, a saber: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro e Execução Trabalhista. O portal eletrônico do CSJT disponibiliza, ainda, notícias diárias afetas aos temas de interesse da Justiça do Trabalho, com sistemática de publicação permanente. Pelo portal eletrônico é possível acessar, ao vivo, as sessões do CSJT e o canal multimídia da TV TST.

A Secretaria-Geral do CSJT também disponibiliza e-mail institucional (csjt@csjt.jus.br) como canal de comunicação com o público interno e externo, respondendo a todas as consultas, dúvidas, reclamações, denúncias e pedidos de informações que lhe são apresentados por este meio.

Registre-se, ainda, que o CSJT, mediante a Resolução nº 107, de 29 de junho de 2012, estabeleceu a obrigatoriedade de os TRTs instituírem o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a fim de assegurar, entre outros, o direito fundamental de acesso a informações.

3.2. Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão

As informações acerca dos principais serviços prestados pelo CSJT encontram-se descritas na Carta de Serviços ao Cidadão, instituída mediante o Ato TST.GP nº 552, de 13 de agosto de 2012.

A Carta de Serviços ao Cidadão, que se encontra disponível nos portais do TST e do CSJT na internet, contém informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados pelo CSJT ao público, em especial as relacionadas com:

- a) os serviços oferecidos;
- b) os locais, requisitos, documentos e informações necessárias para acesso;
- c) as principais etapas para processamento; e
- d) a forma de prestação dos serviços e de comunicação com o solicitante.

A Carta de Serviços ao Cidadão contempla, igualmente, o detalhamento dos padrões de



qualidade do atendimento, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- a) prioridade;
- b) mecanismos de comunicação com os usuários;
- c) procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;
- d) informações acerca das etapas esperadas para a realização dos serviços;
- e) instrumentos de consulta, se aplicáveis, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para realização ou execução dos serviços solicitados.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos usuários e demonstração de resultados

O CSJT tem por missão institucional proceder à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema (art. 111-A, § 2º, inciso II).

Assim, por expressa previsão constitucional, os clientes dos serviços resultantes da atuação do Conselho são os próprios Tribunais Regionais do Trabalho, que atuam em regime de estreita colaboração com o CSJT.

Nesse contexto, o CSJT adota, como mecanismo para medir a satisfação dos clientes, a interlocução com os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, que participam direta e ativamente das decisões do Conselho.

Ressalte-se que na composição do CSJT existem cinco presidentes de Tribunal Regional do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco regiões geográficas do País, respeitado o rodízio entre as Cortes.

Considerando que a atuação do órgão é voltada primordialmente ao público interno – órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com os quais mantém contato direto –, o CSJT não tem adotado a prática de realizar pesquisas formais de opinião.

3.4 Acesso pelo portal na *internet*

O CSJT mantém os seguintes sítios na Internet, para acesso pelos cidadãos às informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição, programas e ações do CSJT, da seguinte forma:

1. Página Inicial

<http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>

- Consultas – Pesquisa Processual

- Sessões Ao Vivo

<http://video1.tst.jus.br/aovivo/index.php?c=s>

- Espaço Multimídia

<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/espaco-multimedia>

- Consulta Pública



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.csjt.jus.br/cproc/consulta-publica>
- Portal de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho
<http://portal.csjt.jus.br/web/responsabilidade-social>
- DEJT
- Administrativo
http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_A_CSJT.pdf
- Judiciário
http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_J_CSJT.pdf
- Notícias CSJT – Destaque e Notícias do Legislativo
<http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
- Agência de Notícias da Justiça do Trabalho
<http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
- Twitter
https://twitter.com/csjt_oficial
- Facebook
<https://www.facebook.com/CSJToficial>
- Youtube
<https://www.youtube.com/user/csjtoficial>
- Assinatura de Newsletter
<http://www.csjt.jus.br/web/csjt/newsletter>
- Ferramenta de Pesquisa

2. Institucional <http://www.csjt.jus.br/institucional>

- CSJT – missão, visão, valores, atribuições, composição, sessões ordinárias e extraordinárias,
<http://www.csjt.jus.br/sobre-o-csjt>
- Presidência
<http://www.csjt.jus.br/presidencia>
- Composição
<http://www.csjt.jus.br/composicao>
- Secretaria-Geral
<http://www.csjt.jus.br/secretaria-geral>
- Organograma
http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=ab766cb0-d3cf-4be6-b3f4-85e18af04d10&groupId=955023
- Regimento Interno
<http://www.csjt.jus.br/regimento>
- Regulamento Geral
<http://www.csjt.jus.br/regulamento-geral>
- Galerias
<http://www.csjt.jus.br/galerias>
- Fale Conosco – CSJT e TRTs
<http://www.csjt.jus.br/fale-conosco>

3. Atos e Resoluções

- <http://www.csjt.jus.br/atos-administrativos>
- Instruções Normativas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.csjt.jus.br/instrucoes-normativas>,
- Resoluções
 - <http://www.csjt.jus.br/atos-do-plenario>
- Recomendações
 - <http://www.csjt.jus.br/recomendacoes1>
- Atos da presidência
 - <http://www.csjt.jus.br/atos2014>
- Atos conjuntos
 - <http://www.csjt.jus.br/ac2014>
- Acordos de cooperação técnica
 - <http://www.csjt.jus.br/acordos-de-coop.-tecnica>
- Regulamentos Gerais dos TRTs, CNJ, TST
 - <http://www.csjt.jus.br/regulamentos-gerais-trts1>

- 4. Sessões
 - <http://www.csjt.jus.br/sessoes>
 - Calendário
 - http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=8b015eae-4622-4fd9-9f09-fc54b62b4d42&groupId=955023
 - Pauta
 - <http://www.csjt.jus.br/pauta>
 - Atas
 - <http://www.csjt.jus.br/atas>
 - Consulta Pública
 - <http://www.csjt.jus.br/cproc/consulta-publica>

- 5. Serviços
 - <http://www.csjt.jus.br/servicos>
 - Certidão Negativa (CNDT)
 - <http://www.tst.jus.br/certidao>
 - Simba
 - <http://www.csjt.jus.br/simba>
 - DEJT
 - <http://www.csjt.jus.br/diario-eletronico-da-jt>
 - Malote Digital
 - <http://www.csjt.jus.br/malote-digital>
 - Atualização Monetária
 - <http://www.csjt.jus.br/atualizacao-monetaria>
 - Peticionamento e-Doc
 - <http://www.tst.jus.br/peticionamento-eletronico>
 - Carta Precatória Eletrônica
 - <http://www.csjt.jus.br/carta-precatoria-eletronica>
 - Cálculo Trabalhista Rápido
 - http://www.trt10.jus.br/?mod=ponte.php&ori=adv&pag=calculos&path=calculo_rapido/calculo_rapido.html
 - Cálculo Único



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/calculo-unico>

- Índices

<http://www.csjt.jus.br/indices-res-csjt-137/14>

- E-SIJ

<https://aplicacao5.tst.jus.br/esij/Iniciar.do?load=1>

- Visualização de Autos

<http://aplicacao3.tst.jus.br/visualizacaoAutos/Iniciar.pub;jsessionid=8BFDA5D0ABFB9A0F48D797A4B730CB65?load=1>

- Estatísticas

<http://www.csjt.jus.br/estatisticas>

6. Ouvidoria

<http://www.csjt.jus.br/ouvidoria>

- Canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

7. Sala de Imprensa

<http://www.csjt.jus.br/sala-de-imprensa>

- Notícias

<http://www.csjt.jus.br/noticias-csjt>

- Assinatura de Newsletter

<http://www.csjt.jus.br/newsletter>

- Agência de Notícias da Justiça do Trabalho

<http://portal.csjt.jus.br/web/anjt>

- Espaço Multimídia

<http://www.csjt.jus.br/espaco-multimedia>

- Campanhas

<http://www.csjt.jus.br/campanhas>

- Contatos

<http://www.csjt.jus.br/contatos>

8. Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/justica-do-trabalho>

- Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/justica-do-trabalho>

- TRTs

<http://www.csjt.jus.br/trts>

- ENAMAT

<http://www.enamat.gov.br/>

- Coleprecor

<https://coleprecor.wordpress.com/>

- Núcleos de Cooperação Judiciária

<https://coleprecor.wordpress.com/>

- Regimentos Internos TRTs

<http://www.csjt.jus.br/regimentos-internos-trts>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

9. Informática <http://www.csjt.jus.br/informatica>

- PJe-JT

<http://www.tst.jus.br/web/pje-jt>

- Portal de Projetos

<http://www.tst.jus.br/web/pje-jt>

- 0800 - Central Nacional de Atendimento e Central Nacional de Atendimento do PJe-JT

<http://www.csjt.jus.br/central-de-atendimento>

10. Gestão Estratégica

<http://www.csjt.jus.br/gestao-estrategica>

- Metas Nacionais

<http://www.csjt.jus.br/metas>

- Planejamento Estratégico JT e CSJT

<http://www.csjt.jus.br/planej.-estrategico-da-jt>

- Responsabilidade Social

<http://www.csjt.jus.br/responsabilidadesocial>

- Guia de Contratações Sustentáveis da JT

http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

- Atos e Resoluções

<http://www.csjt.jus.br/atos-e-resolucoes1>

- Fórum

<http://ead.csjt.gov.br/login/index.php>

- Prêmio Excelência

http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=9f420a39-0fd9-4469-aac6-6c5cf81b53d0&groupId=955023

11. Gestão de Pessoas

<http://www.csjt.jus.br/gestao-de-pessoas>

- EaD

<http://ead.csjt.gov.br/>

- Concursos

<http://www.csjt.jus.br/concursos>

12. Gestão Documental

<http://www.csjt.jus.br/gestao-documental>

- Centros de Memória

<http://www.csjt.jus.br/centros-de-memoria>

- Linha do Tempo

http://www.dipity.com/CSJT_oficial/Conselho-Superior-da-Justica-do-Trabalho-CSJT/?mode=fs

- Documentos

<http://www.csjt.jus.br/documentos>

- Grupo de Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/grupo-de-trabalho>

- Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho

<http://www.csjt.jus.br/>



- Bens
<http://www.csjt.jus.br/produtos-objetos-e-equipamentos>
- Serviços
<http://www.csjt.jus.br/servicos1>
- Experiências Compartilhadas
<http://www.csjt.jus.br/experiencias-compartilhadas>
- Eventos
<http://www.csjt.jus.br/simposios1>
- Fale com o Arquivista
<http://www.csjt.jus.br/fale-com-o-arquivista>

13. Relações Institucionais

- <http://www.csjt.jus.br/relacoes-institucionais>
- Notícias
<http://www.csjt.jus.br/noticias>
- Proposições
<http://www.csjt.jus.br/proposicoes>
- Atos e Resoluções
<http://www.csjt.jus.br/atos>
- Links
<http://www.csjt.jus.br/links>

14. Transparência

- <http://www.csjt.jus.br/transparencia>
- Relatórios de Atividades CSJT
<http://www.csjt.jus.br/relatorio-de-gestao>
- Frota de Veículos
<file:///D:/Users/c039088/Downloads/FROTA%20DE%20VE%C3%8DCULOS.pdf>
- Licitações e Contratos
<http://www3.tst.jus.br/Srlca/index.html>
- Portal Transparência Processos Judiciais
<http://www.csjt.jus.br/portal-transparencia>
- Resolução 102/2009 CNJ
http://www.tst.jus.br/resolucao_cnj_-n_102_2009
- Resolução 13/2006 CNJ
<http://www.csjt.jus.br/resolucao132006cnj>
- LC 131/2009
<http://www.tst.jus.br/portal-transparencia-poder-judiciario>
- Prestação de Contas
<http://www.csjt.jus.br/prestacao-de-contas-jt>
- Atos de Provimentos e Vacâncias
<http://www.csjt.jus.br/atoseremuneracoes>
- Demonstrativos LDO
<http://www.csjt.jus.br/demonstrativos-ldo>

15. Controle e Auditoria



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.csjt.jus.br/controle-e-auditoria>
- Auditorias
<http://www.csjt.jus.br/auditorias>
- Obras
<http://www.csjt.jus.br/obras>
- Espaço Público
<http://www.csjt.jus.br/espaco-publico>
- Controle Interno
<http://www.csjt.jus.br/controle-interno>
- Passivos
<http://www.csjt.jus.br/passivos>
- Suprimentos de Fundos
<http://www.csjt.jus.br/suprimento-de-fundos>
- Parcerias
<http://www.csjt.jus.br/parcerias>
- Transparência Pública
<http://www.csjt.jus.br/transparencia-publica>

16. Orçamento e Finanças

- <http://www.csjt.jus.br/orcamento-e-financas>
- Legislação
<http://www.csjt.jus.br/legislacao>
- Manuais
<http://www.csjt.jus.br/manuais1>
- Sistemas
<http://www.csjt.jus.br/sistemas>
- Atos de Resoluções
<http://www.csjt.jus.br/sistemas>
- Simpósios
<http://www.csjt.jus.br/simposios>

Trabalho Seguro - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referido programa, da seguinte forma:

1. Página Inicial
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/inicio>
2. Programa - Apresentação
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao>
- O que é acidente de trabalho
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/resolucao>
- Regulamentação
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/regulamentacao>
- Parceiros e colaboradores



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/parceiros-e-colaboradores>
- Quero participar
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/quero-participar>
3. Gestores
- <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/acidentes-de-trabalho>
 - Apresentação
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao1>
 - Gestores nacionais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-nacionais>
 - Gestores regionais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-regionais1>
 - Gestores interinstitucionais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/gestores-interinstitucionais>
4. Formulários de acompanhamento
- <http://aplicacao2.jt.jus.br/fd/formulario?a=carregar&numQuestionario=1>
 - <http://aplicacao2.jt.jus.br/fd/resolucao84?a=carregar>
5. Atuação
- <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/atuacao>
 - Comitê interinstitucional
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-sao-acidentes-de-trabalho-1>
 - Medidas gerais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-gerais>
 - Tramitação Prioritária
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-gerais>
 - Ações Regressivas
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/acoes-regressivas>
 - Seminário TST 2011
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-2011>
 - Exposições
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/exposicao>
 - Carta de Brasília
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/carta-de-brasilia>
 - Simpósio TRT 2ª Região 2012
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/simposiotrt2>
 - Seminário TST 2013
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-tst-2013>
 - Seminário TRT 7ª Região 2013
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/seminario-cearense-2013>
 - Prevenção da indústria da construção
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/medidas-para-construcao-civil>
 - Atos Públicos
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/atos-publicos>
 - Material Audiovisual



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/material-audiovisual>
- Vídeos Fundacentro
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/videos-fundacentro>
- Material Educativo
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/material-educacional>

6. Campanha- vídeos, cartazes, folder, banners, material educativo para crianças, adolescentes, trabalhadores e empresas

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/parceiros1>

7. Estatísticas <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/estatisticas>

- Apresentação
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/apresentacao3>
- Entenda os números
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/entenda-os-numeros>
- Dados Nacionais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-nacionais>
- Dados estaduais e municipais
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-estaduais-e-municipais>

8. Biblioteca

- <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/publicacoes>
- Artigos
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/artigos>
- Normas
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/legislacao>
- Links
<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/links>

Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referido programa, da seguinte forma:

1. Página Inicial

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/inicio>

2. Institucional

- <http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/institucional>
- Apresentação
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/apresentacao>
- Gestores
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/gestores>
- História
<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/historia>
- Regulamentação



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/regulamentacao>

- Eventos

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/eventos>

3. Notícias

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/noticias>

4. Biblioteca

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/biblioteca>

- Artigos/Entrevistas

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/artigos/entrevistas>

- Normas

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/normas>

- Links

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/links>

- Estatísticas

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/estatisticas>

- Material produzido

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/material-produzido>

5. Vídeos

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/videos>

6. Dúvidas

<http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/duvidas>

7. Denúncias

<http://www.tst.jus.br/web/guest/formulario-de-atendimento>

Execução Trabalhista

Este sítio tem por objetivo propiciar ao usuário acesso as informações sobre a estrutura, composição e ações do referida iniciativa, da seguinte forma:

1. Início

<http://www.csjt.jus.br/execucao>

2. Estatísticas

<http://www.csjt.jus.br/estatisticas2>

3. Perguntas e Respostas

<http://www.csjt.jus.br/execucao-perguntas-e-respostas>

4. Leilões

<http://www.csjt.jus.br/execucao-leiloes>



5. Links

<http://www.csjt.jus.br/execucao-links>

6. Campanha

<http://www.csjt.jus.br/execucao-campanha>

7. Fale conosco

<http://www.csjt.jus.br/execucao-fale-conosco>

3.5 Resultado da avaliação de desempenho da unidade

Conforme descrito no subitem 3.3, por expressa previsão constitucional, os clientes dos serviços resultantes da atuação do Conselho são os próprios Tribunais Regionais do Trabalho.

Por tal motivo, o CSJT não tem adotado a prática de realizar a avaliação de desempenho com base em pesquisas formais de opinião.

3.6. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho funciona, desde a sua criação, dentro da estrutura de pessoal, física e de tecnologia da informação e comunicações do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, por exemplo, as remunerações do pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, pois, incluídas nas dotações orçamentárias deste, estão previstas as despesas para a manutenção das atividades daquele.

Nesse contexto, as informações relativas ao presente subitem serão informadas no relatório de gestão a ser elaborado pelo TST.



4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégicos, tático e/ou operacional que orientaram sua atuação, identificando os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi aprovado em novembro de 2011.

Ao longo de 2012, foram desenvolvidos os trabalhos para a definição dos indicadores e das metas a serem alcançadas até 2014, bem como a elaboração e a descrição das iniciativas de cada unidade do Conselho.

Nos dois últimos anos de vigência do Plano, o CSJT aprimorou seu modo de gestão, realizando o acompanhamento das metas definidas para o órgão por meio de uma ferramenta tecnológica específica.

Relacionados abaixo estão a missão, a visão, os valores e os objetivos constantes do Plano Estratégico do Conselho – 2011/2014:

Missão

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

Visão

“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.”

Valores

- Acessibilidade
- Celeridade
- Ética
- Efetividade
- Inovação
- Excelência
- Responsabilidade Socioambiental
- Transparência
- Centralidade



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- Respeito às Peculiaridades Regionais
- Humanização

Objetivos Estratégicos

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.
- Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.
- Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.
- Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.
- Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.
- Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico.
- Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.
- Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da JT.
- Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.
- Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.
- Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.
- Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.
- Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.
- Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.
- Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.
- Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.
- Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
- Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.



Mapa Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:



As unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho vêm desenvolvendo seus projetos, ações e atividades alinhadas ao Plano Estratégico Institucional vigente, visando ao aprimoramento do próprio Conselho, bem como da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Dando continuidade aos trabalhos orientados pela estratégia organizacional, desenvolvidos desde 2011, quando foi instituído seu primeiro plano estratégico institucional, o Conselho priorizou algumas iniciativas a serem concluídas no curto e no médio prazo, seguindo as diretrizes estratégicas estabelecidas e com base nas demandas coletadas junto aos Regionais e nas necessidades priorizadas pela alta administração.

Abaixo seguem os principais objetivos estratégicos trabalhados em 2014:

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.

Gestão por Competências

Por meio da Resolução CSJT nº 92/2012 o Conselho dispôs sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competência no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.



A Coordenadoria de Gestão de Pessoas acompanha a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências nos TRTs, prestando o apoio técnico. Em setembro de 2014 o Conselho promoveu reunião com os Tribunais Regionais do Trabalho para discussão de aspectos relacionados à implantação da Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Em outubro de 2014, o Conselho publicou o ATO CSJT.GP.SG.CGPE n° 316 que instituiu grupo de trabalho para a elaboração de requisitos da ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

- Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Em sessão ordinária realizada em 9 de abril de 2012, o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça proposta de anteprojeto de lei visando à criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

No dia 30 de dezembro de 2013 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Lei n° 12.934, que cria 44 cargos na área de Tecnologia de Informação.

Em 2014, 34 servidores tomaram posse, compondo o atual quadro de pessoal efetivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A proposta que visa à criação de 304 cargos efetivos, 39 cargos em comissão e 151 funções comissionadas na Secretaria do CSJT encontra-se em fase de estudos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, para posterior envio ao Congresso Nacional.

- Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ampliação da infraestrutura tecnológica de TI

Uma infraestrutura tecnológica estável e bem dimensionada é fator preponderante, sobretudo quando se trata do Sistema Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Nesse sentido, diversas ações foram implementadas visando dotar a Justiça do Trabalho de ambiente eficiente de virtualização para servidores de rede VMWare, solução de armazenamento de dados – storages, atualização de softwares de backup.

Aprimoramentos para o Desenvolvimento do PJe-JT

Em 2014, foram realizadas pela Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico, que é responsável por desenvolver e manter o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, diversas ações, para o aprimoramento do sistema, como:

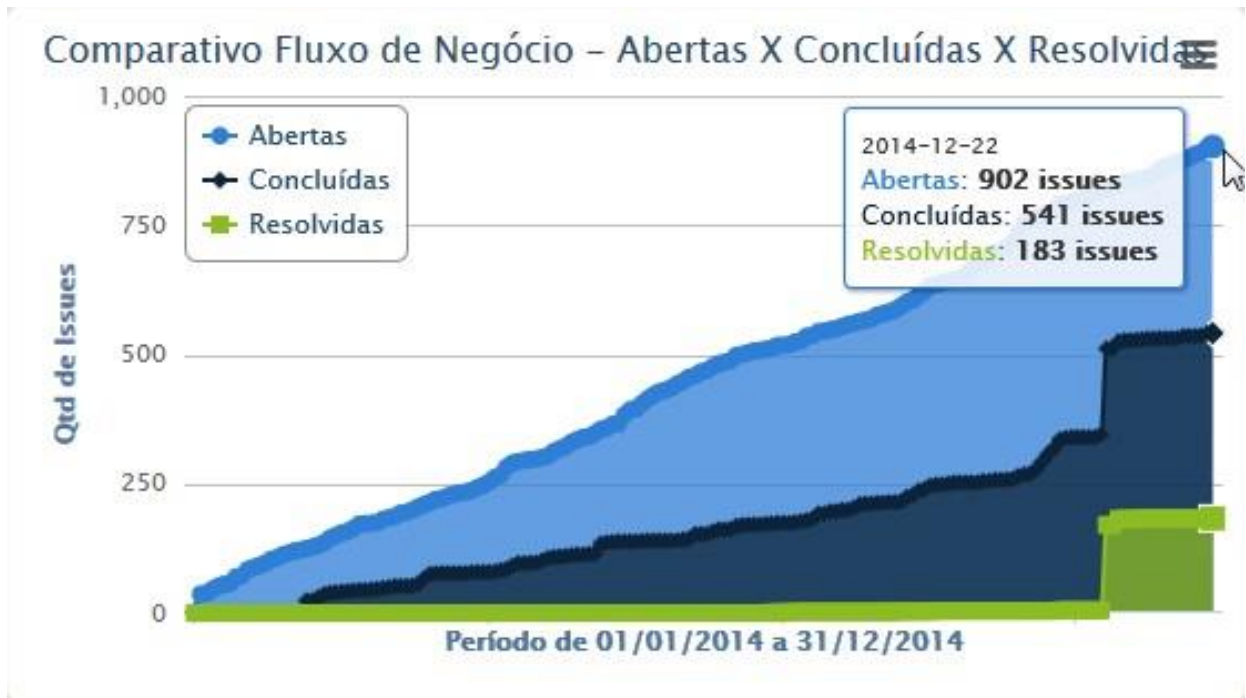
- implantação do novo processo de desenvolvimento com base na Metodologia Ágil de Desenvolvimento e Kanban;
- implementação no PJe-JT de funcionalidades de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- realização de força-tarefa para melhoria de performance do PJe-JT;
- transformação de demandas do PJe em projetos. O tratamento de demandas por meio de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Projetos incita as boas práticas de governança e atende às normas:

- Ato CSJT.GP.SE n.º 133/2009 – dispõe sobre a gestão do portfólio de TIC da Justiça do Trabalho
- Resolução CSJT n.º 69/2010 – institui o Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho
- Ato CSJT.GP.SE n.º 116/2010 – institui a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do CSJT
- Ato CSJT.GP.SG n.º 138/2012 – institui o escritório de projetos do CSJT
- Ato CSJT.GP.SG n.º 44/2013 – dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão de sistemas nacionais da Justiça do Trabalho
- Resolução CNJ n.º 182/2013 – dispõe sobre as diretrizes para contratação de solução de TIC
- Resolução CSJT.GP.SG n.º 136/2014 – institui o Sistema PJe-JT
- Ato CSJT.GP.SG n.º 254/2014 – reestrutura a área de TI do CSJT
 - reestruturação dos Setores Internos da Coordenadoria (SMPAD, SDES, SGPROD, SGSERV e SITEC)
 - edição do ATO CSJT.GP.SG n.º 342/2014, que dispõe sobre a política de padronização e atualização da infraestrutura tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
 - o atendimento efetivo de demandas de defeitos e melhorias referentes ao PJe-JT, no período de 1º/1/2014 a 31/12/2014, foi de 59,98%. No período, foram abertas 902 demandas, dentre as quais 183 foram resolvidas e 358 foram fechadas, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Central Nacional de Atendimento

O objetivo é garantir aos usuários de soluções nacionais de TIC da Justiça do Trabalho atendimento e suporte técnico de forma tempestiva e eficiente.

Nesse sentido, foram contratados serviços técnicos especializados na execução de rotinas



periódicas de orientação e esclarecimentos de dúvidas, recebimentos, registros, análises, diagnósticos e atendimento de solicitações de usuários de soluções corporativas de tecnologia da informação da Justiça do Trabalho, de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL.

Segurança da Informação

A segurança da aplicação é fator preponderante, sobretudo quando se trata do Sistema Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Nesse sentido, diversas ações foram implementadas com objetivo de dotar o Sistema de maior confiabilidade no que tange às autenticações e autorizações para acesso ao Sistema. Somam-se a isso as ações implementadas para dotar os Datacenters das Cortes Regionais de mais segurança física, com a aquisição e instalação de mais 3 salas-cofre, além de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em salas-cofre já existentes.

- Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.

Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação

O objetivo da implantação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação é garantir a eficiência no gerenciamento da execução de projetos de TI da Justiça do Trabalho.

Sendo assim, entende-se que a utilização de metodologia consistente e escritórios de projetos atuantes são fatores críticos para atingimento das metas estratégicas.

Nesse sentido, foram contratados pelo CSJT e pelos TRTs serviços técnicos especializados para implantação e aprimoramento de Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGP-TIC, compreendendo a estruturação de unidade de apoio à gestão de projetos, plano de implantação, metodologia de gestão de projetos, modelo de Gestão de Portfólio de Projetos, disseminação da metodologia para os colaboradores da área, disseminação do papel do EGP-TIC para a organização, acompanhamento de projeto piloto, finalizando com a efetiva implantação do Escritório de Projetos.

Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

No decorrer do ano de 2014, foram lançadas várias versões do PJe-JT, com ênfase em estabilidade, correção de defeitos e melhoria de performance do sistema:

- Versão 1.4.8.1 - liberada em maio de 2014, com as seguintes funcionalidades:
 - Criado o tipo de comunicação “Acórdão DEJT”
 - Criada a classe processual: ROPS - Recurso ordinário em Procedimento Sumaríssimo
 - Correções no cálculo de prazos de expedientes eletrônico
 - Correção na publicação de expedientes via DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho)
- Versão 1.4.8.2 – liberada em julho/agosto de 2014, com os seguintes novos dados:
 - Melhorias de usabilidade na tela de sessão de julgamento (PJeJT-14)
 - Julgamento de Processos com divergência em bloco (PJeJT-24)
 - Encaminhamento de processo protocolados com a classe “Execução Provisória em Autos Suplementares” (ExProvAS) para a fase de liquidação (PJeJT-60)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

- Encaminhamento automático de processos para as caixas dos magistrados nas tarefas de assinatura (PJeJT-18)
- Identificação do Revisor nas tarefas de Revisão de Voto (PJeJT-21)
- Manutenção da ordem das partes e advogado do processo na publicação de pauta do DeJT
- Versão 1.4.8.3 – liberada em Novembro de 2014, com as seguintes funcionalidades:
 - Adequação do módulo de segurança da informação
 - Correções diversas a partir de incidentes relatados
 - Melhorias de performance
 - Expedição eletrônica de certidões judiciais
 - Adequação a algumas regras de acessibilidade da “World Wide Web Consortium” (W3C), em especial às contidas nos documentos “Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) 2.0” e “Accessible Rich Internet Applications (WAI-ARIA) 1.0”.
 - Correções na utilização de CEP’s em diversos pontos do sistema
 - Instalação de novas cadeias de certificados digitais

Prestação Jurisdicional por meio de sistemas eletrônicos

No âmbito do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) vêm sendo desenvolvidos projetos que visam contemplar funcionalidades e melhorias para prestação jurisdicional por meio de sistemas eletrônicos.

- Acessibilidade

Objetivo: desenvolver melhorias no sistema PJe-JT que permitem aos usuários com deficiência visual acessarem o sistema PJe por meio do teclado.

- ConectorPJe:

Objetivo: integrar o sistema PJe-JT dos TRTs com os sistemas processuais do TST de forma tecnicamente transparente e mais segura. Este projeto é desenvolvido pelo Tribunal Superior do Trabalho com a colaboração do Conselho Superior do Trabalho.

- Consulta Unificada:

Objetivo: permitir realizar consulta a processos por meio da identificação do seu número e TRT de origem. Este projeto é desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a colaboração do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- e-Jus2:

Objetivo: permitir a elaboração de votos e a realização de julgamento em sessões de instâncias de 2º grau. Este projeto é desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com a colaboração do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

- eRec:

Objetivo: integrar o sistema e-Rec, ferramenta nacional para confecção dos despachos de admissibilidade das petições de Recursos de Revista pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com o PJe-JT, permitindo que os despachos sejam confeccionados no e-Rec e posteriormente devolvidos ao PJe-JT.

- Instalador automático do PJe-JT:

Objetivo: desenvolver um aplicativo que torne a atualização das versões do PJe um processo único e automático.

- Mudança de plataforma da ferramenta extrator:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Objetivo: evoluir a plataforma atual de migração de dados do PJe para o sistema e-Gestão para uma plataforma especializada em extração de dados (ETL) e mais robusta.

- Gerenciador de Informações do Magistrado (GIM):

Objetivo: consolidar todos os processos que estão conclusos para um magistrado, independentemente do seu órgão julgador, facilitando o dia a dia do juiz de 1º e 2º graus.

- Gestão Auxiliar:

Objetivo: auxiliar no gerenciamento de procedimentos internos das secretarias de varas e gabinetes quanto ao controle de prazos internos dos processos no Sistema PJe-JT.

- MNI:

Objetivo: implementar, no PJe-JT o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), o qual estabelece os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça.

- Sistema de Audiência Eletrônica (AUD):

Objetivo: implementar melhorias no sistema AUD visando a diminuição do tempo de audiência com otimização da elaboração de ata e simplificação dos procedimentos de importação e exportação de dados.

- Sistema de Integração Financeira (SIF):

Objetivo: desenvolver um canal de comunicação único e seguro com as instituições financeiras responsáveis pela coleta, salvaguarda e liberação dos montantes de depósitos judiciais.

- Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.

Gerenciamento de Serviços de TI

O objetivo é garantir eficiência na prestação dos serviços na Justiça do Trabalho.

Nesse sentido, o estabelecimento formal de processos de trabalho e a automatização destes processos, em consonância com as recomendações dos órgãos de Controle e as melhores práticas de TI da atualidade, são fatores críticos para atingimento das metas estratégicas.

Para tanto, foram contratados pelos TRTs serviços técnicos especializados no diagnóstico e modelagem de processos e serviços de tecnologia da informação, com base na biblioteca ITIL, e fornecimento e implantação de solução integrada de gerenciamento de serviços.

Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

O Projeto objetiva acompanhar as ocorrências no sistema, propor correções, melhorias e ações de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT para melhor atender às necessidades dos publicadores, gerentes e gestores do Diário, bem como manter o alto índice de disponibilidade e estabilidade do DEJT e oferecer melhor acesso aos usuários, especialmente advogados e procuradores.

Cabe destacar que o projeto contempla ações de integração com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

Objetiva, ainda, a adesão de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, para que 100% das publicações administrativas e jurisdicionais da Justiça do Trabalho sejam realizadas por meio do Diário Eletrônico.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ressalta-se que foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.SE.nº 146/2009 o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT, ao qual cabe, dentre outras atribuições, analisar as demandas e as necessidades de atualização e modernização do sistema.

O projeto encontra-se com 90% do cronograma cumprido.

- Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.

Criação de Cargos e Varas do Trabalho

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho emite parecer de mérito sobre a criação e extinção de Varas do Trabalho, bem como de criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas para os Tribunais Regionais do Trabalho.

Os pareceres seguem os critérios estabelecidos na Resolução nº 184/2013 do CNJ, que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, na Resolução nº 90/2009 do CNJ, exclusivamente para cargos de tecnologia da informação, e na Resolução nº 63/2010 do CSJT para os demais casos.

Após a aprovação pelo Plenário do CSJT, a proposta é encaminhada ao CNJ.

Além da instrução, o Conselho acompanha permanentemente, no CNJ e na Câmara dos Deputados, as propostas de criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas do CSJT e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

No ano de 2014, o Conselho apreciou 11 (onze) processos de criação de cargos e de Varas do Trabalho.

Macroprocessos e Cadeia de Valor

A Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGEST deu início, no segundo semestre de 2014, à identificação dos macroprocessos finalísticos e de apoio e a elaboração da Cadeia de Valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Considerando as atribuições das unidades do órgão, definidas no Regimento Interno e no Regulamento Geral da Secretaria, foram levantados os macroprocessos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destacando suas necessidades, resultados e clientes.

Definidos os macroprocessos, suas entradas, saídas e clientes, foi possível elaborar a representação gráfica da cadeia de valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Essa cadeia representa o conjunto de atividades desempenhadas pelo órgão. Relacionar suas entradas, produtos e clientes permite aferir a eficiência da operacionalização de sua missão de supervisionar e administrar os recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais da Justiça do Trabalho, o que colabora com a constante melhoria no desempenho de seu papel perante a sociedade.

Como resultado desse trabalho, a Cadeia de Valor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a definição de seus macroprocessos de apoio e finalístico foram aprovados pelo Ato CSJT.GP.SG.CGEST 337/2014.

Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho

Com o objetivo de auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho a cumprir a Resolução CSJT nº 122/2013, que institui o uso do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest no



âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a Coordenadoria de Gestão Estratégica ofereceu sete turmas de capacitação presencial, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, para os servidores dos 24 Tribunais Regionais.

O treinamento do módulo básico foi realizado com duas turmas de participantes em junho e outras duas em setembro, mesmo mês de início do curso do nível intermediário, realizado com três turmas de participantes.

A capacitação ajudou àqueles servidores que tendo feito a capacitação há tempos atrás puderam se atualizar, bem como possibilitou disseminação do conhecimento àqueles que ainda não trabalhavam com o sistema a se qualificarem.

Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O primeiro Plano Estratégico Institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi aprovado para o período de 2011 a 2014. Desse modo, no segundo semestre do seu último ano de vigência, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT coordenou a construção do novo Plano Institucional.

Foram realizadas diversas reuniões presenciais com os representantes das unidades do Conselho, que também participaram por meio de questionários eletrônicos, debates online e discussões por e-mail. O documento foi elaborado alinhado aos macroprocessos do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, ambos aprovados para os próximos seis anos.

Ao final dos trabalhos, a minuta foi entregue à Comissão de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que, ratificando-a, a encaminhou ao Órgão Plenário do Conselho, conforme o Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014.

Em sessão realizada em 28 de novembro de 2014, o CSJT aprovou o novo Plano Estratégico Institucional, com vigência entre 2015 e 2020, conforme Resolução CSJT nº 146/2014.

- Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da JT.

Implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

Em 2014, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT acompanhou as definições de cronogramas e dos planos de ação referentes à implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH nos Tribunais Regionais do Trabalho.

O sistema foi cedido pelo Tribunal Superior do Trabalho, objeto do Protocolo de Cooperação TSE nº 2/2014. O SGRH será implantado nos Tribunais Regionais do Trabalho conforme o cronograma aprovado pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, transcrito a seguir:

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DO SGRH	
DATA	TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO
Até dezembro/2014	2ª, 4ª, 18ª, 20ª e 23ª Regiões
Até dezembro/2015	3ª, 6ª, 8ª, 13ª, 14ª, 17ª e 21ª Regiões
Até dezembro/2016	7ª, 11ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões
Até dezembro/2017	1ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª e 24ª Regiões



Implantação definitiva - migração de dados e entrada do sistema em produção – até 2 (dois) anos após a instalação.

A implantação está sendo coordenada pelo Grupo de Implantação e Migração do SGRH, composto por representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 4ª, 18ª, 19ª, 20ª e 23ª Regiões.

O Conselho acompanha o projeto de implantação do SGRH e compõe o grupo criado pelo ATO CSJT.GP.SG.SEIT.CGGOV nº 314, de outubro de 2014, responsável pelo levantamento e desenvolvimento dos novos módulos necessários à Justiça do Trabalho, bem como pela migração de plataforma do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH.

Implantação do Sistema de Custos

Em 2014, o grupo de trabalho constituído pelo CSJT por meio do Ato CSJT.GP.SG n.º 398/2013, com a finalidade de desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT, reuniu-se ao longo do primeiro semestre para discutir e definir os principais critérios e metodologia de modelagem e de implantação do Sistema nas Cortes Regionais até 2020.

Durante o segundo semestre de 2014, iniciou-se a modelagem do projeto piloto no Tribunal Superior do Trabalho. Definido o modelo, foram realizadas diversas reuniões com os gestores e técnicos dos sistemas estruturantes, os quais fornecerão os dados primários de custo.

Com o propósito de definir e escolher as ferramentas de TI apropriadas, foram realizadas diversas reuniões de trabalho com os técnicos da área. Escolhida as ferramentas, ao final de 2014, o sistema desenvolvido encontrava-se na fase de testes, aperfeiçoamento e de homologação.

Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho

O Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho organiza e disponibiliza por categorias (bens/serviços) e subcategorias (mobiliário, manutenção predial, telefonia, entre outros) as atas vigentes encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para aproveitamento dos procedimentos licitatórios mediante adesão.

Para aprimorar o serviço, será retomado o projeto de incorporação de novas funcionalidades, como, por exemplo, a emissão de relatórios, o cadastramento de atas diretamente pelos TRTs, e a visualização de gráficos.

Semana Nacional da Execução Trabalhista

O evento da Semana Nacional da Execução Trabalhista, que acontece anualmente em todos os Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho do país, objetiva promover mais celeridade nos processos trabalhistas em fase de execução.

Em 2014, a 4ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista realizou-se entre os dias 22 e 26 de setembro e registrou o pagamento de R\$ 654 milhões em pagamento de dívidas, sendo R\$ 400 milhões provenientes de acordos (50% a mais que em 2013), R\$ 52 milhões de leilões e R\$ 201.000 de bloqueios pelo BacenJud. Foram realizadas 29.400 audiências, 23.200 bloqueios e 1.200 leilões. Foram efetuados 13 mil acordos e atendidas 83.300 pessoas (70% a mais que o verificado na Semana de 2013).



- Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.

Acompanhamento de Cumprimento de Decisões

O procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisões visa acompanhar o fiel cumprimento dos atos e decisões do CSJT (art. 78 do Regimento Interno).

O índice de cumprimento das deliberações de caráter normativo geral, expedidas pelo Plenário do CSJT, que continham prazo determinado ou obrigação específica para cumprimento pelos Tribunais Regionais do Trabalho e que foram objeto de monitoramento por meio dos Procedimentos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisões, foi de 100%.

Esse percentual foi apurado mediante informações positivas oriundas dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus acerca do cumprimento das deliberações que demandaram acompanhamento.

Acompanhamento das Metas da Justiça do Trabalho

Seguindo a Resolução CSJT nº 122/2013, que formalizou a utilização do Sistema de Gestão Estratégica – Sigest com o objetivo de auxiliar a implantação e a gestão da estratégia nos órgãos da Justiça do Trabalho, a Coordenadoria de Gestão Estratégica realizou o acompanhamento e a mensuração das Metas Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho por meio da referida ferramenta tecnológica.

Dessa forma, o Conselho pôde atuar de modo pontual para auxiliar as Cortes Regionais que encontraram alguma resistência ou dificuldade no cumprimento das metas aprovadas.

De posse das análises e das solicitações realizadas por representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho, o CSJT promoveu encontros, reuniões, cursos, a até mesmo a alteração de uma resolução com foco em auxiliar os TRTs no alcance das metas.

- Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.

Plano Anual de Auditoria

O Plano Anual de Auditoria de 2014 abrangeu cinco grupos de ações de controle: auditorias *in loco*, auditorias sistêmicas, ações coordenadas de auditoria, monitoramento de acórdãos do CSJT decorrentes de auditoria e monitoramento de acórdãos do CSJT decorrentes de análises de obras.

Apresenta-se quadro resumo das atividades realizadas em cada grupo de ações de controle com os respectivos resultados alcançados:

- Auditorias *in loco* nos Tribunais Regionais do Trabalho

QUADRO I AUDITORIAS <i>IN LOCO</i> NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO					
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	ÁREA DE EXAME DE AUDITORIA	ESCOPO	PERÍODO DA INSPEÇÃO <i>IN LOCO</i>	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
TRT 11ª Região/AM	Pessoal	Concessão e vantagens de	7 a 11 de abril	R\$ 28.535.020,20	Retorno aos cofres públicos de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

		férias; Quintos/décimos (VPNI); Retenção de imposto de renda na fonte.			valores na ordem de R\$ 3.766.600,87, referentes a imposto de renda; Aprimoramento da gestão, mediante a adoção de práticas consentâneas com a legislação e jurisprudência pátrias.
TRT 2ª Região/SP	Tecnologia da Informação, Gestão Patrimonial, Diárias e Ajuda de Custo Descentralização de Recursos do CSJT	Contratações de bens e serviços com recursos descentralizados pelo CSJT; Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação; Cumprimento das decisões e normas editadas pelo CSJT; Gestão patrimonial; Registro de preços; Diárias, passagens e ajuda de custo.	7 a 11 de abril	R\$ 27.342.918,84	Aprimoramento da gestão de TI, mediante o aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados; Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TI, assegurando maior eficiência e economicidade dessas contratações; Melhorias na gestão e controles internos de processos afetos à concessão de ajuda de custo, diárias e passagens.
TRT 13ª Região/PB	Obra de construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa	Primeira etapa do Fórum Trabalhista de João Pessoa (PB)	26 a 30 de maio	R\$ 11.323.214,45	Preservação do erário decorrente das correções propostas na ordem de R\$ 2.863.935,33; Aprimoramento do processo de gestão de obras, em suas diversas fases: planejamento, execução,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

					monitoramento e controle.
TRT 5ª Região/BA	Obra de construção da nova sede do TRT da 5ª Região	Monitoramento do Acórdão CSJT-A-161-68.2012.5.90.000.	25 a 29 de agosto	R\$ 365.000.000,00.	Restabelecimento de condições razoáveis e equânimes no contrato para administração de depósitos judiciais; Aprimoramento do processo de gestão de obras, em suas diversas fases: planejamento, execução, monitoramento e controle; Execução do remanescente da obra em obediência às diretrizes municipais, estaduais e federais relacionadas às questões técnicas de construção e edificação.
TRT 1ª Região/RJ	Tecnologia da Informação	Contratações de bens e serviços com recursos descentralizados pelo CSJT; Governança, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Segurança da Informação.	1º a 5 de setembro	R\$ 34.127.945,55	Aprimoramento da gestão de TI, mediante o aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados; Aprimoramento do processo de contratação de soluções de TI, assegurando maior eficiência e economicidade dessas contratações.

- Auditorias Sistêmicas na Justiça do Trabalho 1º E 2º Graus (JT)

QUADRO II
AUDITORIAS SISTÊMICAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS (JT)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

TEMA	ESCOPO	PERÍODO	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Ressarcimento das contribuições ao Montepio Civil da União	Montantes dos descontos mensais de contribuição para o Montepio Civil da União, a serem restituídos aos seus respectivos beneficiários, no âmbito do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.	junho a agosto	R\$ 30.070.237,03	Benefício quantitativo ao erário da ordem de R\$ 13.930.729,83.
Indenização de férias a magistrados	Conversão em pecúnia dos períodos de férias a Magistrados do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.	setembro a novembro	R\$ 47.326.366,17.	Ação em andamento.

- Ações Coordenadas de Auditoria

QUADRO III AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA				
TEMA	ESCOPO	PERÍODO	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Auxílio Moradia pago aos magistrados (DILIGÊNCIA DO TCU)	Disposições normativas e pagamento de auxílio moradia a magistrados.	agosto a setembro	Não aplicável.	Em apuração pelo Tribunal de Contas da União. O benefício esperado da ação de controle é a regularização e uniformização das disposições normativas relativas ao pagamento de auxílio moradia no âmbito da União.
Inventário de Equipamentos Blades (COORDENADA PELO) CSJT	Validar o inventário de equipamentos e softwares vinculados à solução Blade, decorrentes de investimentos do CSJT.	julho a outubro	R\$ 19.079.750,00	Aperfeiçoamento do processo de planejamento das contratações de TI, bem como da análise de pleitos de descentralização de créditos pelo CSJT; Saneamento imediato de situações de não utilização dos ativos de TI, na ordem de R\$ 436.919,42; Ações saneadoras propostas pelos TRT para efetivar o uso dos equipamentos cujos investimentos totalizaram R\$ 889.000,00.
Modelo de contratação e gestão de soluções de TI (Res. CNJ n.º 182/2013) (COORDENADA PELO CNJ)	Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ n.º 182/2013 pelos Tribunais Regionais do Trabalho.	outubro a novembro	Não se aplica.	Diagnóstico inicial da implantação de processo de contratação de soluções de TI no âmbito dos TRTs.

- Monitoramento de Acórdãos do CSJT (Auditorias/CUMPRDEC)



QUADRO IV			
MONITORAMENTO DE ACÓRDÃOS DO CSJT (AUDITORIAS/CUMPRDEC)			
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	PROCESSO	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	NÍVEL DE EXECUÇÃO
TRT 1ª Região/RJ	A-8001-32.2012.5.90.000	19/12/2013	Em andamento
TRT 2ª Região/SP	A-8164-12.2012.5.90.000	05/10/2012	Em andamento
TRT 5ª Região/BA	A-1502-32.2012.5.90.000	27/4/2012	Em andamento
TRT 5ª Região/BA	A-161-68.2012.5.90.000	12/07/2012	Em andamento
TRT 6ª Região/PE	A-3681-36.2012.5.90.000	08/06/2012	Em andamento
TRT 8ª Região/PA	A-2801-10.2013.5.90.000	10/06/2013	Em andamento
TRT 11ª Região/AM	A-7401-11.2012.5.90.000	30/11/2012	Em andamento
TRT 13ª Região/PB	A-1663-42.2012.5.90.000	27/04/2012	Em andamento
TRT 17ª Região/ES	A-8362-49.2012.5.90.000	28/11/2012	Concluído
TRT 20ª Região/SE	A-7701-70.2012.5.90.000	01/03/2013	Concluído
TRT 21ª Região/RN	A-10581-35.2012.5.90.000	17/05/2013	Concluído
TRT 22ª Região/PI	A-11902-08.2012.5.90.000	20/09/2013	Concluído
TRT 23ª Região/MT	Cumprdec-5442-68.2013.5.90.000	13/12/2013	Concluído

- Monitoramento de Acórdãos do CSJT (Pareceres de Obras)

QUADRO V			
MONITORAMENTO DE ACÓRDÃOS DO CSJT (PARECERES DE OBRAS)			
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/UF	PROCESSO	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO	NÍVEL DE EXECUÇÃO
TRT 4ª Região/RS	A-4829-82.2012.5.90.0000	28/09/2012	Concluído
TRT 4ª Região/RS	A-141-43.2013.5.90.0000	12/06/2013	Concluído
TRT 9ª Região/PR	A-10922-61.2012.5.90.0000	30/11/2012	Concluído
TRT 18ª Região/GO	A-8862-18.2012.5.90.0000	26/10/2012	Em andamento
TRT 23ª Região/MT	A-1661-72.2012.5.90.0000	27/04/2012	Em andamento
TRT 23ª Região/MT	A-3161-76.2012.5.90.0000	30/11/2012	Concluído
TRT 23ª Região/MT	A-1761-90.2013.5.90.0000	05/04/2013	Em andamento



Análise prévia dos projetos de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Por força do disposto na Resolução CSJT nº 70/2010, que disciplina a realização de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT faz o exame dos projetos das obras que os Tribunais Regionais do Trabalho intentam executar.

Os pareceres emitidos pela aludida Coordenadoria são submetidos ao Plenário do Conselho para deliberação quanto à aprovação ou não dos projetos de obra.

As análises e proposições contidas em tais pareceres buscam os seguintes benefícios:

- estabelecer planejamento eficaz para a execução das obras;
- economia de recursos públicos;
- obtenção de instalações modernas e apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista;
- transparência na gestão, no que tange à publicação dos dados da obra no sítio eletrônico dos Tribunais Regionais.

Em 2014 foram analisados os projetos de obra descritos abaixo:

Projetos de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus				
PROJETO/TRT	POSICIONAMENTO CCAUD/CSJT	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	VALOR APROVADO	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Bataguassu (TRT da 24ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.018.504,92.	R\$ 901.572,97	Economia de R\$ 116.931,95
Projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de São Leopoldo (TRT da 4ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 5.884.793,85.	R\$ 5.884.793,85.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Quirinópolis (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.222.122,16.	R\$ 1.222.122,16.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Itumbiara (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 2.226.224,92.	R\$ 2.226.224,92.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Brumado (TRT da 5ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 2.368.698,76.	R\$ 1.752.347,97.	Economia de R\$ 616.350,79.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Arapiraca (TRT da 19ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 998.709,68	R\$ 998.709,68.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Coruripe (TRT da 19ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.223.313,67.	R\$ 1.223.313,67.	Confirmação da regularidade do valor previsto.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Projetos de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus				
PROJETO/TRT	POSICIONAMENTO CCAUD/CSJT	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	VALOR APROVADO	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Palmas (TRT da 9ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.389.545,34.	R\$ 1.389.545,34.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Lajeado (TRT da 4ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 3.823.788,93.	R\$ 3.823.788,93.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Santo Ângelo (TRT da 4ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 2.237.643,34.	R\$ 1.773.485,68.	Economia de R\$ 464.157,66.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Almenara (TRT da 3ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.682.260,17.	R\$ 1.682.260,17.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de reforma do Fórum Trabalhista Autran Nunes (TRT da 7ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 8.854.665,21.	R\$ 8.854.665,21.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Inhumas (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.475.023,82.	R\$ 1.475.023,82.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Porangatu (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.449.244,90.	R\$ 1.449.244,90.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas (TRT da 3ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 4.784.144,07.	R\$ 4.784.144,07.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Belém (TRT da 8ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 44.719.635,45 (Conforme projeto de ampliação da Sede do TRT da 8ª Região). Após a análise da CCAUD o Tribunal Regional alterou o projeto e a finalidade para abrigar o Fórum Trabalhista de Belém.	R\$ 24.677.861,61 (para abrigar o Fórum Trabalhista de Belém).	Economia de R\$ 20.041.773,84.



Projetos de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus				
PROJETO/TRT	POSICIONAMENTO CCAUD/CSJT	MONTANTE DE RECURSOS FISCALIZADOS	VALOR APROVADO	BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Santarém (TRT da 8ª Região)	Pela NÃO aprovação.	R\$ 9.219.775,18 (Conforme projeto inicial).	R\$ 4.500.000,00.	Economia de R\$ 4.719.775,18.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Ipiáu (TRT da 5ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.787.290,88.	R\$ 1.787.290,88.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Paulo Afonso (TRT da 5ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.718.261,24.	R\$ 1.718.261,24.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas (TRT da 3ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 5.283.901,38.	R\$ 5.283.901,38.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.382.095,24.	R\$ 1.382.095,24.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Projeto de construção do Fórum Trabalhista de Chapecó (TRT da 12ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 7.761.793,91.	R\$ 7.761.793,91.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Reforma do Prédio Administrativo do TRT da 11ª Região	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 3.001.695,18.	R\$ 3.001.695,18.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da Vara do Trabalho de Goianésia (TRT da 18ª Região)	Pela aprovação, com ressalvas.	R\$ 1.578.100,18.	R\$ 1.578.100,18.	Confirmação da regularidade do valor previsto.
Construção da Vara do Trabalho de Itapetininga (TRT da 15ª Região)	Pela NÃO aprovação.	R\$ 4.284.349,13	R\$ 1.587.014,20	Economia de R\$ 2.697.334,93
Construção do Fórum Trabalhista de Goiana (TRT da 6ª Região)	Pela NÃO aprovação.	R\$ 5.055.351,30	Não se aplica.	Não se aplica.
Reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio (TRT da 9ª Região)	Pela NÃO aprovação.	1.677.890,81	Não se aplica.	Não se aplica.



- Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.

Ouvidoria do CSJT

O CSJT utiliza-se da estrutura organizacional da unidade de ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no que se refere à análise de sugestões, críticas, reclamações, pedidos de informação ou denúncias alusivas à sua atuação institucional e aos serviços prestados à sociedade.

Impende registrar que os questionamentos a respeito de leis, projetos e anteprojetos de lei foram os temas mais recorrentes nas ocorrências realizadas à Ouvidoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em 2014. Das 641 manifestações registradas até o mês de novembro, 123 abrangem dúvidas, reclamações e solicitações sobre legislação, tendo ocorrido um número significativo de ocorrências sobre a Central Nacional de Atendimento, que responde via telefone dúvidas e solicitações sobre os sistemas nacionais da Justiça do Trabalho, como o sistema de Peticionamento Eletrônico (e-DOC), Malote Digital, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O objetivo é disponibilizar o e-mail institucional do CSJT como um canal de comunicação com o público interno e externo, respondendo a todas as consultas, dúvidas, reclamações, denúncias e pedido de informações que lhe são apresentadas por este meio.

- Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.

Reformulação do Portal do CSJT

Em 2014, foram iniciados estudos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (SETIN/TST) no sentido de avaliar alternativas de plataformas tecnológicas para abrigar o Portal do CSJT, bem como os sites dos programas e ações desenvolvidos pelo Conselho:

1. Portal CSJT – <http://www.csjt.jus.br/web/CSJT>
2. Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) – <http://www.tst.jus.br/web/pje-jt>
3. Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho – <http://www.tst.jus.br/web/comissao-trabalho-infantil/>
4. Execução Trabalhista – <http://www.tst.jus.br/web/semana-execucao-trabalhista/inicio>
5. Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho/Programa Trabalho Seguro – <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/inicio>

O grupo de estudos foi composto por servidores da Assessoria de Comunicação Social do CSJT (ASCOM/CSJT), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT (SETIC/CSJT), da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (SETIN/TST) e da Secretaria de Comunicação Social do TST (SECOM/TST). Em 2015, deverão ser finalizados os estudos para dar início ao processo licitatório e, posterior, aquisição da plataforma e contratação de serviços de suporte e manutenção.

Informativos do CSJT



No ano de 2014, foram lançados e enviados por e-mail, para uma lista de 4.000 usuários da Justiça do Trabalho, os seguintes informativos: Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), Informativo Execução Trabalhista, Manual de Ferramentas Eletrônicas para Execução Trabalhista e Resumo das Atividades da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET).

O objetivo de tais informativos é veicular notícias sobre os sistemas tecnológicos, mídias sociais e ações do CSJT.

- Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.

Implantação de Melhorias na Gestão Documental

O Projeto visa a definir e a implementar uma política arquivística para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, considerando as dificuldades e necessidades detectadas em diagnóstico efetuado pelo Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT. Os principais objetivos consistem na integração dos Tribunais, na padronização e na melhoria dos processos de trabalho e na preservação e divulgação dos documentos de valor histórico.

As ações abrangem a melhoria de infraestrutura dos arquivos, a gestão de pessoas, o gerenciamento informatizado dos acervos e a criação do plano orçamentário nacional específico para o atendimento das ações de gestão documental e memória nos Tribunais Regionais do Trabalho.

O projeto possui 83% do cronograma cumprido.

- Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.

Proposições Legislativas

Principais proposições legislativas em tramitação:

- Projeto de Lei da Câmara 63/2013 (processamento de recursos na Justiça do Trabalho, transformado na lei 13.015/14).

- Projeto de Lei 606/2011 (reforma da execução trabalhista).

- Proposta de Emenda à Constituição 32/2010 (insere o TST entre os órgãos do Poder Judiciário na Constituição Federal)

Em 2014, tramitaram no Congresso Nacional dezoito projetos de criação de cargos durante o ano de 2014, dentre os quais quatro foram transformados em lei:

Órgão	Projeto de Lei	Quantitativo de Cargos Efetivos	Aprovações
12ª REGIÃO - SC	PLC 107/2013 (PL 4224/2012)	23 cargos de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 4 cargos de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.	Transformado na Lei nº 12.957, de 19/03/2014.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

20ª REGIÃO - SE	PLC 108/2013 (PL 4268/2012)	07 cargos de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 08 cargos de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.	Transformado na Lei nº 12.958, de 19/03/2014.
24ª REGIÃO - MS	PLC 96/2013 (PL 4222/2012)	8 cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.	Transformado na Lei nº 12.963, de 09/04/2014.
16ª REGIÃO - MA	PLC 78/2013 (PL 4221/2012)	17 cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.	Transformado na Lei nº 13.009, de 26/06/2014.

Órgão	PL
TST	7902/2014
2ª (SP)	8307/2014
3ª (MG)	7906/2014
5ª (BA)	7907/2014
10ª DF/TO	7908/2014
10ª DF/TO	7927/2014
15ª (Campinas - SP)	8256/2014
18ª (GO)	7909/2014
18ª (GO)	7573/2014
19ª (AL)	7910/2014
22ª (PI)	8308/2014
22ª (PI)	8309/2014
22ª (PI)	8310/2014
Todos os TRTs	1868/2011

Além disso, mais de 160 proposições legislativas são acompanhadas. Destaca-se o trabalho da Assessoria de Relações Institucionais pela suplementação dos valores destinados aos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio de emendas parlamentares, de bancada e individuais, que culminou na aprovação do parecer do Relator-Geral do Orçamento para 2015 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contemplando 42 emendas de apropriação para a Justiça do Trabalho: sete emendas de bancada e 35 individuais, no total de R\$ 79.152.300,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais).



- Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.

VII Encontro Nacional do Poder Judiciário

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho participou do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, quando os presidentes dos 91 tribunais brasileiros estabeleceram as metas da Justiça para 2015, de acordo com os macrodesafios do Poder Judiciário aprovados para o período de 2015 a 2020.

Foram debatidos temas voltados à modernização do Judiciário, ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e à melhoria da prestação jurisdicional, com o objetivo de unificar as diretrizes estratégicas, com base na cooperação mútua entre os órgãos.

Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho

Com o intuito de consolidar o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, minutado com a participação das Cortes Regionais, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a coordenação da Coordenadoria de Gestão Estratégica, realizou a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – Reune-JT, para promover o aprimoramento dos recursos e dos processos de trabalho, objetivando a prestação jurisdicional efetiva à sociedade e garantindo os direitos da cidadania.

O evento, realizado em agosto de 2014, teve por fim definir os indicadores e as metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho a serem observados durante o período de sua vigência, 2015 a 2020, finalizando a proposta a ser encaminhada ao Órgão Plenário do CSJT para aprovação.

Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho

O primeiro Plano Estratégico da Justiça do Trabalho foi aprovado para o período de 2010 a 2014. Aproximando-se do seu término, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT coordenou, juntamente com o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a construção do novo plano.

De forma participativa, por meio de questionários eletrônicos, e-mails e reuniões presenciais, foi elaborada uma minuta do plano. Elaborada por representantes das 24 Cortes Regionais, o documento foi construído alinhado aos macrodesafios definidos pelo o Poder Judiciário para o próximo sexênio.

A proposta foi, então, encaminhada ao Plenário do Conselho, que a aprovou por unanimidade por meio da Resolução CSJT nº 145, de 28 de novembro de 2014.

- Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro visa contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos, por meio de iniciativas que promovam a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e se aproximar dos atores da sociedade civil, tais como,



empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, desenvolvendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o avanço de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

Em 2014, foi realizada campanha publicitária em 02/11, com o tema “Prevenção é o melhor caminho”. A ideia central é de que acidentes não podem fazer parte da rotina nem acontecem por acaso, e sim por descaso. A campanha foi composta por 4 anúncios para TV e rádios, bem como cartazes e banners eletrônicos para veiculação interna e na página dos órgãos parceiros no Facebook e no Twitter. A campanha contou com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e foi realizada em duas fases, finalizadas em 2014.

Programa de Combate ao Trabalho Infantil

O Programa instituiu a “Rede de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”, constituída por todos os órgãos da Justiça do Trabalho e pelas entidades públicas e privadas que aderirem aos seus termos, inclusive sindicatos, universidades, associações e instituições de ensino e tem o fito de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação desse tipo de trabalho e da adequada profissionalização do adolescente.

Nos dias 8 e 9 de outubro de 2014, foi realizado o Seminário “Trabalho Infantil: Realidade e Perspectivas” destinado a importância do combate a todas as formas ilegais de trabalho da criança e do adolescente e reuniu estudiosos das questões relativas aos malefícios do trabalho precoce com o objetivo de colaborar na construção de políticas públicas eficazes em prol da erradicação das piores formas de trabalho infantil até 2016, e de todas as formas até 2020. Nos dois dias de evento, estiveram presentes mais de 600 participantes.

- Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.

Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis

Em fevereiro de 2014 foi disponibilizada no site do CSJT a segunda edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, com atualização da legislação, inclusão de itens a partir da análise da evolução dos instrumentos legais correlatos, bem como revisão de sua estrutura a partir de feedbacks recebidos dos usuários do guia e servidores que atuam nas áreas de contratação de novos itens de compra disponíveis.

A disponibilização do Guia no portal de Compras e Contratações Sustentáveis (<http://portal.csjt.jus.br/web/Responsabilidade-Social>) permite o compartilhamento de editais sustentáveis e de boas práticas.

Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho - PNRSJT

Em novembro de 2014, foi instituída a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, nos termos do Ato Conjunto CSJT/TST nº 24/2014.

O referido Ato Conjunto estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes a serem observados na formulação de políticas próprias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).



b) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano

No ano de 2011, em observância à Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou, por meio da Resolução CSJT nº 89/2011, seu primeiro Plano Estratégico Institucional, com vigência até o ano de 2014.

Construído de forma participativa, com a colaboração de representantes de todas as unidades do Conselho e de contribuições importantíssimas vindas dos Conselheiros do órgão, a gestão do planejamento iniciou de forma tímida, com o receio de alguns sobre as mudanças que poderiam advir de tal documento.

Contudo, durante o período de execução do referido plano, mudanças no modelo de gestão e na elaboração das atividades do órgão foram gradualmente implantadas, tornando as ações mais transparentes e auxiliando na tomada de decisão.

Com a aquisição do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest, utilizado para apoiar a gestão da estratégia adotada pelo Conselho Superior, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos 24 (vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho, a cultura de trabalhar de forma planejada avançou significativamente e hoje seus benefícios já podem ser visualizados.

Com o acompanhamento da execução da estratégia e o monitoramento dos resultados contribuindo para a eficiência da gestão e o aprimoramento do Conselho, gradualmente a resistência a se trabalhar com planejamento diminuiu, dando lugar ao comprometimento com a estratégia e o novo modelo de trabalho pôde ser percebido.

Assim, o último ano de vigência do Plano Institucional contou com a dedicação de conselheiros e magistrados empenhados em atingir os índices estabelecidos, superando mais de 50% das metas aprovadas pelo Pleno.

Destaca-se o crescimento da implantação da gestão por competências nas Cortes Regionais, que em 2013 era de 70% e em 2014 chegou a 83%.

Outro ponto de destaque com relação ao ano passado refere-se ao incremento do orçamento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus aplicado na contratação ou desenvolvimento de software, que subiu de 8% para 21%.

No que se refere à infraestrutura do CSJT em 2014, ressalta-se o aumento de pessoal, que variou de 70% para 93%, o aumento de iniciativas de gestão de processos do trabalho nas unidades do órgão, que foi de 10% para 50%, e a agilidade na Publicação da jurisprudência do Conselho, que aumentou de 67% para 82%.

O número de Varas do Trabalho com o Processo Judicial Eletrônico – PJe implantado na fase de conhecimento também cresceu, passando de 62% para 71% em 2014.

A questão socioambiental é outro item importante na agenda do CSJT, que supervisiona o alinhamento dos Tribunais Regionais às suas orientações, percentual que aumentou de 79% para 100% no último ano.

A experiência do órgão, dos erros e acertos ocorridos durante a execução do Plano Estratégico que começou em 2011 e foi finalizada em 2014, foi de suma importância para a continuidade das ações estratégicas do Conselho.

Percebeu-se, como uma das ações mais significativas a ser alterada, a condução da elaboração do plano estratégico por profissionais externos ao órgão. Na primeira construção do plano, visto que o CSJT não possuía experiência no assunto, optou-se por uma liderança de fora do órgão para administrar a construção do documento. Contudo, esse modo de orientação não se mostrou muito eficaz no Conselho, pois por desconhecimento do assunto os participantes pouco atuavam, acatando



as propostas apresentadas. Com isso, alguns indicadores apresentaram distorções, enquanto outros não retratavam a real necessidade da área, desestimulando seu cumprimento.

Assim, dando sequência ao modelo de trabalho com planejamento estratégico, com o término da vigência do Plano Estratégico Institucional se aproximando, o CSJT iniciou a construção do próximo plano estratégico, também realizado de modo colaborativo, mas, dessa vez, conduzido por sua unidade de gestão estratégica, e que contou com mais participações e interessados no assunto que o plano anterior.

Os novos indicadores estratégicos, um dos principais pontos a serem revistos no novo plano, foram definidos em conjunto com as próprias unidades, e contaram com a revisão da unidade de estatística do TST. A quantidade de índices foi reduzida, bem como a de objetivos, focando a estratégia nos pontos relevantes a serem trabalhados no período de 2015 a 2020 e evidenciando seu compromisso constitucional:

“...exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.”

Seguindo a Resolução CSJT nº 122/2013, o novo Plano Institucional será monitorado por meio do Sigest, agora com mais expertise sobre gestão estratégica e maior prática na ferramenta.

Como o primeiro plano estratégico, que foi elaborado de forma alinhada ao Plano Estratégico do Poder Judiciário para 2010-2014, o atual também se encontra alinhado aos macrodesafios propostos pelo Conselho Nacional de Justiça, segundo a Resolução CNJ 198/2014, e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme a Resolução CSJT 145/2014.

Finalizado os trabalhos de planejamento, a minuta do documento foi então proposta ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a encaminhou ao Órgão Plenário, aprovando-a em 28 de novembro de 2014, por meio da Resolução CSJT nº 146.

Diante do cenário deixado pela execução do Plano 2011-2014, quando se obteve êxito já nos primeiros anos de realização da estratégia, com o crescente interesse interno no assunto, constatado durante as reuniões de elaboração do documento, e os resultados alcançados com a execução do primeiro plano, a perspectiva é de um grande avanço na condução do atual Plano Estratégico Institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho durante os próximos seis anos, período que vai de 2015 a 2020.

c) Demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o plano Plurianual – PPA, correlacionando, quando possível, os principais objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada com os identificados no âmbito do PPA e contextualizando, quando for o caso, a atuação de outras entidades descentralizadas em relação ao planejamento central

CF/88	PPA	PE - CSJT
Art. 111-A, §2º, II - Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe	Objetivo 0579 Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento	<ul style="list-style-type: none">• Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.• Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.• Fortalecer as ações de controle na aplicação dos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.	do Estado.	recursos públicos. <ul style="list-style-type: none">• Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.• Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.• Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.• Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.• Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.• Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.
	Objetivo 0605 Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.• Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.• Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da JT.• Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.• Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.• Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.• Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.
	Objetivo 0606 Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.• Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.
	Objetivo 0607 Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.• Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.• Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico.• Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.



4.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

4.2.1 Ações

4.2.1.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	1P66			Tipo:	Projeto	
Título	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
85.000.000,00	59.500.000,00	58.901.798,46	15.968.629,27	15.947.747,82	20.881,45	42.933.169,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Instalação modernizada		unidade	278	278	76	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
24.877.157,22	18.555.942,31	209.130,27	Instalação modernizada		unidade	11

Identificação da Ação						
Código	148F			Tipo:	Projeto	
Título	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
49.000.000,00	37.968.700,00	19.620.425,48	1.958.423,09	1.939.261,80	19.161,29	17.662.002,39
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Vara implantada	unidade	82	55	9	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
13.807.390,34	11.815.712,71	87.433,64	Vara implantada	unidade	7

Identificação da Ação						
Código	151Y			Tipo:	Projeto	
Título	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.500.000,00	13.500.000,00	9.692.074,48	9.692.074,48	4.701.124,45	-	4.990.950,03
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sistema implantado		percentual de execução física	22	22	9	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Sistema implantado		percentual de execução física	0

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
65.752.656,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de	Montante			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

		medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
		-	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	0

Identificação da Ação						
Código	0C04			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
562.247.395,00	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogra mado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	0	

Identificação da Ação						
Código	00H7			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
74.071.498,00	-	-	-	-	-	-



Execução Física					
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante	
				Previsto	Reprogra mado
-			-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	0

4.2.1.2 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	5093				Tipo: Projeto
Título	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)				
Programa	Código: 0571		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
45.392.376,16	39.540.113,88	1.176.365,58	Sistema implantado	percentual de execução física	7

4.2.1.3 Análise Situacional

O Plano Plurianual da União para o período 2012-2015, implementado pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, trouxe alterações substanciais em seu escopo. Em sua atual concepção focaram-se os programas, sendo que o detalhamento das ações orçamentárias contidas em cada programa passou a ser efetivado apenas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Tendo em vista tal configuração normativa, evidencia-se a existência de dois tipos de programas, que são os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem como o seu principal programa a Prestação Jurisdicional Trabalhista, código 0571, que no PPA anterior tinha status de “Programa Finalístico” e na nova concepção passou a ser designado como “Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado”.

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.593/2012, os Programas de Gestão, Manutenção e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Serviços ao Estado, categoria a qual pertence o Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como de ações não tratadas nos Programas Temáticos, por meio de suas iniciativas. Tal Programa não possui em seu escopo, objetivos ou iniciativas, atributos característicos dos Programas Temáticos, restringindo-se, tão somente, ao código, ao título e aos valores globais categorizados por esfera orçamentária e por categoria econômica da despesa.

Os projetos 1P66 – “Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” e 148F – “Implantação de Varas da Justiça do Trabalho” têm a execução orçamentária e financeira realizada pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com movimentação de recursos por meio de descentralizações de créditos.

I – Execução das metas:

Destaque-se que na unidade orçamentária Conselho Superior da Justiça do Trabalho (UO 15.126) todos os projetos inseridos no programa 0571 – “Prestação Jurisdicional Trabalhista” têm caráter nacional, isto é, são ações orçamentárias cujos recursos deverão ser descentralizados às demais unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho, para a consecução dos objetivos vinculados em cada caso.

O projeto “Desenvolvimento e Implantação de Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe” objetiva assegurar ao Poder Judiciário, o desenvolvimento e a implantação de sistema processual eletrônico que contemple todas as atividades essenciais à sua tramitação, bem como o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características:

- adoção de fluxos para definição do trâmite processual;
- lançamento de atos e de movimentos processuais;
- segurança;
- padronização de modelos de documentos;
- pesquisa textual;
- registro de alterações;
- adoção das tabelas processuais únicas do CNJ;
- uso da assinatura digital e integração com terceiros.

Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Este projeto de âmbito nacional prevê a execução de recursos de forma descentralizada em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, e alinhada ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho. Sua gestão está a cargo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho - CGTIC-JT e da Secretaria Especial de Integração Tecnológica - SEIT, conforme o ATO CSJT.GP.SE nº 133/2009, que define o modelo de gestão do portfólio de tecnologia de informação e da comunicação da Justiça do Trabalho.

A meta física prevista em tal projeto na LOA foi de 22% de execução física dos sistemas a serem implantados, não tendo sofrido variações em sua reprogramação. Foram empenhados recursos no montante de R\$ 9.692.074,48, que representa 71,79% da dotação autorizada. O valor de R\$ 2.414.368,00 restou contingenciado em obediência ao art. 9º da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



No tocante ao projeto “1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho”, tem-se como principal finalidade a reforma, ampliação e modernização de imóveis, aquisição e instalação de móveis, equipamentos, inclusive de informática, e instalação de redes, intrinsecamente ligados à instalação predial. A meta inicial de tal projeto previa a modernização de 278 instalações físicas, tendo sido realizadas 76.

Quanto ao projeto “148F – Implantação de Varas na Justiça do Trabalho” importa informar que foram inscritas na LOA de 2014 metas físicas que totalizaram 82 varas a serem implantadas, tendo sido realizadas 9 implantações de varas.

Já as ações 0C04 – “Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo” e 00H7 – “Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações”, por se tratarem de recursos destinados a atender o anexo V da LOA, ou seja, recursos destinados ao provimento e/ou reestruturação de cargos e funções no âmbito da Justiça do Trabalho, não possuem meta vinculada às suas ações orçamentárias.

II – Fatores Intervenientes:

Destaque-se que foi mantido o contingenciamento na ação 148F – “Implantação de Varas da Justiça do Trabalho” no saldo de R\$ 13.089.434,00. Já o projeto “Desenvolvimento e Implantação de Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe” teve mantido o contingenciamento no valor de R\$ 2.414.368,00, ambos em obediência ao art. 9º da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Foram relatados pelas unidades orçamentárias beneficiárias de tais recursos, os problemas relacionados ao andamento das licitações programadas, que, por diversas vezes, restaram desertas, inviabilizando ou atrasando os processos licitatórios envolvidos, gerando, per si, situações que obrigaram as unidades a inscrever em restos a pagar os objetos da licitação, devido ao término do exercício financeiro de 2014.

III – Restos a Pagar:

No tocante aos recursos inscritos em restos a pagar, a unidade orçamentária do CSJT (15126) teve em 2014 as seguintes situações de inscrição em restos a pagar:

No projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foram inscritos valores que montaram a R\$ 24.877.157,22, tendo sido liquidado R\$ 18.555.942,31 e cancelados R\$ 209.130,27.

Quanto ao projeto de Implantação de Varas na Justiça do Trabalho verifica-se a inscrição em restos a pagar no total de R\$ 13.807.390,34, liquidação de R\$ 11.815.712,71 e cancelamento no montante de R\$ 87.433,64.

Registre-se que a ação orçamentária “5093 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)” teve inscrito para 2014, em restos a pagar não processados, o montante de R\$ 45.392.376,16, tendo sido liquidado o valor de R\$ 39.540.113,88 e cancelamento do valor de R\$ 1.176.365,58 R\$ 4.990.950,03. Ressalte-se que tal projeto não consta do orçamento do aludido exercício financeiro.

O volume significativo de recursos orçamentários inscritos como restos a pagar não processados no exercício de 2014, se justifica em face da dificuldade vivenciada pelas unidades gestoras durante o processo licitatório, cujos certames têm sido objeto de questionamento pelos



licitantes, com ingresso de recursos que atrasam a sua conclusão, quando não são declaradas desertas por falta de participantes. Outro problema na execução dos recursos das ações sob análise está relacionado à entrega dos projetos necessários à realização da licitação nos casos que envolvem obras e/ou reformas, bem como na obtenção das licenças junto aos órgãos estaduais e municipais.

Ressalta-se, no entanto, que a Setorial Orçamentária e Financeira do CSJT tem atuado no acompanhamento da execução dos restos a pagar, empreendendo constante acompanhamento dos saldos inscritos, cobrando a prestação de contas dos recursos utilizados, submetendo-a ao controle da área competente do CSJT.

Além disso, é importante ressaltar que o CSJT somente descentraliza recursos à unidade receptora após a conclusão do processo licitatório correspondente. Tal iniciativa evita o entesouramento indevido de recursos orçamentários em uma determinada UG em detrimento das demais. Ademais, o processo de descentralização vinculado ao Projeto de Implantação de Varas, quando envolve a construção predial, deve considerar o contido no art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2013, que exige uma série de formalidades intrínsecas ao tema. Considere-se, ainda, que houve a aquisição com recursos oriundos do aludido projeto, que demandaram intensa negociação junto aos responsáveis pela transação, o que ocasionou, também, a necessidade da inclusão de tais valores em restos a pagar.

Ressalte-se que o CSJT tem envidado constantes esforços junto às suas unidades gestoras no sentido de maximizar a execução de seus projetos, voltados, precipuamente, ao atendimento dos usuários da Justiça do Trabalho.

É importante destacar que a execução orçamentária e financeira de tais recursos está a cargo das unidades gestoras no âmbito da Justiça do Trabalho, receptoras de tais montantes.

IV – Ações Prioritárias na LDO:

Não há na unidade orçamentária 15126 (CJST) ações consideradas como prioritárias, em consonância ao disposto na LDO 2014.

4.3 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da gestão

Apresentam-se os resultados obtidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho na execução do último ano de vigência do seu primeiro Plano Estratégico Institucional.

Os dados, informações e análises descritas foram fornecidos pelas unidades do CSJT responsáveis pela apuração de cada indicador.

- **Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.**

- Índice Médio de Capacitação dos Servidores em Competências

Detalhamento: Verificar a carga horária média de capacitação dos servidores do CSJT

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Mensal



Ano	2013	2014
Meta 1	28 horas	-----
Medição Final	-----	-----

Indicador

Responsável: CGPES

Índice Médio de Capacitação de Servidores em competências

$$\frac{\text{Número de horas de capacitação}}{\text{Número de servidores do CSJT}}$$

Avaliação do resultado

Indicador suspenso - O quadro de pessoal do CSJT é composto por servidores do TST, servidores removidos de outros TRTs e requisitados de diversos órgãos da Administração Pública, vinculados ao quadro de pessoal do TST. Além disso, em 2014, tomaram posse entre abril e setembro, alguns servidores vinculados ao quadro próprio do Conselho.

Apesar de ter quadro próprio, é o TST que gerencia, por meio do sistema de Recursos Humanos, as ações de capacitação do quadro de pessoal do CSJT, porém, não há registro das capacitações dos servidores requisitados e removidos. Esse fato torna impossível a mensuração da meta.

- Índice da Implantação de Gestão por Competências

Detalhamento: Verificar número de TRTs com programa gestão por competências iniciado.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 2	55%	70%
Medição Final	70,83%	83,33%

Indicador

Responsável: CGPES

Índice de Implantação de Gestão por Competências

*$$\frac{\text{Número de TRTs com gestão por competência} * 100}{\text{Total de TRTs}}$$*



Avaliação do resultado

Iniciativas do CSJT e o apoio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas contribuíram para que a meta estabelecida fosse superada.

No início de 2014 a CGPES elaborou um resumo das matrizes de competências elaboradas pelos TRTs que se encontravam em estágio avançado de implantação, disponibilizando-as aos Tribunais que ainda não haviam iniciado os procedimentos de mapeamento. Com isso, facilitou-se o início da implantação nesses últimos.

Além disso, a constante interação da CGPES com as equipes responsáveis pela gestão por competências nos TRTs impulsionou a implantação do modelo, destacando-se a reunião ocorrida em setembro de 2014 em que todos os TRTs, exceto o da 11ª Região, estiveram presentes.

- **Objetivo: Preparar as instituições para as mudanças culturais decorrentes da implantação da estratégia.**

- Índice de Gestão da Mudança

Detalhamento: Verificar número de TRTs com programa gestão da mudança

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 3	50%	80%
Medição Final	66,6%	54,16%

Indicador

Responsável: CGEST

Índice de Gestão da Mudança

$$\frac{\text{Número de tribunais com programa de gestão da mudança}}{\text{Número total de tribunais}} * 100$$

Avaliação do resultado

Dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, 13 realizaram ações de gestão da mudança. Trata-se de iniciativas como cursos, oficinas, workshops, palestras, entre outras. Entre eles, podemos destacar o Tribunal da 20ª Região, que em 2014 iniciou o Projeto de Gestão da Mudança, promovido por uma psicóloga da unidade de Gestão de Pessoas do órgão, por conta da implementação do Processo Judicial Eletrônico – PJe. Entretanto, apesar dos esforços empreendidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho, o resultado ficou abaixo da meta esperada.

- **Objetivo: Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.**



- Índice de Clima Organizacional

Detalhamento: Verificar percentual de servidores e magistrados que participaram da pesquisa de clima organizacional

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Bianual

Ano	2012	2014
Meta 4	45%	55%
Medição Final	41%	-----

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator estilo de chefia

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Bianual

Ano	2012	2014
Meta 5	50%	70%
Medição Final	85%	-----

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator gestão organizacional

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Bianual

Ano	2012	2014
Meta 6	40%	50%
Medição Final	56%	-----

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator infraestrutura

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Bianual



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ano	2012	2014
Meta 7	50%	70%
Medição Final	93%	-----

Detalhamento: Verificar percentual de respostas “satisfatório” ou “excelente” para o fator valorização do servidor

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Bianual

Ano	2012	2014
Meta 8	60%	80%
Medição Final	85%	-----

Indicador

Responsável: CGPES

Índice de Clima Organizacional

Percentual de participação de pesquisa do clima organizacional + Percentual de satisfação dos servidores e magistrados na pesquisa de clima organizacional na infraestrutura + Percentual de satisfação dos servidores e magistrados na pesquisa de clima organizacional na valorização dos servidores + Percentual de satisfação dos servidores e magistrados na pesquisa de clima organizacional no estilo de chefia + Percentual de satisfação dos servidores e magistrados na pesquisa de clima organizacional no item gestão organizacional

5

Avaliação do resultado

Indicador suspenso - A Pesquisa de Clima é realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, incluindo o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que extrai seus resultados dos dados fornecidos pelo TST. No ano de 2014, a pesquisa não foi aplicada pelo Tribunal, impossibilitando o CSJT de cumprir as metas estabelecidas. Há previsão de realização em 2015.

➤ **Objetivo: Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Pessoal

Detalhamento: Verificar número de servidores desejados lotados no CSJT

Responsável pela apuração: Secretaria-Geral

Periodicidade: Mensal



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ano	2013	2014
Meta 9	70%	75%
Medição Final	70%	93,33%

Indicador

Responsável: SG

Índice de Pessoal

$$\frac{\text{Número de servidores do CSJT}}{\text{Número desejado de servidores para o CSJT}} * 100$$

**OBS: Número de Servidores + Projeto Lei Nº 4217/2012 (44 servidores)

Avaliação do resultado

No início de 2014, encontravam-se lotados no CSJT 106 servidores do Tribunal Superior do Trabalho. Com a aprovação da Lei nº 4217/2012, 34 servidores tomaram posse, compondo o quadro de pessoal efetivo do CSJT, o que gerou um aumento de 25,8% no quantitativo de pessoal.

- Índice de Afastamento de Servidores Decorrentes de Licença Médica

Detalhamento: Verificar número de servidores desejados lotados no CSJT
Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 10	----	----
Medição Final	----	----

Indicador

Responsável: CGPES

Índice de afastamento de servidores decorrentes de licença médica

$$\frac{\text{Número de horas de afastamento servidores}}{\text{Número de horas previstas para o período}} * 100$$

Avaliação do resultado

Indicador suspenso - Tendo em vista que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho não possui área de saúde em sua estrutura organizacional, conforme Termo de Cooperação nº 001/2013, a gestão de licenças e de afastamentos dos servidores lotados no CSJT, bem como daqueles pertencentes ao quadro de pessoal deste Conselho, é realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho.



Este fato impossibilitou o cálculo do Índice de Afastamento de Servidores Decorrentes de Licença Médica, pois não pode ser realizado um cálculo específico para o CSJT.

➤ **Objetivo: Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de tecnologia da informação.**

- Índice de Orçamento da Justiça do Trabalho Aplicado na Contratação ou no Desenvolvimento de Software

Detalhamento: Verificar percentual de crescimento do orçamento de investimento em contratação ou desenvolvimento de softwares

Responsável pela apuração: Secretaria Especial de Integração Tecnológica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 11	Não mensurado em 2012	18,41%
Medição Final	8,41%	21,53%

Indicador

Responsável: SEIT

Índice de orçamento da Justiça do Trabalho aplicado na contratação ou desenvolvimento de Software

$$\frac{\text{Valor de orçamento para contratação ou desenvolvimento de Software}}{\text{Valor do orçamento da Justiça do Trabalho}} * 100$$

Avaliação do resultado

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação executou suas ações, direcionada pelas seguintes metas propostas:

- Buscar permanentemente a qualidade nos sistemas e soluções desenvolvidos e/ou adquiridos, com ênfase na segurança, estabilidade, usabilidade, interoperabilidade e desempenho;
- Apoiar os Tribunais Regionais no processo de implantação das soluções tecnológicas previstas no Portfólio de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Apoiar o CNJ nas ações referentes ao aprimoramento, evolução e padronização do sistema PJ-e;
- Planejar as entregas e expansão dos sistemas de forma a garantir o sucesso na implantação com soluções continuamente testadas e homologadas pelos Tribunais Regionais;
- Capacitar os servidores de TI da Justiça do Trabalho.

A periodicidade de apuração em 2014 foi anual e não mensal como previsto anteriormente, considerando as novas diretrizes para as contratações de Solução de TIC deliberadas pelo CNJ na Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, que exigiram readequações de cronogramas de



execução.

Ações que influenciaram na apuração do indicador de orçamento da Justiça do Trabalho aplicado na contratação ou desenvolvimento de software, em relação ao orçamento de TI do CSJT (Programas de Trabalho: 02.126.0571.151Y.0001 – Desenvolvimento e Implantação do Sistema PJ-e da JT e 02.126.0571.2C73.0001 – Manutenção do Sistema Nacional de TI da JT):

- Ações de desenvolvimento e implantação de sistemas nacionais de TI (9,06%)
- Capacitação em desenvolvimento de software (0,005%);
- Consultoria em desenvolvimento de software (0,22%);
- Diagnóstico e mapeamento de processos de TI (3,95%);
- Solução de gerenciamento de serviços de TI (4,76%);
- Suporte à ferramenta de gerenciamento de banco de dados (3,55%).

➤ **Objetivo: Garantir infraestrutura física, material e de tecnologia da informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Indisponibilidade de Serviços dos Sistemas Nacionais

Detalhamento: Verificar percentual de redução dos registros de indisponibilidade dos sistemas nacionais apurados pela central nacional de atendimento ao usuário

Responsável pela apuração: Secretaria Especial de Integração Tecnológica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 12	Não mensurado em 2012	----
Medição Final	3,41%	----

Indicador

Responsável: SEIT

Índice de indisponibilidade de serviços dos sistemas nacionais

Somatório

Avaliação do resultado

Indicador suspenso – A Central Nacional de Atendimentos registra as ocorrências dos usuários internos e externos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau relacionados aos sistemas nacionais implantados e em fase de projeto. Contudo, os relatórios não retratam a totalidade das indisponibilidades ocorridas durante o ano, pois, caso os sistemas estejam indisponíveis e o usuário não acesse o serviço da Central, não haverá registro do fato.

Por este motivo, em 2014 o indicador não foi apurado, visto que se mostrou inadequado. Desse modo, indicadores mais consistentes foram propostos para 2015.



- **Objetivo: Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.**

- Índice de Indisponibilidade de Serviços dos Sistemas Nacionais

Detalhamento: Verificar percentual de redução dos registros de indisponibilidade dos sistemas nacionais apurados pela central nacional de atendimento ao usuário

Responsável pela apuração: Secretaria Especial de Integração Tecnológica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 12	Não mensurado em 2012	----
Medição Final	3,41%	----

Indicador

Responsável: SEIT

Índice de indisponibilidade de serviços dos sistemas nacionais

Somatório

Avaliação do resultado

Indicador suspenso – A Central Nacional de Atendimentos registra as ocorrências dos usuários internos e externos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus relacionados aos sistemas nacionais implantados e em fase de projeto. Contudo, os relatórios não retratam a totalidade das indisponibilidades ocorridas durante o ano, pois, caso os sistemas estejam indisponíveis e o usuário não acesse o serviço da Central, não haverá registro do fato.

Por este motivo, em 2014 o indicador não foi apurado, visto que se mostrou inadequado. Desse modo, indicadores mais consistentes foram propostos para 2015.

- **Objetivo: Buscar excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do plano estratégico.**

- Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Detalhamento: Verificar percentual de execução do orçamento disponibilizado até setembro de cada ano

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Finanças



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 13	65%	67%
Medição Final	58,92%	54,06%

Indicador

Responsável: CFIN

Índice de execução do orçamento disponibilizado

$$\frac{\text{Valor do orçamento executado dentro do padrão (Setembro)} * 100}{\text{Valor do orçamento disponibilizado}}$$

Avaliação do resultado

Valor do orçamento executado até setembro/2013 = 635.404.255,04

Valor do orçamento disponível /2013 = 1.175.266.310,00

Execução do orçamento das ações (apreciação de causas da JT, assistência jurídica a pessoas carentes, capacitação de recursos humanos, manutenção de varas itinerantes e comunicação e divulgação institucional) que compõem as atividades administrativas da Justiça do Trabalho, exceto TST, até o mês de setembro de 2014.

- 1. Não foram consideradas as despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais (GND 1);
- 2. Foram incluídas as seguintes atividades: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (4256); Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224); e Comunicação e Divulgação Institucional (2549);
- 3. Foi desconsiderada a Fonte de Recursos oriunda de Convênios (0181);
- 4. Não foi incluída a Unidade Orçamentária 15.101 (Tribunal Superior do Trabalho);
- 5. O "Valor de execução dentro do padrão (Setembro)" refere-se aos empenhos liquidados até setembro de 2014;
- 6. O "Valor do orçamento disponibilizado" é a dotação atualizada anual deduzida dos contingenciamentos efetuados até dezembro de 2014.

Não obstante o empenho do Conselho junto às suas unidades jurisdicionadas, a meta em comento não foi atingida devido a diversos fatores exógenos à vontade das Unidades Orçamentárias – Unidades Orçamentárias envolvidas, tais como frustração de certames licitatórios, demandando novos esforços para a sua consecução, quantitativo de pessoal especializado reduzido nas Unidades Orçamentárias para dar vazão às diversas exigências legais envolvidas nas análises relativas a compras, contratos, obras e serviços, o que estende o tempo para a sua efetiva entrega e a consequente liquidação orçamentária e financeira.

➤ **Objetivo: Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.**

- Índice de Alcance de Metas do Plano Estratégico



Detalhamento: Verificar percentual de metas do plano estratégico alcançadas
Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica
Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 14	60%	80%
Medição Final	56,25%	52%

Indicador

Responsável: CGEST

Índice de alcance de metas do plano estratégico

$$\frac{\text{Número de metas atingidas no plano estratégico}}{\text{Número total de metas previstas}} * 100$$

Avaliação do resultado

Em 2013 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho iniciou a gestão de seu plano estratégico. Por se tratar de uma nova forma de trabalhar, percebeu-se que algumas unidades ainda encontraram certa dificuldade na maneira de gerenciar seus indicadores – algo já esperado quando se trata de uma mudança de cultura.

Em 2014, já com mais conhecimento do plano estratégico e de seu modo de execução, as unidades puderam trabalhar melhor os indicadores sob sua responsabilidade. Com a experiência adquirida em 2013, foi possível realizar uma análise crítica sobre a relevância dos resultados alcançados. Contudo, apesar do empenho das unidades e do bom desempenho dos trabalhos, a meta estipulada não foi alcançada.

- Índice de Melhoria dos Processos de Trabalho

Detalhamento: Verificar percentual de unidades do CSJT com o programa de gestão de processos iniciado

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica
Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 15	40%	70%
Medição Final	10%	50%



Indicador

Responsável: CGEST

Índice de melhoria dos processos de trabalho

$$\frac{\text{Número de unidades do CSJT com iniciativa de Gestão de Processos do trabalho}}{\text{Número total de unidades do CSJT}} * 100$$

Avaliação do resultado

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho é formado por 10 unidades administrativas:

- Secretaria-Geral do CSJT
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Coordenadoria de Gestão Estratégica
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Coordenadoria de Controle e Auditoria
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças
- Coordenadoria de Gestão Documental
- Coordenadoria Processual
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria de Relações Institucionais

Apesar dos esforços do CSJT para ampliar a gestão de processos, devido às mudanças administrativas e estruturais ocorridas, não foi possível atingir a meta estabelecida. Contudo, em 2014, metade das áreas do Conselho adotaram ações voltadas a implantação da gestão de processos em suas unidades, representando um salto de 40% do total atingido no ano anterior.

➤ **Objetivo: Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Agilidade na publicação da Jurisprudência do CSJT

Detalhamento: Verificar se todas as publicações de jurisprudência ocorrem dentro do prazo de 5 dias.

Responsável pela apuração: Coordenadoria Processual

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 16	80%	100%
Medição Final	67,77%	82,52%



Indicador Responsável: CPROC

Índice de agilidade na publicação da jurisprudência do CSJT

$$\frac{\text{Número de acórdãos do CSJT publicadas dentro do prazo de 5 dias}}{\text{Número total de acórdãos produzidos pelo CSJT}} * 100$$

Avaliação do resultado

Apesar dos esforços do CSJT para atingir a meta estabelecida, ocorreram alguns impedimentos que impossibilitaram o alcance da meta em sua totalidade:

a) 5 acórdãos (4,85%) foram publicados fora do prazo de 5 dias pois chegaram à Coordenadoria Processual na véspera de feriado prolongado e após o horário limite para envio ao DEJT. Os feriados prolongados foram: FERIADO CARNAVAL 3 e 4/3/2014 (ART. 62, III DA Lei 2010/66) e FERIADO DE PÁSCOA 16 A 18/4/2014 (ART. 62, II DA Lei 2010/66).

b) 5 acórdãos (4,85%) foram publicados fora do prazo de 5 dias devido a problemas técnicos apresentados no momento da implantação do Caderno Administrativo do DEJT. A área de TI ainda não resolveu a demanda, motivo pelo qual os acórdãos do CSJT têm sido publicados no Caderno Judiciário do DEJT.

c) 11 acórdãos (10,67%), referentes às três primeiras sessões de julgamento de 2014 foram publicados fora do prazo de 5 dias tendo em vista a prática adotada à época de encaminhar os acórdãos para publicação sempre às quintas-feiras. Nesses casos, o Acórdão chegou à Coordenadoria após o horário de publicação, tendo sua disponibilização adiada para a quinta-feira seguinte.

Contudo, ressalta-se que a unidade responsável já ajustou os procedimentos passando a publicar as decisões de forma imediata, a fim de garantir que a Meta 16 seja atingida em sua totalidade.

d) 1 acórdão (1,03%) foi publicado fora do prazo de 5 dias devido a problemas na configuração da decisão, que continha tabelas, e desconfigurava no momento do envio para o DEJT. Solução: o acórdão foi publicado com texto desconfigurado, juntamente com o texto integral, em pdf, na forma de anexo.

- Índice de Contribuição Direta para o Alcance das Metas dos TRTs

Detalhamento: Verificar percentual de crescimento do número de ações estratégicas

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 17	Não aferido em 2012	100%
Medição Final	200%	100%



Indicador Responsável: CGEST

Índice de contribuição direta para o
alcance das metas dos TRTs

$$\frac{\text{Número de ações desenvolvidas pelo CSJT que auxiliaram o alcance das metas nacionais e a implementação da Gestão Estratégica na Justiça do Trabalho}}{\text{Número total de metas nacionais}} * 100$$

Avaliação do resultado

- 1º encontro do Comitê Gestor da Justiça do Trabalho, para definição das Metas Específicas da JT, com a participação do CSJT, do coordenador do Comitê Gestor e de representantes dos Subcomitês dos TRTs.

- Alteração do cronograma da Resolução nº 92 do CSJT, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

- Disponibilização de local e participação na Reunião Preparatória para o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, em março e setembro de 2014.

- Realização da Semana da Execução Trabalhista, de 22 a 26 de setembro de 2014.

- Realização da Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho - REUNE-JT, com a presença de representantes de todos os 24 Regionais, em agosto de 2014.

- Treinamento, módulo básico, para servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho sobre o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest (ferramenta tecnológica utilizada por todos os órgãos da Justiça do Trabalho para gestão, acompanhamento e execução dos planos estratégico dos Regionais), realizado com duas turmas de participantes em junho e duas em setembro.

- Treinamento, módulo intermediário, para servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho sobre o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest (ferramenta tecnológica utilizada por todos os órgãos da Justiça do Trabalho para gestão, acompanhamento e execução dos planos estratégico dos Regionais), realizado em setembro de 2014, com três turmas de participantes.

- Índice do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho

Detalhamento: Verificar percentual de implantação do PJ-e nas Varas da Justiça do Trabalho

Responsável pela apuração: Secretaria Especial de Integração Tecnológica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 18	40%	60%
Medição Final	62,2%	71,08%



Indicador

Responsável: SEIT

Índice do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho

$$\frac{\text{Total de Varas com PJE implantados na fase de conhecimento}}{\text{Total de Varas do Trabalho em funcionamento da JT}} * 100$$

Avaliação do resultado

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou procedimentos que visaram à promoção da estabilidade e do desenvolvimento do sistema com segurança, o que permitiu aos Tribunais Regionais do Trabalho realização de planejamento de implantação do sistema em um maior número de varas no ano de 2014.

Destaca-se a colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho em todas as etapas do desenvolvimento do sistema junto a este Conselho, possibilitando a implementação de importantes melhorias para os usuários.

No ano de 2014, além de estabilidade e desenvolvimento com segurança, houve atenção especial em relação à acessibilidade de deficientes visuais ao sistema por meio de funcionalidades que facilitam a estes operarem o sistema.

- **Objetivo: Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.**

- Índice de Cumprimento das Deliberações do CSJT

Detalhamento: Verificar percentual de TRTs com informações positivas acerca das deliberações que demandam acompanhamento

Responsável pela apuração: Coordenadoria Processual

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 19	90%	100%
Medição Final	95%	87%

Indicador

Responsável: CPROC

Índice de cumprimento das deliberações do CSJT

$$\frac{\text{Número de TRTs com informação positiva acerca do cumprimento das deliberações que demandam acompanhamento}}{\text{Número total de TRTs}} * 100$$



Avaliação do resultado

A análise às respostas fornecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho aos questionamentos elaborados pela Presidência do Conselho, bem como o monitoramento da disponibilização virtual obrigatória dos atos administrativos efetuada pelas Cortes Regionais, subsidiou a apuração de atendimento às demandas de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão.

Assim, os órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau têm observado em sua grande parte (87% dos Tribunais Regionais do Trabalho) as decisões de caráter normativo geral expedidas pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Informa-se que a Presidência deste Conselho Superior da Justiça do Trabalho acolheu as justificativas daqueles órgãos da Justiça do Trabalho que não atenderam plenamente à norma.

➤ **Objetivo: Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.**

- Índice de Relatórios Finais Emitidos no Prazo

Detalhamento: Verificar percentual de relatórios finais emitidos dentro do prazo de 100 dias

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Controle e Auditoria.

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 20	80%	90%
Medição Final	60%	80%

Indicador

Responsável: CCAUD

Índice de Relatórios Finais Emitidos no Prazo

$$\frac{\text{Número de relatórios finais emitidos dentro do prazo}}{\text{Número total de relatórios finais emitidos}} * 100$$

Avaliação do resultado

Em virtude da complexidade apresentada durante a execução de duas auditorias sistêmicas, as quais tinham como finalidade abranger a análise dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, essas auditorias precisaram ter seus prazos estendidos, tendo sido incluídas no Plano Anual de Auditoria para 2015.

- Índice de Tribunais Inspecionados



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Detalhamento: Verificar se todas as inspeções planejadas para o ano foram realizadas
Responsável pela apuração: Coordenadoria de Controle e Auditoria
Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 21	80%	100%
Medição Final	100%	100%

Indicador Responsável: CCAUD
Índice de Tribunais inspecionados

$$\frac{\text{Número de inspeções realizadas}}{\text{Número de inspeções previstas}} * 100$$

Avaliação do resultado

Meta plenamente atendida, tendo sido concluídas todas as inspeções programadas.

- **Objetivo: Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.**

- Índice de Conformidade nas Inspeções

Detalhamento: Verificar percentual de crescimento do número de pontos de auditoria regularizados

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Controle e Auditoria
Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 22	52%	29%
Medição Final	-----	13%

Indicador Responsável: CCAUD
Índice de Conformidade nas Inspeções

$$\frac{\text{Número acumulado de pontos de auditoria regularizados}}{\text{Número acumulado de pontos de auditoria nos relatórios}} * 100$$



Avaliação do resultado

Com o aprofundamento dos pontos de auditoria apresentados pela Coordenadoria de Controle e Auditoria em seus relatórios, tornou-se, na maioria das vezes, inexecutável a sua regularização por parte do TRT em apenas 30 dias. Dessa forma, atualmente a apuração desse indicador já não oferece informação relevante à Coordenadoria, tendo sido, inclusive, suprimido no Planejamento Estratégico subsequente.

➤ **Objetivo: Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.**

- Índice de Reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho (pesquisa de satisfação)

Detalhamento: Verificar percentual de reconhecimento do CSJT como instrumento efetivo de desenvolvimento da Justiça do Trabalho, em pesquisa específica.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 23	-----	-----
Medição Final	-----	-----

Indicador

Responsável: CGPES

Índice de reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho (Pesquisa de Satisfação)

Índice de Satisfação do Cliente

Avaliação do resultado

Indicador suspenso - Pesquisa não realizada em 2014.

➤ **Objetivo: Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho

Detalhamento: Verificar se todos os TRTs implantaram a política de preservação da memória.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Documental

Periodicidade: Mensal



Ano	2013	2014
Meta 24	60%	100%
Medição Final	62,5%	83,35%

Indicador

Responsável: CGDOC

Índice de preservação da memória da Justiça do Trabalho

$$\frac{\text{Número de TRTs com política de preservação da memória aplicada}}{\text{Número Total de TRTs}} * 100$$

Avaliação do resultado

Foi alcançado o percentual de 83,35%, ou seja, dos 24 (vinte e quatro) TRTs, 20 (vinte) apresentam política de preservação da memória aplicada, atingindo, assim, parcialmente a meta estabelecida para o exercício de 2014 (100%).

Entende-se por políticas de preservação da memória o desenvolvimento de ações de preservação e de divulgação da memória da Justiça do Trabalho que contemplem pelo menos 3 (três) dos seguintes itens:

- estrutura física organizada;
- unidade específica regulamentada;
- atuação de servidores com formação em Arquivologia e/ou História;
- acervo histórico catalogado;
- divulgação de acervo histórico e Selo de memória.

Dessa forma, no exercício de 2014, os Tribunais que alcançaram atuação no mínimo estabelecido para serem qualificados como possuidores de política de preservação promoveram ações nesse sentido, cumprindo assim os requisitos estabelecidos para sua habilitação.

Ainda, alguns dos Tribunais que já haviam sido identificados como detentores de uma política de preservação da memória, mas não tinham contemplado todos os aspectos acima relacionados, incrementaram suas atividades, implementando outras iniciativas, e, assim, aumentaram o alcance de sua atuação.

A Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT submeteu a Proposta de Projeto voltada para a criação/ampliação/revitalização dos Centros de Memória dos TRTs e/ou das atividades relacionadas à análise do Comitê Gestor Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNAc-JT para ações de priorização da Proposta de Projeto perante a atual Presidência do CSJT a fim de promover a implementação de política de preservação em 100% dos TRT, atingindo, dessa forma, a meta estabelecida.

➤ **Objetivo: Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.**

- Índice de Inserções de Matérias Institucionais na Mídia

Detalhamento: Verificar o percentual de crescimento do número de matérias institucionais sobre o CSJT

Responsável pela apuração: Assessoria de Comunicação



Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 25	4.141	4.222
Medição Final	3.304	3.309

Indicador Responsável: ASCOM

Índice de inserções de matérias
institucionais na Mídia

Somatório

Avaliação do resultado

O Índice de Inserções de Matérias Institucionais na Mídia é composto por dois parâmetros:

1. Número de matérias institucionais sobre o CSJT (matérias publicadas pela imprensa externa).
2. Número total de notícias publicadas no site do CSJT (matérias elaboradas pela Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/CSJT e matérias de outras instituições replicadas pela ASCOM/CSJT).

Em 2014, alcançaram-se os seguintes resultados:

1. número de matérias institucionais sobre o CSJT: 402 publicações
2. número total de notícias publicadas: 2.907 publicações

Considerando o somatório dos veículos, os resultados obtidos são: Portal CSJT/site Trabalho Infantil, site Trabalho Seguro, site Execução Trabalhista (2907), Mídia Externa (402).

Neste caso temos o total de 3.309 publicações.

O resultado abaixo da meta decorre relevantemente do fato de que houve mudança na linha editorial do site, no sentido de replicar somente matérias de alcance nacional.

No entanto, cabe ressaltar o aumento da produção de matérias autorais (42 matérias no 1º semestre e 77 no 2º semestre).

- Índice de Acesso ao portal do CSJT

Detalhamento: Verificar o percentual de crescimento do número de acessos ao portal do CSJT.

Responsável pela apuração: Assessoria de Comunicação

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 26	235.767	246.994
Medição Final	336.510	274.222



Indicador Responsável: ASCOM

Índice de acesso ao portal do CSJT

Somatório

Avaliação do resultado

A meta projetada para 2014 (246.994 acessos) foi ultrapassada em, aproximadamente, 10% (274.222 acessos). Este resultado reflete a maior oferta de novos produtos no Portal CSJT.

Em adendo, informamos que, em 2014, a ASCOM/CSJT obteve resultados quanto ao número de acessos nas redes sociais: Facebook (24.505), Twitter (13.397) e Youtube (5 vídeos - 53014).

Estes resultados decorrem do fato de que a partir do 2º semestre de 2014 realizaram-se as seguintes ações:

- Reativação e reestruturação do Facebook do CSJT
- Reativação e reestruturação do Twitter com a obtenção de 13.397 usuários.

➤ Objetivo: Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.

- Índice de Cooperação

Detalhamento: Verificar o percentual de crescimento do número de parcerias vigentes com resultados concretos.

Responsável pela apuração: Secretaria-Geral

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 27	100%	100%
Medição Final	100%	100%

Indicador Responsável: SG

Índice de cooperação

$$\frac{\text{Total de parcerias vigentes que geram resultados concretos nos últimos 12 meses} * 100}{\text{Total de parcerias vigentes}}$$

Avaliação do resultado

Atualmente existem neste Conselho 18 parcerias vigentes. Desse total, 11 foram firmadas em 2014, sendo três novos acordos/termos de cooperação técnica e oito adesões a acordos de



cooperação. Todos geraram algum tipo de benefício para os órgãos envolvidos.

Para o cálculo do indicador foram utilizados convênios, acordo de cooperação técnica, termos de adesão, protocolos de cooperação técnica e termos de cooperação.

➤ **Objetivo: Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho (pesquisa de satisfação)

Detalhamento: Verificar percentual de reconhecimento do CSJT como instrumento efetivo de desenvolvimento da Justiça do Trabalho, em pesquisa específica.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 28	-----	-----
Medição Final	-----	-----

Indicador

Responsável: CGPES

Índice de reconhecimento do CSJT pela Justiça do Trabalho (Pesquisa de Satisfação)

Índice de Satisfação do Cliente

Avaliação do resultado

Indicador suspenso - Pesquisa não realizada em 2014.

➤ **Objetivo: Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.**

- Índice de Alinhamento Estratégico da Justiça do Trabalho

Detalhamento: Verificar percentual de TRTs que atenderam às normas de Gestão Estratégica emanadas pelo CSJT.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 29	70%	80%



Medição Final	91,6%	98,6%
---------------	-------	-------

Indicador

Responsável: CGEST

Índice de alinhamento estratégico da Justiça do Trabalho

$$\frac{\text{Número de TRTs que atenderam plenamente as normas e orientações de gestão estratégica emanadas pelo CSJT}}{\text{Número Total de TRTs}} * 100$$

Avaliação do resultado

Em 2014 encontravam-se vigentes duas Resoluções que ditavam normas e orientações de gestão estratégica aos TRTs.

No que tange à Resolução nº 122/2013 do CSJT, que institui o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, apenas um Tribunal Regional do Trabalho apresentou dificuldades em sua execução total, cumprindo-a parcialmente.

Quanto à Resolução nº 97/2012 do CSJT, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação da política de projetos e a criação e atuação dos escritórios de projetos no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, 100% dos Regionais cumpriram-na integralmente.

➤ **Objetivo: Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.**

- Índice de Alinhamento Socioambiental da Justiça do Trabalho

Detalhamento: Verificar percentual de TRTs que atenderam às normas e orientações de responsabilidade social emanadas pelo CSJT.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 30	50%	80%
Medição Final	79%	100%

Indicador

Responsável: CGEST

Índice de alinhamento socioambiental da Justiça do Trabalho

$$\frac{\text{Número de TRTs que atendem as orientações de Responsabilidade Social emanadas pelo CSJT}}{\text{Número Total de TRTs}} * 100$$



Avaliação do resultado

Em 2011, foi editada a Recomendação 11/2011 do CSJT, que orienta os Tribunais Regionais a implementarem medidas que auxiliem na estruturação das ações de Responsabilidade Socioambiental. Em 2014, todos os Tribunais Regionais realizaram ações relativas à Responsabilidade Socioambiental.

Em 2012, a Resolução 103/2012 do CSJT aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que orienta a implementação de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho. Instituiu, ainda, o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da JT, composto por representantes de todos os Tribunais Regionais, do TST e do CSJT, que tem entre suas atribuições, realizar revisões anuais no Guia. Em fevereiro de 2014, foi finalizada e disponibilizada no portal do CSJT a 2ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Ainda em 2014, o Ato conjunto CSJT-TST nº 24/2014 instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental na Justiça do Trabalho, que começará a ser implantada em 2015.

Em maior ou menor grau, todos os Tribunais Regionais vêm cumprindo gradativamente as diretrizes do Conselho.

➤ **Objetivo: Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.**

- Índice de Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P

Detalhamento: Verificar percentual de TRTs que aderiram à A3P

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 31	40%	50%
Medição Final	45,8%	50%

Indicador

Responsável: CGEST

Índice de adesão a Agenda Ambiental
da Administração Pública - A3P

$$\frac{\text{Número total de TRTs com adesão à A3P}}{\text{Número total de TRTs}} * 100$$

Avaliação do resultado

A Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente, de caráter voluntário, apresenta eixos temáticos da responsabilidade socioambiental a serem cumpridos pelos órgãos que assumirem o Termo de Compromisso. Parte dos Tribunais Regionais aderiram ao programa e vem implementando as ações propostas. Atualmente, 50% dos



TRTs aderiram à A3P, fazendo com que a meta estabelecida fosse cumprida.

➤ **Objetivo: Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.**

- Índice Médio de Cumprimento de Metas Nacionais (gerais e específicas)

Detalhamento: Verificar percentual de crescimento do cumprimento das Metas Nacionais.

Responsável pela apuração: Coordenadoria de Gestão Estratégica

Periodicidade: Mensal

Ano	2013	2014
Meta 33	72%	77%
Medição Final	55,66%	65,5%

Indicador

Responsável: CGEST

Índice médio de cumprimento de metas nacionais (gerais e específicas)

Somatório dos percentuais alcançados por cada tribunal
Número total de TRTs

Avaliação do resultado

Em 2014 a Justiça do Trabalho contou com 7 Metas, aprovadas durante o VII Encontro Nacional do Judiciário, para serem cumpridas até o final do ano. Dessas, cinco foram traçadas para todos os segmentos da Justiça, enquanto duas diziam respeito apenas à Justiça do Trabalho:

- Metas Nacionais aplicáveis à JT

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

- Na Justiça do Trabalho, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012, nos 1º e 2º graus, e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no TST;

Meta 3 - Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

Meta 5 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau e no TST, e até 31/12/2012, no 2º grau.

- Metas Específicas da Justiça do Trabalho

Meta Específica 1 - Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Meta Específica 2 - Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências.

De acordo com os dados fornecidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema de Informações de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest até janeiro de 2015, o resultado geral atingido pelos TRTs alcançou o desempenho de 65,5%.

NÃO SE APLICA À UJ



5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Programação e Execução das Despesas

5.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Conselho Superior da Justiça do Trabalho		Código UO: 15126		UGO: 080017	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		636.318.893	-	137.341.156	
CRÉDITOS	Suplementares		232.365.635	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		868.684.528	-	90.959.529
Outras Operações		-	-	-	
Dotação Final 2014 (A)		-	-	46.381.627	
Dotação Final 2013 (B)		-	-	44.495.791	
Variação (A/B-1)*100		-	-	4,24%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital			
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		75.911.500	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		7.375.573	6.800.000	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		25.500.000	-	-
Outras Operações		-	-	-	
Dotação Final 2014 (A)		57.787.073	6.800.000	-	
Dotação Final 2013 (B)		135.311.528	-	-	
Variação (A/B-1)*100		-57,29%	-	-	



5.1.1.1 Análise Crítica

A dotação inicial para o exercício de 2014, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA-2014 (Lei nº 12.952/2014) resultou no valor global de R\$ 849.571.549,00 (oitocentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Os referidos recursos foram consignados na LOA/2014 da seguinte forma:

- R\$ 552.949.193,00 para implantação da 2ª parcela dos reajustes de magistrados e de servidores, com fundamento nas Leis n.º 12.771/12 e 12.774/12, respectivamente;
- R\$ 83.369.700,00 para fazer face às despesas decorrentes do provimento de cargos e de funções, conforme autorizado pelo anexo V da LOA;
- R\$ 65.752.656,00 com vistas ao pagamento da 1ª parcela do passivo de auxílio-alimentação devido aos magistrados da Justiça do Trabalho, conforme previsão contida na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 133/2011;
- R\$ 147.500.000,00 para os projetos de caráter nacional “Desenvolvimento e Implantação de Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe” (R\$ 13.500.000,00), de “Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” (R\$ 85.000.000,00) e de “Implantação de Varas da Justiça do Trabalho” (R\$ 49.000.000,00).

Os recursos referentes aos projetos nacionais foram descentralizados, no decorrer do exercício, durante o processo de execução orçamentária. Os demais foram remanejados aos Tribunais Regionais do Trabalho por meio da abertura de créditos suplementares, de acordo com os normativos que regulamentam a matéria.

5.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	080017	080002	28.846.0909.0C04	21.368.672,00		
Concedidos	080017	080002	28.846.0909.00H7	1.664.112,00		
Concedidos	080017	080003	28.846.0909.0C04	44.728.311,00		
Concedidos	080017	080003	28.846.0909.00H7	9.152.240,00		
Concedidos	080017	080004	28.846.0909.0C04	21.421.543,00		
Concedidos	080017	080004	28.846.0909.00H7	2.444.320,00		
Concedidos	080017	080005	28.846.0909.0C04	11.791.647,00		
Concedidos	080017	080005	28.846.0909.00H7	655.783,00		
Concedidos	080017	080006	28.846.0909.0C04	20.348.325,00		
Concedidos	080017	080006	28.846.0909.00H7	814.505,00		
Concedidos	080017	080007	28.846.0909.0C04	30.337.088,00		
Concedidos	080017	080007	28.846.0909.00H7	1.617.732,00		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Concedidos	080017	080008	28.846.0909.0C04	126.282.656,00		
Concedidos	080017	080008	28.846.0909.00H7	11.485.216,00		
Concedidos	080017	080009	28.846.0909.0C04	75.535.006,00		
Concedidos	080017	080009	28.846.0909.00H7	5.160.083,00		
Concedidos	080017	080010	28.846.0909.0C04	93.057.095,00		
Concedidos	080017	080010	28.846.0909.00H7	9.849.216,00		
Concedidos	080017	080011	28.846.0909.0C04	68.722.655,00		
Concedidos	080017	080011	28.846.0909.00H7	9.853.507,00		
Concedidos	080017	080012	28.846.0909.0C04	60.610.269,00		
Concedidos	080017	080012	28.846.0909.00H7	7.494.254,00		
Concedidos	080017	080013	28.846.0909.0C04	27.486.164,00		
Concedidos	080017	080013	28.846.0909.00H7	1.038.066,00		
Concedidos	080017	080014	28.846.0909.0C04	57.876.127,00		
Concedidos	080017	080014	28.846.0909.00H7	4.360.173,00		
Concedidos	080017	080015	28.846.0909.0C04	15.183.560,00		
Concedidos	080017	080015	28.846.0909.00H7	786.870,00		
Concedidos	080017	080016	28.846.0909.0C04	26.456.814,00		
Concedidos	080017	080016	28.846.0909.00H7	681.212,00		
Concedidos	080017	080018	28.846.0909.0C04	5.767.980,00		
Concedidos	080017	080018	28.846.0909.00H7	284.397,00		
Concedidos	080017	080019	28.846.0909.0C04	13.235.877,00		
Concedidos	080017	080019	28.846.0909.00H7	2.097.217,00		
Concedidos	080017	080020	28.846.0909.0C04	26.170.381,00		
Concedidos	080017	080020	28.846.0909.00H7	2.726.697,00		
Concedidos	080017	080021	28.846.0909.0C04	3.685.429,00		
Concedidos	080017	080021	28.846.0909.00H7	204.256,00		
Concedidos	080017	080022	28.846.0909.0C04	8.882.406,00		
Concedidos	080017	080022	28.846.0909.00H7	864.046,00		
Concedidos	080017	080023	28.846.0909.0C04	7.274.590,00		
Concedidos	080017	080023	28.846.0909.00H7	586.849,00		
Concedidos	080017	080024	28.846.0909.0C04	6.076.593,00		
Concedidos	080017	080024	28.846.0909.00H7	489.804,00		
Concedidos	080017	080025	28.846.0909.0C04	11.069.025,00		
Concedidos	080017	080025	28.846.0909.00H7	474.934,00		
Concedidos	080017	080026	28.846.0909.0C04	10.220.367,00		
Concedidos	080017	080026	28.846.0909.00H7	310.459,00		
Concedidos	080017	080001	02.126.0571.151Y			5.761.555,76
Concedidos	080017	080002	02.331.0571.2012			1.579.313,00
Concedidos	080017	080002	02.122.0571.1P66			2.803.769,23
Concedidos	080017	080003	02.331.0571.2012			1.954.400,00
Concedidos	080017	080003	02.122.0571.1P66			2.605.668,01
Concedidos	080017	080004	02.331.0571.2012			455.028,00
Concedidos	080017	080004	02.122.0571.1P66			3.500.000,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Concedidos	080017	080005	02.331.0571.2012		1.570.037,00
Concedidos	080017	080006	02.331.0571.2012		3.604.382,00
Concedidos	080017	080006	02.122.0571.1P66		103.478,84
Concedidos	080017	080007	02.331.0571.2012		5.061.844,00
Concedidos	080017	080007	02.122.0571.1P66		1.204.000,79
Concedidos	080017	080008	02.331.0571.2012		6.867.488,00
Concedidos	080017	080008	02.126.0571.151Y		434.655,79
Concedidos	080017	080008	02.122.0571.1P66		280.000,00
Concedidos	080017	080009	02.331.0571.2012		7.212.479,00
Concedidos	080017	080010	02.331.0571.2012		3.525.740,00
Concedidos	080017	080010	02.122.0571.148F		226.899,03
Concedidos	080017	080010	02.122.0571.1P66		240.000,00
Concedidos	080017	080011	02.331.0571.2012		7.452.550,00
Concedidos	080017	080011	02.122.0571.1P66		406.830,23
Concedidos	080017	080012	02.331.0571.2012		4.250.497,00
Concedidos	080017	080012	02.122.0571.148F		1.311.896,92
Concedidos	080017	080012	02.122.0571.1P66		863.585,00
Concedidos	080017	080013	02.331.0571.2012		3.063.882,00
Concedidos	080017	080013	02.122.0571.1P66		1.928.094,86
Concedidos	080017	080014	02.331.0571.2012		6.523.564,00
Concedidos	080017	080014	02.122.0571.1P66		2.340.489,13
Concedidos	080017	080015	02.331.0571.2012		1.386.952,00
Concedidos	080017	080015	02.122.0571.1P66		2.017.490,32
Concedidos	080017	080016	02.331.0571.2012		2.412.144,00
Concedidos	080017	080016	02.122.0571.1P66		248.086,31
Concedidos	080017	080018	02.331.0571.2012		101.551,00
Concedidos	080017	080019	02.331.0571.2012		551.027,00
Concedidos	080017	080019	02.122.0571.1P66		925.000,00
Concedidos	080017	080020	02.331.0571.2012		2.006.856,00
Concedidos	080017	080020	02.122.0571.148F		5.655,56
Concedidos	080017	080020	02.122.0571.1P66		1.687.076,07
Concedidos	080017	080021	02.331.0571.2012		571.286,00
Concedidos	080017	080022	02.331.0571.2012		1.155.917,00
Concedidos	080017	080022	02.122.0571.1P66		2.460.135,24
Concedidos	080017	080023	02.331.0571.2012		780.270,00
Concedidos	080017	080023	02.122.0571.1P66		322.992,45
Concedidos	080017	080024	02.331.0571.2012		690.755,00
Concedidos	080017	080024	02.122.0571.1P66		2.257.234,14
Concedidos	080017	080025	02.331.0571.2012		1.550.184,00
Concedidos	080017	080025	02.122.0571.148F		500.000,00
Concedidos	080017	080025	02.122.0571.1P66		3.373.589,41
Concedidos	080017	080026	02.331.0571.2012		1.424.510,00
Concedidos	080017	080026	02.122.0571.1P66		985.448,16



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	080017	080001	02.126.0571.151Y	15.475,03		
Concedidos	080017	080002	02.122.0571.1P66	4.749.462,79		
Concedidos	080017	080003	02.122.0571.1P66	192.400,00		
Concedidos	080017	080004	02.122.0571.148F	82.157,74		
Concedidos	080017	080006	02.122.0571.148F	800.000,00		
Concedidos	080017	080006	02.122.0571.1P66	1.935.559,95		
Concedidos	080017	080007	02.122.0571.1P66	1.189.221,00		
Concedidos	080017	080008	02.122.0571.1P66	1.129.826,29		
Concedidos	080017	080009	02.122.0571.148F	810.835,05		
Concedidos	080017	080009	02.122.0571.1P66	3.112.255,73		
Concedidos	080017	080010	02.122.0571.148F	2.561.737,43		
Concedidos	080017	080010	02.122.0571.1P66	347.095,84		
Concedidos	080017	080011	02.122.0571.1P66	1.296.960,00		
Concedidos	080017	080012	02.122.0571.148F	22.168,00		
Concedidos	080017	080012	02.122.0571.1P66	996.840,00		
Concedidos	080017	080013	02.122.0571.148F	236.365,70		
Concedidos	080017	080013	02.122.0571.1P66	1.305.540,34		
Concedidos	080017	080014	02.122.0571.1P66	3.654.497,07		
Concedidos	080017	080016	02.122.0571.1P66	1.977.923,22		
Concedidos	080017	080018	02.122.0571.1P66	1.767.335,00		
Concedidos	080017	080020	02.122.0571.148F	6.491.065,39		
Concedidos	080017	080020	02.126.0571.151Y	2.871.297,00		
Concedidos	080017	080020	02.122.0571.1P66	2.469.465,03		
Concedidos	080017	080021	02.126.0571.151Y	339.306,00		
Concedidos	080017	080022	02.126.0571.151Y	784.245,00		
Concedidos	080017	080022	02.122.0571.1P66	530.000,00		
Concedidos	080017	080023	02.122.0571.1P66	163.475,00		
Concedidos	080017	080024	02.122.0571.1P66	180.000,00		
Concedidos	080017	080025	02.122.0571.1P66	320.000,00		
Concedidos	080017	080026	02.122.0571.1P66	1.138.662,53		
Concedidos	080017	080013	02.122.0571.148F		6.800.000,00	

5.2 Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014



2013	84.076.923,72	69.911.768,90	1.472.929,49	12.692.225,33
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.884.075,98	1.863.135,53	0,01	22.865,25

5.2.1 Análise Crítica

O volume dos recursos inscritos em restos a pagar na unidade orçamentária do CSJT (15126) teve como fato gerador as seguintes situações:

- dificuldade na conclusão dos processos licitatórios vivenciada pelas unidades gestoras; devido à apresentação de recursos pelos licitantes, que questionavam o resultado da licitação;
- certames declarados desertos;
- atraso na entrega dos projetos necessários a execução da concorrência;
- burocracia excessiva enfrentada pelos Tribunais junto aos órgãos estaduais e municipais na liberação de licenças para construção ou reforma.

Importante ressaltar que a atuação da Setorial Orçamentária e Financeira do CSJT ao longo dos últimos está voltada para o constante acompanhamento da execução das ações sob sua responsabilidade, cobrando não só a prestação das contas sobre os recursos disponibilizados ao longo do exercício, como ainda aqueles inscritos em restos a pagar, os quais têm sido repetidamente auditados pela área competente do CSJT.

Ademais, impende destacar que a diferença existente nos restos a pagar processados, considerando os montantes inscritos em janeiro de 2014 pela UG Executora 080008, subtraídos deste os valores pagos, cancelados e a pagar, redundou no total de R\$ 1.924,81. Tal diferença, segundo análise feita pelo Órgão Setorial da Justiça do Trabalho, decorreu da transferência do saldo de empenho de R\$ 1.924,81, inscrito no projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho (PTRES 058793), constante da 2013NE001783 para reforçar o saldo de empenho da atividade de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (PTRES 059730), constante da 2013NE1408, cujas transações foram processadas pelo UG Executora 080008. Posteriormente, o saldo existente na referida nota de empenho foi anulado pela UG executora (080008) mediante a 2013NE002022.

Destaque-se, por fim, que a execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na UO 15.126 é distribuída às diversas unidades gestoras que compõem a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, responsáveis, portanto, pelos pagamentos a serem realizados, inclusive de restos a pagar.



6 GESTÃO DE PESSOAS

6.1 Estrutura de pessoal

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	44	37	39	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	44	37	39	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)				

Fonte: Dados fornecidos pelo TST, retirados do Sistema de Recursos Humanos

* O quadro de pessoal do CSJT é composto de 44 cargos efetivos, criados pela Lei nº 12.934, de 27/12/2013, sendo: 26 cargos de Analista Judiciário e 18 cargos de Técnico Judiciário, com lotação exclusiva na Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT. Mediante o Ato CGPES.SG.CSJT nº 39/2014, de 31 de janeiro de 2014, os cargos de Analista Judiciário foram enquadrados na área de Apoio Especializado, especialidades Análise de Sistemas e Suporte em Tecnologia da Informação e os cargos de Técnico Judiciário, na área de Apoio Especializado, especialidade Programação. Os demais cargos que compõem a força de trabalho deste Conselho pertencem ao quadro do Tribunal Superior do Trabalho e estão computados no relatório de gestão daquela Corte.

**Os servidores de carreira vinculada ao órgão egressos no exercício de 2014 são dois: um em razão de vacância e o outro em razão de remoção para o Tribunal Superior do Trabalho, no interesse da Administração, em conformidade com o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 20 da Lei nº 11.416/2006.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37	0

Fonte: Dados fornecidos pelo TST, retirados do Sistema de Recursos Humanos

*Esta UJ conta com 44 cargos efetivos, sendo que atualmente 37 estão providos. Os demais servidores que compõem a força de trabalho deste Conselho pertencem ao quadro de pessoal do TST. Desse modo, a requisição, remoção, cessão, exercício provisório, ou qualquer outra forma de captação de servidor para desempenhar atividades neste Conselho é feita pelo Tribunal Superior do Trabalho, que também se encarrega da gestão desses servidores.

Análise Crítica

O Conselho funciona desde a sua criação com a estrutura física, de pessoal e de suporte técnico-operacional do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, as remunerações de pessoal, os encargos sociais, o mobiliário, os sistemas de tecnologia da informação utilizados pelo CSJT são geridos pelo TST, e as despesas para a manutenção de suas atividades estão incluídas nas dotações orçamentárias daquele Tribunal.

Desse modo, as Unidades que integram a estrutura administrativa do CSJT não executam atividades operacionais de gestão administrativa, voltadas para o seu funcionamento interno. Essas unidades atuam no apoio ao Conselho, com vistas ao cumprimento de sua competência constitucional, relacionadas à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema, ficando a cargo do TST toda a gestão administrativa do CSJT.

Ademais, os cargos em comissão e funções comissionados alocados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho pertencem ao quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e já estão computados no relatório de gestão daquela Corte.

Por tais razões, entende-se que os itens 7.1, alíneas “c” a “i”, e 7.2 não se aplicam à Unidade Jurisdicionada.

Todavia, diante da premente necessidade de criação de um quadro de pessoal do CSJT com uma estrutura exclusiva e dedicada à coordenação, gerência e supervisão do projeto do PJe, de forma a preservar a sua unidade, foram criados, pela Lei nº 12.934, de 27 de dezembro de 2013, 44 cargos para esta Unidade Jurisdicionada, dos quais 26 cargos são de Analista Judiciário e 18 de Técnico Judiciário.

Objetivando atender ao disposto no art. 111-A, §2º, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que o CSJT exercerá, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (...), o Tribunal Superior do Trabalho ingressou com o Projeto de Lei nº 4591/2012, no Congresso Nacional, que visa a regulamentar a composição e o funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como delimitar e garantir suas atribuições e competências. Mencionado PL encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Ademais, em 2012 foi elaborada proposta de estrutura organizacional da Secretaria do Conselho, com o correspondente quantitativo de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas no âmbito de sua secretaria, necessários para dotar o Órgão de uma estrutura administrativa adequada ao desempenho de sua missão institucional.

O estudo observou como parâmetro a estrutura do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, que possuem quadro próprio de pessoal. Constatou-se a necessidade de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

198 cargos efetivos que, somados aos 44 cargos objeto da Lei mencionada, totalizam 242 cargos, bem como de 41 cargos em comissão e de 128 funções comissionadas, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Mencionada proposta encontra-se atualmente pendente de parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça, para posterior envio ao Congresso Nacional.



7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Atualmente, toda a estrutura administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, inclusive no que se refere aos veículos, mobiliários e imóveis utilizados, é fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Nesse contexto, as informações relativas ao presente item constarão do relatório de gestão a ser apresentado pelo Tribunal Superior do Trabalho.



8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT (SETIC) foi recentemente reestruturada sendo organizada em duas grandes áreas:

- Coordenação de Gestão e Governança de TI, que atua na gestão dos projetos nacionais e fomenta as boas práticas de governança de TI na Justiça do Trabalho;
- Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico, que trabalha no desenvolvimento e sustentação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), além da supervisão do gerenciamento do portfólio de projetos relacionados ao PJe-JT.

A SETIC não se constitui numa área típica de tecnologia da informação, uma vez que toda a estrutura administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, inclusive no que se refere aos serviços de tecnologia da informação, é fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Seu foco de atuação está na coordenação e supervisão dos projetos e ações nacionais de tecnologia da informação executadas de forma descentralizada pelos Tribunais do Trabalho, bem como dos sistemas de caráter nacional utilizados na Justiça do Trabalho.

Nesse contexto parte das informações relativas ao presente item, tais como as informações relativas aos contratos da área de TI, constarão do relatório de gestão a ser apresentado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

No que se refere aos sistemas de âmbito nacional, a SETIC é responsável pela coordenação e supervisão do desenvolvimento e manutenção de vários sistemas:

- Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);
- Sistema Malote Digital,
- Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Para este fim a SETIC conta com o apoio dos respectivos comitês gestores e a parceria dos Tribunais do Trabalho.

8.1 Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT)

O PJe constitui-se em um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para a automação do Judiciário. Em 29 de março de 2010, por ocasião da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o CNJ, TST e CSJT, a Justiça do Trabalho aderiu oficialmente ao PJe e, a partir de então, instituiu o Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, cujo objetivo principal é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais, bem como o acompanhamento desse processo judicial.

Atualmente, 1.229 Varas do Trabalho já contam com o Sistema implantado, envolvendo mais de 28 mil servidores, 4 mil magistrados e 545 mil advogados atuando nos mais de 3 milhões e processos cadastrados, perfazendo um montante superior a 2 milhões de pessoas atendidas pelo novel sistema de tramitação eletrônica de processos.

8.2 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído nos termos do art. 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal



Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho (ENAMAT) e demais Órgãos da Justiça do Trabalho. É de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio.

8.3 Sistema Malote Digital

O Sistema Malote Digital é utilizado para o envio de correspondências oficiais, como ofícios e memorandos, entre órgãos do Poder Judiciário. É utilizado por todos os servidores e magistrados cadastrados para o serviço.

8.4 Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC)

A prática de atos processuais por meio eletrônico pelas partes, advogados e peritos é feita, na Justiça do Trabalho, através do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-DOC). O e-DOC é um serviço de uso facultativo, disponibilizado no Portal-JT, na Internet. É utilizado por advogados que tenham certificado digital para o envio de documentos.

8.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho emite, desde 4 de janeiro de 2012, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas. O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT é composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. É utilizado por todo cidadão para verificar se existe inadimplência perante a Justiça do Trabalho.



9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Por funcionar junto ao Tribunal Superior do Trabalho (art. 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho integra a unidade gestora daquela Corte (UG 080001), não se constituindo, portanto, em unidade gestora executora. Nesse contexto, todas as aquisições de bens e contratações de serviços ou obras para o CSJT são realizadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, mediante a utilização de orçamento e da estrutura administrativa daquele Tribunal.

Assim, as informações relativas ao presente subitem serão informadas no relatório de gestão a ser elaborado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Não obstante, cumprindo a sua missão institucional de supervisão administrativa dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, o CSJT, mediante a Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.



10 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

10.1 Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 007.570/2012-0	2.306/2013 - Plenário	9.2; e 9.3	DE	Ofício 13143/2013-TCU/SEFIP, de 2/9/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Descrição da Deliberação					
<p>Determinações da Corte de Contas:</p> <p>9.2. manter a medida cautelar exarada nos autos por meio do Acórdão 117/2013 - TCU - Plenário, item 9.2, para que o Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) se abstenha de realizar os procedimentos orçamentários e financeiros a seu cargo tendentes a viabilizar o pagamento dos passivos de pessoal relativos à vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI);</p> <p>9.3. prorrogar para o dia 31/8/2013 o prazo para que o Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) apresente as informações referentes ao passivo de pessoal relativo à vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), para fins de monitoramento do Acórdão 117/2013 - TCU - Plenário;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício/CSJT/SG/CCAUD n.º 87, de 30/8/2013, em cumprimento ao prazo estabelecido no item 9.3 do Acórdão/TCU n.º 2306/2013 – Plenário, foi encaminhado àquela Corte de Contas relatório de auditoria, no qual a equipe da CCAUD/CSJT manifestou opinião favorável à validação da metodologia de cálculo do passivo de VPNI empregada por dezenove (19) Tribunais Regionais do Trabalho, a saber: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões. Ficaram em situação de pendência os resultados apurados pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 10ª, 11ª, 13ª e 14ª Regiões, acerca dos quais a equipe de auditoria da CCAUD opinou pela não validação, ante o volume de inconsistências identificadas nas respectivas bases de dados.</p> <p>Posteriormente, mediante o Ofício/CSJT/SG/CCAUD n.º 7, de 5/2/2014, foi encaminhado ao TCU novo relatório de auditoria de VPNI, com o escopo de validar a metodologia de cálculo adotada pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª e 14ª Regiões, encontrando-se em situação de pendência os TRT's da 8ª, 10ª e 13ª Regiões.</p> <p>Em outro momento, nos termos do Ofício/CSJT/SG/CCAUD n.º 33, de 9/4/2014, apresentou-se à Corte de Contas relatório de auditoria referente à validação da metodologia de apuração do passivo de VPNI aplicada pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 10ª Regiões, ficando em pendência apenas o TRT da 13ª Região.</p>					



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Finalmente, mediante o Ofício/CSJT/SG/CCAUD n.º 52, de 30/5/2014, encaminhou-se ao TCU o relatório de auditoria com a validação da metodologia de cálculo empregada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a apuração do passivo de VPNI.

Com isso, atingiu-se o pleno cumprimento das determinações constantes do Acórdão/TCU n.º 2.306/2013 – Plenário.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em decorrência da atuação do CSJT de reexaminar a metodologia de cálculo empregada pelos TRT's para apurar o passivo de VPNI alcançou-se um benefício financeiro da ordem de R\$ 714.621.556,68.

Ainda, em face dos exames dos passivos, o CSJT iniciou os trabalhos para a implantação de sistema unificado e padronizado de pagamento de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O principal elemento que dificultou a realização do trabalho é a ausência de um sistema unificado e padronizado de pagamento de pessoal no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Em virtude de tal fato, a equipe de auditoria do CSJT teve que conceber um modelo de dados referente aos passivos a ser preenchido pelos TRT's com os dados extraídos de seus sistemas de pagamento de pessoal e posteriormente encaminhado ao CSJT para exame. Essa preparação prévia dos dados impactou o tempo de realização do trabalho.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 007.570/2012-0	1993/2014 - Plenário	9.2	DE	Aviso n.º 899-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Descrição da Deliberação					
Determinações da Corte de Contas: 9.2. determinar ao CSJT que envie a este Tribunal, no prazo de noventa dias, plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Conselho Superior da Justiça do Trabalho					
Síntese da Providência Adotada					



Abertura do Processo Administrativo nº 502.295/2014-7 contendo o Documento de Oficialização de Demanda para estudo da implantação do SGRH, cedido pelo TSE, na Justiça do Trabalho.

Foram criados dois grupos de trabalho: um para implantação do SGRH e outro para desenvolvimento de novos módulos necessários à Justiça do Trabalho.

O grupo de implantação do SGRH apresentou cronograma e plano de ação, retificado pelos Presidentes dos TRTs, firmando o compromisso dos Tribunais Regionais do Trabalho de instalação e implantação do SGRH até dezembro de 2019.

Mediante o ATO CSJT.GP.SG.SEIT.CGGOV Nº 314/2014, foi instituído grupo de trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho do 1º e do 2º graus, que apresentou Estudo Técnico Preliminar e Proposta de Projeto, com cronograma, de solução tecnológica para a área de gestão de recursos humanos e folha de pagamento da Justiça do Trabalho.

Os cronogramas e planos de ação foram aprovados pelo Plenário do CSJT e enviados ao TCU, em resposta ao Aviso nº 899-Seses-TCU-Plenário.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho compõe os referidos grupos e acompanha o cumprimento dos cronogramas e planos de ação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ao final de 2014, o SGRH encontra-se instalado em 5 (cinco) Tribunais Regionais do Trabalho, conforme o cronograma proposto. Os grupos de estudo continuam trabalhando para o cumprimento de seus cronogramas e para convergência de seus objetivos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Foram grandes os desafios superados para a participação de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, principalmente devido ao fato de o sistema de gestão de pessoas conter grande histórico de dados para migração e alimentação. A implantação de um sistema único prevê ainda a adaptação dos processos de trabalho das áreas de gestão de pessoas dos Regionais.

10.2 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	39	1	38
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Dados fornecidos pelo TST, retirados do Sistema de Recursos Humanos



11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Como já ressaltado anteriormente, o Conselho utiliza a estrutura física do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, as questões relacionadas à depreciação, amortização e exaustão constantes da NBC T 16.9 não se aplicam a esta unidade jurisdicionada.

Os créditos e obrigações contabilizados pela unidade jurisdicionada estão mensurados e avaliados pelo valor original, conforme prescrevem a NBC T 16.10 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 437/2012.

O impacto dos critérios utilizados para mensuração e avaliação dos créditos e obrigações da unidade jurisdicionada gerou um acréscimo patrimonial na ordem de R\$ 172.767.959,01 e um decréscimo de R\$ 473.626.531,64, respectivamente, sobre o resultado patrimonial apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

11.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Em 2014, o grupo de trabalho constituído pelo CSJT por meio do Ato CSJT.GP.SG n.º 398, de 29/10/2013, com a finalidade de desenvolver e implantar o sistema de custos da JT (GT-Custos), reuniu-se ao longo do primeiro semestre de 2014 para discutir e definir os principais critérios e metodologia de modelagem e de implantação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT) em todos os tribunais trabalhistas até o final de 2020.

Durante o segundo semestre de 2014, iniciou-se a modelagem do projeto piloto no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Procurou-se modelar um sistema que se adequasse e fosse compatível com a estrutura definida na Resolução CSJT n.º 63/2010 para os tribunais trabalhistas, criando centros de custos que agregam unidades administrativas definidas no organograma do Tribunal. As diversas unidades administrativas do TST foram aglutinadas em 32 centros de custos que, por sua vez, foram consolidados em agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Estratégicos e Autônomos. A esses Centros de Custo serão alocados os custos diretos (Pessoal, Benefícios, Material de Consumo e Depreciação) apurados a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Os custos indiretos e aqueles que não podem de momento ser alocados diretamente aos centros de custo serão apurados em 25 centros de custos específicos que serão consolidados em dois agregadores, Custos Gerais e Pessoal-Outros. Esses custos, que serão apurados a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento, não serão alocados diretamente aos centros de custos nesse primeiro momento. Futuramente, pretende-se aperfeiçoar o sistema mediante a definição de direcionadores de custo que possibilitem a rateio desses custos.

Definido o modelo, foram realizadas diversas reuniões com os gestores e técnicos dos sistemas estruturantes do tribunal, os quais fornecerão os dados primários de custo, quais sejam os sistemas de folha de pagamento, de Material e Patrimônio, de Almoxarifado, de Gestão de Pessoal e de Estatística.

Com o propósito de definir e escolher as ferramentas de TI apropriadas, foram realizadas diversas reuniões de trabalho com os técnicos da área de TI. Após essas reuniões, optou-se pela utilização das seguintes ferramentas de Business Intelligence (BI): Business Object (BO) e o banco



de dados Data Warehouse (DW).

Ao final de 2014 o sistema desenvolvido para o TST ainda encontrava-se na fase de testes, aperfeiçoamento e homologação.

11.3 Conformidade Contábil

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi efetuada, mensalmente, pelo contador responsável pela unidade jurisdicionada, com registro no CRC. Este profissional não possui, dentre suas atribuições funcionais, o dever de autorizar, aprovar ou executar os registros de gestão, nem efetuar a conformidade de registro de gestão.

Durante o exercício sob análise, foi registrada apenas uma restrição na conformidade contábil, relativa ao mês de janeiro de 2014, com o código de restrição SIAFI 652 – Saldo Invertido – Ativo Compensado, o que constitui uma ressalva nos demonstrativos de janeiro. Porém, a ocorrência foi sanada no mês subsequente.

11.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

11.4.1 Declaração Plena

A Declaração do Contador responsável por UJ que apresenta Relatório de Gestão para dar cumprimento a normativo do TCU, no caso de declaração plena, incluirá a denominação completa da UJ; o código da UJ no SIAFI (UG); o texto da Declaração, de acordo com o Quadro A.12.4.1 apresentado a seguir; local e data da elaboração da declaração; o nome completo do Contador responsável pela UJ, bem como o respectivo nº do registro do profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	
Contador Responsável	Emanuela Belmino Matos	CRC nº	CE-05268/O

Nota Explicativa: a Demonstração do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não foi disponibilizada no SIAFI 2014.



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A sociedade contemporânea assumiu a informação e o tempo como valores fundamentais para sua organização e evolução, exigindo do Poder Judiciário prontas respostas às questões que lhe são submetidas. Há hoje uma grande preocupação em como atingir resultados significativos com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

É com planejamento estratégico que esses objetivos serão atingidos.

No que diz respeito ao Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, o ano foi marcado pelo crescimento quantitativo e qualitativo do Sistema. Atualmente, 1.229 Varas do Trabalho já contam com o Sistema implantado, envolvendo mais de 28 mil servidores, 4 mil magistrados e 545 mil advogados atuando nos mais de 3 milhões e processos cadastrados, perfazendo um montante superior a 2 milhões de pessoas atendidas pelo novel sistema de tramitação eletrônica de processos.

No âmbito da efetividade da execução, de 22 a 26 de setembro de 2014 foi realizada a 4ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista. O evento, que acontece anualmente em todos os Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho do país, objetiva promover mais celeridade nos processos trabalhistas em fase de execução.

Em 2014, a 4ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista registrou o pagamento de R\$ 654 milhões referentes a dívidas trabalhistas, sendo R\$ 400 milhões provenientes de acordos (50% a mais que em 2013), R\$ 52 milhões de leilões e R\$ 201.000 de bloqueios pelo BacenJud. No período, foram realizados 29.400 audiências, 23.200 bloqueios e 1.200 leilões. Foram efetuados 13 mil acordos e atendidas 83.300 pessoas (70% a mais que o verificado na Semana de 2013).

O CSJT desenvolve ações destinadas à prevenção de acidentes de trabalho. Para tanto, o Conselho mantém o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, que visa a contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos, por meio de iniciativas que promovam a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e se aproximar dos atores da sociedade civil, tais como, empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, desenvolvendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o avanço de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

Em 2014, foi realizada campanha publicitária em 02/11, com o tema “Prevenção é o melhor caminho”. A ideia central é de que acidentes não podem fazer parte da rotina nem acontecem por acaso, e sim por descaso. A campanha foi composta por quatro anúncios para TV e rádios, bem como cartazes e banners eletrônicos para veiculação interna e na página dos órgãos parceiros no Facebook e no Twitter. A campanha contou com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e foi realizada em duas fases, finalizadas em 2014.

Ressalte-se, ainda, a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e outras entidades governamentais e da sociedade civil, com o fito de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação desse tipo de trabalho e da adequada profissionalização do adolescente.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou nove sessões ordinárias e uma sessão extraordinária no ano de 2014, nas quais houve deliberação de edição de Resoluções, de diversos atos de gestão do CSJT, bem como foram referendadas decisões monocráticas de Conselheiros Relatores e do Presidente do Conselho proferidos em medidas urgentes.

Com relação às decisões do Conselho que continham obrigação específica para cumprimento pelos Tribunais Regionais do Trabalho, o índice de cumprimento dessas deliberações de caráter normativo foi de 100%. Esse percentual foi apurado mediante informações positivas oriundas dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus acerca do cumprimento das deliberações que



demandaram acompanhamento.

Foram autuados, no ano de 2014, 149 processos originários e 11 recursos, sendo:

- 8 Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões;
- 16 Anteprojetos de Lei;
- 7 Atos Normativos;
- 40 Auditorias;
- 13 Consultas;
- 42 Pedidos de Providências;
- 21 Procedimentos de Controle Administrativo;
- 2 Processos Administrativos Disciplinares;
- 2 Recursos Administrativos em Procedimento de Controle Administrativo;
- 2 Recursos Administrativos em Pedido de Providências;
- 4 Pedidos de Esclarecimento em Pedido de Providências;
- 2 Pedidos de Esclarecimento em Procedimento de Controle Administrativo;
- 1 Pedido de Esclarecimento em Processo Administrativo Disciplinar.

Foram proferidas 32 decisões monocráticas, publicados 104 acórdãos e editadas 12 Resoluções.

Dentre as Resoluções editadas em 2014 destacam-se:

- **Resolução nº 136/2014:** institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

- **Resolução nº 137/2014:** estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau;

- **Resolução nº 139/2014:** dispõe sobre medidas a serem adotadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para impedir ou dificultar a busca de nome de empregados com o fim de elaboração de “listas sujas”;

- **Resolução nº 140/2014:** dispõe sobre a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

- **Resolução nº 141/2014:** diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

- **Resolução nº 143/2014:** regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012;

- **Resolução nº 144/2014:** dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da magistratura do trabalho;

- **Resolução nº 145/2014:** aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências;

- **Resolução nº 146/2014:** aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

Destaca-se, por fim, que para elaboração do presente Relatório, os dados orçamentários e financeiros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Sistema de Planejamento e Orçamento do TST e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A sociedade contemporânea assumiu a informação e o tempo como valores fundamentais para sua organização e evolução, exigindo do Poder Judiciário prontas respostas às questões que lhe são submetidas. Há hoje uma grande preocupação em como atingir resultados significativos com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

É com planejamento estratégico que esses objetivos serão atingidos.

No que diz respeito ao Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, o ano foi marcado pelo crescimento quantitativo e qualitativo do Sistema. Atualmente, 1.229 Varas do Trabalho já contam com o Sistema implantado, envolvendo mais de 28 mil servidores, 4 mil magistrados e 545 mil advogados atuando nos mais de 3 milhões e processos cadastrados, perfazendo um montante superior a 2 milhões de pessoas atendidas pelo novel sistema de tramitação eletrônica de processos.

No âmbito da efetividade da execução, de 22 a 26 de setembro de 2014 foi realizada a 4ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista. O evento, que acontece anualmente em todos os Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho do país, objetiva promover mais celeridade nos processos trabalhistas em fase de execução.

Em 2014, a 4ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista registrou o pagamento de R\$ 654 milhões referentes a dívidas trabalhistas, sendo R\$ 400 milhões provenientes de acordos (50% a mais que em 2013), R\$ 52 milhões de leilões e R\$ 201.000 de bloqueios pelo BacenJud. No período, foram realizados 29.400 audiências, 23.200 bloqueios e 1.200 leilões. Foram efetuados 13 mil acordos e atendidas 83.300 pessoas (70% a mais que o verificado na Semana de 2013).

O CSJT desenvolve ações destinadas à prevenção de acidentes de trabalho. Para tanto, o Conselho mantém o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, que visa a contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos, por meio de iniciativas que promovam a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e se aproximar dos atores da sociedade civil, tais como, empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, desenvolvendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o avanço de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

Em 2014, foi realizada campanha publicitária em 02/11, com o tema “Prevenção é o melhor caminho”. A ideia central é de que acidentes não podem fazer parte da rotina nem acontecem por acaso, e sim por descaso. A campanha foi composta por quatro anúncios para TV e rádios, bem como cartazes e banners eletrônicos para veiculação interna e na página dos órgãos parceiros no Facebook e no Twitter. A campanha contou com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e foi realizada em duas fases, finalizadas em 2014.

Ressalte-se, ainda, a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e outras entidades governamentais e da sociedade civil, com o fito de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação desse tipo de trabalho e da adequada profissionalização do adolescente.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou nove sessões ordinárias e uma sessão extraordinária no ano de 2014, nas quais houve deliberação de edição de Resoluções, de diversos atos de gestão do CSJT, bem como foram referendadas decisões monocráticas de Conselheiros Relatores e do Presidente do Conselho proferidos em medidas urgentes.

Com relação às decisões do Conselho que continham obrigação específica para cumprimento pelos Tribunais Regionais do Trabalho, o índice de cumprimento dessas deliberações de caráter normativo foi de 100%. Esse percentual foi apurado mediante informações positivas oriundas dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus acerca do cumprimento das deliberações que



demandaram acompanhamento.

Foram autuados, no ano de 2014, 149 processos originários e 11 recursos, sendo:

- 8 Acompanhamentos de Cumprimento de Decisões;
- 16 Anteprojetos de Lei;
- 7 Atos Normativos;
- 40 Auditorias;
- 13 Consultas;
- 42 Pedidos de Providências;
- 21 Procedimentos de Controle Administrativo;
- 2 Processos Administrativos Disciplinares;
- 2 Recursos Administrativos em Procedimento de Controle Administrativo;
- 2 Recursos Administrativos em Pedido de Providências;
- 4 Pedidos de Esclarecimento em Pedido de Providências;
- 2 Pedidos de Esclarecimento em Procedimento de Controle Administrativo;
- 1 Pedido de Esclarecimento em Processo Administrativo Disciplinar.

Foram proferidas 32 decisões monocráticas, publicados 104 acórdãos e editadas 12 Resoluções.

Dentre as Resoluções editadas em 2014 destacam-se:

- **Resolução nº 136/2014:** institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

- **Resolução nº 137/2014:** estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau;

- **Resolução nº 139/2014:** dispõe sobre medidas a serem adotadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para impedir ou dificultar a busca de nome de empregados com o fim de elaboração de “listas sujas”;

- **Resolução nº 140/2014:** dispõe sobre a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

- **Resolução nº 141/2014:** diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

- **Resolução nº 143/2014:** regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012;

- **Resolução nº 144/2014:** dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da magistratura do trabalho;

- **Resolução nº 145/2014:** aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências;

- **Resolução nº 146/2014:** aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

Destaca-se, por fim, que para elaboração do presente Relatório, os dados orçamentários e financeiros foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Sistema de Planejamento e Orçamento do TST e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

NÃO INFORMADO